



AIRPORTUGAL

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

2022

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E
CONTAS CONSOLIDADAS**

A STAR ALLIANCE MEMBER 

O presente documento constitui uma versão não oficial e não auditada do documento oficial de prestação de contas do Grupo TAP S.A., submetido no site da CMVM no dia 28 de abril de 2023, o qual foi preparado sob o Formato ESEF e em conformidade com as especificações previstas no Regulamento Delegado (UE) 2018/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018, e nos termos das alterações subsequentes, tendo igualmente em conta os *guidances* disponibilizados pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) através da versão atualizada do ESEF Reporting Manual. Não obstante, corresponde a uma cópia fiel da referida informação financeira de prestação de contas. Em caso de discrepância, prevalece a informação financeira oficial submetida à CMVM no dia 28 de abril de 2023.

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

2022

ÍNDICE

1. ÓRGÃOS E CORPOS SOCIAIS	5
2. NORMATIVO CONTABILÍSTICO	7
3. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2022	8
3.1. INTRODUÇÃO	8
3.2. ENQUADRAMENTO SETORIAL	9
3.3. PERFORMANCE OPERACIONAL E ECONÓMICO-FINANCEIRA	11
3.4. REDE E FROTA	15
3.5. MANUTENÇÃO & ENGENHARIA.....	16
3.6. CARGA	16
4. EVENTOS SUBSEQUENTES	17
5. PERSPETIVAS PARA 2023	19
6. GESTÃO DO RISCO	20
6.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	20
6.2. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO.....	20
6.3. PRINCIPAIS RISCOS	21
ANEXOS	26
I – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS ÀS EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS SA	26
II – ESTRUTURA CORPORATIVA DA TAP, S.A. (CONTAS CONSOLIDADAS)	38
III – GOVERNO CORPORATIVO	38
IV - DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 29-G DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS PORTUGUÊS	46
V – GLOSSÁRIO	47
VI – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA	47
VII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	48

1. ÓRGÃOS E CORPOS SOCIAIS

Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP”, “TAP, S.A.”, “Companhia”, “Empresa” ou “Sociedade”)

Em 24 de junho de 2021, realizou-se a Assembleia Geral eletiva, através da qual foram nomeados os órgãos e corpos sociais da TAP para o quadriénio 2021-2024. A composição dos órgãos e corpos sociais da Companhia à data de 31 de dezembro de 2022 era o seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	António de Macedo Vitorino
Suplente	David Fernandes de Oliveira Festas
Secretária da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro

Conselho de Administração

Presidente	Manuel Amaral Beja*
Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	Christine Ourmières-Widener**
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	João Pedro Conceição Duarte
Vogal	Patrício Ramos Castro
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal	Silvia Mosquera Gonzalez
Vogal	Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco***

Comissão Executiva

Presidente	Christine Ourmières-Widener**
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal	Silvia Mosquera Gonzalez
Vogal	Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco***

() a Sociedade foi notificada em 12 de abril de 2023 da deliberação unânime por escrito do acionista único relativa à aprovação da decisão da demissão de Manuel Amaral Beja do cargo de Presidente do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 25.º n.º 1 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.*

*(**) a sociedade foi notificada em 12 de abril de 2023 da deliberação unânime por escrito do acionista único relativa à aprovação de decisão de demissão de Christine Ourmières-Widener do cargo de Vogal do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva, ao abrigo do artigo 25.º n.º 1 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.*

(***) Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco foi designada para o cargo de vogal da Comissão Executiva, com efeitos a 28 de setembro de 2022, na sequência da saída de Alexandra Margarida Vieira Reis, com efeitos a 28 de fevereiro de 2022.

Luís Manuel da Silva Rodrigues foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração com efeitos a 14 de abril de 2023, tendo sido, também neste dia, integrado como membro da Comissão Executiva e designado como Presidente da Comissão Executiva.

José Manuel Silva Rodrigues renunciou ao cargo de vogal do Conselho de Administração, com efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Comissão de Finanças, Auditoria e Risco

Presidente	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	Manuel Amaral Beja
Vogal	Christine Ourmières-Widener
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Patrício Ramos Castro

Comissão de Safety and Security

Presidente	Timothy Anderson
Vogal	Christine Ourmières-Widener
Vogal	Patrício Ramos Castro

Secretário da Sociedade

Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro
Secretário da Sociedade Suplente	João Carlos Pugliese Espírito Santo

Conselho Fiscal

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Mandato (Início - Fim)	Posição	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos na Companhia	
				Número	Data da 1ª designação para o CF
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A, representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Assembleia Geral	3	13 Nov 2015
	Vogal	José Manuel Fusco Gato*	Assembleia Geral	1	24 Nov 2021

Sérgio Sambade Nunes Rodrigues renunciou ao cargo de vogal do Conselho Fiscal, com efeitos a 7 de janeiro de 2022.

(*) José Manuel Fusco Gato foi designado para o cargo de vogal do Conselho Fiscal, com efeitos a 7 de janeiro de 2022, na sequência da renúncia ao cargo de Sérgio Sambade Nunes Rodrigues.

Revisor Oficial de Contas

Efetivo	António Joaquim Brochado Correia, ou Hugo Miguel Patrício Dias em representação de Pricewaterhousecoopers & Associados, SROC, Lda.
Suplente	Carlos Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos*

Presidente	Tiago Aires Mateus
Vogal	Pedro Miguel Nascimento Ventura

() Luís Manuel Delicado Cabaço Martins renunciou ao cargo em 7 de janeiro de 2022.*

Comissão de Monitorização dos Auxílios de Estado

Presidente	Patrício Ramos Castro
Vogal	Christine Ourmières-Widener

2. NORMATIVO CONTABILÍSTICO

Conforme divulgado na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas da TAP, S.A., estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas na União Europeia (“IFRS - International Financial Reporting Standards”), conforme permitido pela legislação em vigor. Contudo, as demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2022.

3. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2022

3.1. Introdução

- 2022 foi marcado pela recuperação da pandemia no transporte aéreo. A capacidade, medida em ASK, da maioria das companhias aéreas europeias atingiu níveis de cerca de 80% da capacidade pré-crise. A TAP está a recuperar da pandemia da COVID e atingiu 87% da sua capacidade face a 2019, um aumento de 94% em comparação com 2021. Os primeiros meses do primeiro trimestre registaram um ressurgimento dos casos da COVID, o que levou a um aumento das restrições de viagem, contribuindo para alguma suavização da procura. A maioria das restrições de viagem foram subseqüentemente flexibilizadas, o que levou a uma procura mais forte e a um aumento do *load factor* até 87% no terceiro trimestre. Relativamente ao ano inteiro, cumulativamente, o *load factor* da TAP foi de 80%, o mesmo nível de 2019.
- As receitas da TAP em 2022 ascenderam a EUR 3.485,0 milhões, atingindo um nível recorde na sua história, impulsionadas pelo aumento do *load factor* e *yields* mais elevadas.
- Apesar dos desafios significativos resultantes do aumento dos preços do combustível, da inflação geral e das flutuações cambiais adversas, a TAP conseguiu gerar um EBIT recorrente positivo de EUR 248,8 milhões, uma melhoria de EUR 726,7 milhões em relação ao ano anterior, ultrapassando em EUR 196,1 milhões o EBIT pré-crise, em 2019.
- A evolução dos custos face a 2019 reflete o impacto positivo do plano de transformação da TAP e das correspondentes medidas de redução de custos, uma vez que os custos operacionais diminuíram em 2,4%. Com exceção dos custos de combustível, custos de marketing, depreciação e imparidades, os outros custos foram reduzidos em todas as rubricas da Demonstração de Resultados.
- Durante o ano, a TAP continuou a implementar o seu plano de transformação, nomeadamente através do ajustamento da sua capacidade, da redução de custos e do aumento das receitas através de numerosas iniciativas em toda a Companhia. Foram feitos progressos significativos em várias áreas. Foi alcançado um novo aumento de 9,4% das receitas operacionais de carga e correio, em comparação com o ano anterior. A transformação da frota continuou com 66% da frota de médio e longo curso agora constituída por aviões da família NEO. Cerca de 1.300 contratos foram renegociados.
- Adicionalmente, no contexto do plano de transformação, a TAP fez progressos significativos nas medidas com as quais se comprometeu. Não só executou o acordo de transferência de *slots* com a easyJet, em agosto de 2022, transferindo, ao mesmo tempo, os *slots* atribuídos para o Inverno de 2022, como também negociou e transferiu com sucesso os *slots* atribuídos para o Verão de 2023, em dezembro de 2022. Este importante passo foi informado à Comissão Europeia e a quitação do *Monitoring Trustee ALCIS* foi aprovado pela Comissão Europeia uma vez concluída a transferência dos *slots*.

3.2. Enquadramento Setorial

Enquadramento Económico

Indicadores Macro Var %	2021	2022E	2022E vs 2021
Crescimento Real do PIB			
Global	6,0%	3,2%	-2,8 p.p.
Zona Euro	5,2%	3,1%	-2,1 p.p.
Portugal	4,9%	6,2%	1,3 p.p.
América do Norte	5,5%	1,8%	-3,7 p.p.
América Latina	6,9%	3,5%	-3,4 p.p.
África	4,8%	3,7%	-1,1 p.p.
Médio Oriente	4,0%	5,6%	1,6 p.p.
Ásia-Pacífico	6,6%	4,0%	-2,6 p.p.
Crescimento do Comércio			
Global	9,7%	3,5%	-6,2 p.p.

Fonte: IMF (fevereiro 2023), IMF - World Economic Outlook Update (fevereiro 2023), World Trade Organization (outubro 2022).

Em 2022, a economia global cresceu face ao ano anterior, sendo estimado que o PIB mundial registe um crescimento de 3,2% (vs. um crescimento de 6,0% em 2021). Com um aumento previsto de 6,2% do PIB, estima-se que a economia portuguesa registe um crescimento mais forte do que a Zona Euro, impulsionada pela recuperação do turismo do período da pandemia, em 2022.

Evolução Cambial EUR 1 em	FY 2021	1T 2022	2T 2022	3T 2022	4T 2022	FY 2022	FY2022 vs. FY2021
USD	1,183	1,122	1,065	1,007	1,021	1,053	-11,0%
BRL	6,378	5,870	5,238	5,283	5,370	5,440	-14,7%

Fonte: BCE (via Bloomberg), preço médio diário.

Durante 2022, o EUR desvalorizou face ao USD, com a taxa de câmbio média a cair 11,0%, face a 2021. Com um desempenho particularmente fraco no segundo semestre do ano, a taxa de câmbio EUR/USD atingiu um mínimo de 0,9565 no terceiro trimestre de 2022, terminando o ano com uma taxa de câmbio de 1,0666. Da mesma forma, o EUR desvalorizou face ao BRL, em 2022, com a taxa de câmbio média a diminuir 14,7%, face a 2021. O fraco desempenho do EUR durante 2022 deveu-se essencialmente à Guerra na Ucrânia, que desencadeou um aumento exponencial dos preços da energia, e ao aumento da diferença de política monetária entre a Reserva Federal e o BCE.

Evolução do Petróleo e Derivados em USD	FY 2021	1T 2022	2T 2022	3T 2022	4T 2022	FY 2022	FY2022 vs. FY2021
Brent (USD/bbl)	70,5	99,5	112,8	99,1	88,3	99,9	41,7%
Jet Fuel (USD/mT)	609,6	954,5	1.292,6	1.114,4	1.035,7	1.097,0	80,0%

Fonte: Bloomberg (Brent) e Platts (Jet Fuel), preço médio diário.

Os preços do Brent continuaram a apresentar elevados níveis de volatilidade em 2022, variando entre os 76,10 USD/bbl e 127,98 USD/bbl, com o preço médio a aumentar 41,7%, face a 2021. Da mesma forma, o preço médio do Jet Fuel aumentou 80,0%, em comparação com o ano anterior. A invasão da Ucrânia por parte da Rússia, bem como a incerteza da oferta/procura de petróleo, foram os principais contribuintes para o aumento do preço de mercado do petróleo.

Setor da Aviação Comercial

Segundo a Associação Internacional de Transporte Aéreo ("IATA"), a indústria continuou a sua recuperação da crise, estando mais próxima do ano de referência pré-crise de 2019. O desempenho global melhorou e, conseqüentemente, estima-se que a capacidade global do sector (medida em ASK), para o ano 2022, esteja 26% abaixo de 2019, com a recuperação mais notória a verificar-se no continente Americano, seguido do Europeu. Por outro lado, a reabertura mais lenta dos mercados asiáticos reduziu a recuperação global da capacidade este ano. O tráfego de passageiros (medido em RPK) também continuou a sua recuperação para níveis pré-pandémicos, seguindo um padrão semelhante ao da capacidade - globalmente, a IATA estima que 2022 esteja 29,4% abaixo dos níveis de 2019.

Regiões	Capacidade (ASK) var %				Tráfego de Passageiros (RPK) var %			
	vs ano anterior		vs. 2019		vs ano anterior		vs. 2019	
	2020	2021	2022E	2023F	2020	2021	2022E	2023F
Global	-56,6%	18,7%	-26,1%	-12,9%	-65,8%	-21,8%	-29,4%	-14,5%
Europa	-62,3%	29,8%	-16,0%	-10,9%	-69,5%	27,5%	-18,6%	-11,3%
América do Norte	-50,3%	41,1%	-6,3%	-1,1%	-65,1%	74,7%	-8,6%	-2,8%
América Latina	-59,0%	37,3%	-11,4%	-5,8%	-62,5%	40,5%	-12,6%	-4,4%
Ásia-Pacífico	-53,8%	-6,0%	-48,9%	-24,5%	-62,0%	-12,8%	-55,7%	-29,2%
África	-62,1%	18,5%	-31,1%	-16,1%	-68,2%	17,0%	-32,3%	-13,7%
Médio Oriente	-63,0%	21,2%	-22,0%	-5,5%	-72,1%	8,5%	-20,7%	-2,2%

Fonte: IATA (Dezembro 2022)

Estima-se que as receitas globais de passageiros quase tenham duplicado em 2022, face ao ano anterior, mas continuando a ser inferiores em 30%, face a 2019. Estima-se que a *yield* de passageiros tenha melhorado em 8,4%, em comparação com o ano anterior. Quanto ao *load factor*, estima-se que tenha aumentado para 78,9%, uma melhoria de 12 pontos percentuais face a 2021, ficando apenas 3,7 pontos percentuais abaixo de 2019 (82,6%).

No segmento de carga, estima-se que as receitas, que foram impulsionadas pela pandemia, tenham diminuído 1,4% em 2022, em comparação com o ano anterior. Estima-se que os CTK tenham diminuído em 1,6%, face a 2019. No que respeita às receitas, estima-se que em 2022 sejam o dobro das de 2019 (100,8 mil milhões de euros), refletindo a *yield* significativamente mais elevada, apesar do abrandamento no aumento da mesma, tendo um crescimento estimado de apenas 7,2% em 2022, após taxas de crescimento de 52,5% em 2020 e 24,2% em 2021. O *load factor*, que está significativamente acima dos níveis pré-crise (46,7%, em 2019), estima-se que continue a melhorar em 2022, aumentando 5,8 pontos percentuais, vs. 2021, para 67,5%.

Receita global USD mil milhões	2020	2021	2022E	2023F
Passageiros	189,0	239,0	438,0	522,0
Yield, % YoY	-9,1%	3,8%	8,4%	-1,7%
Load Factor, %	65,2%	66,9%	78,9%	81,0%
RPK, % YoY	-65,8%	21,8%	69,4%	21,1%
L vs 2019		-58,3%	-29,4%	-14,5%
Carga	138,5	204,2	201,4	149,4
Yield, % YoY	52,5%	24,2%	7,2%	-22,6%
Load Factor, %	59,5%	61,7%	67,5%	68,9%
CTK, % YoY	-9,9%	18,8%	-8,0%	-4,1%
L vs 2019		7,0%	-1,6%	4,8%

Fonte: IATA (Dezembro 2022).

3.3. Performance Operacional e Económico-Financeira

Informação Preliminar Relevante

A Gestão da TAP considera que a elaboração das demonstrações financeiras da TAP a 31 de dezembro de 2022 deve ser feita com base no princípio da continuidade das atividades, assente:

- (i) no aumento de capital de EUR 980 milhões que teve lugar em 27 de dezembro de 2022 e que restaurou a posição patrimonial da Companhia;
- (ii) na geração de um Resultado Líquido positivo já em 2022, quando, pelo plano de reestruturação, se esperava que tal acontecesse apenas em 2025;
- (iii) na capacidade de obter recursos financeiros externos.

Existem riscos e incertezas que devem ser considerados ao analisar as demonstrações financeiras da TAP a 31 de dezembro de 2022, nomeadamente os referidos na secção 5 (Gestão de Riscos) abaixo e riscos e incertezas relacionados com (i) a extensão das renúncias a pactos financeiros dos credores da dívida financeira (ii) o resultado de quaisquer decisões tomadas pelas autoridades judiciais em relação às ajudas concedidas ao Grupo TAP, caso as ajudas sejam judicialmente contestadas, e (iii) uma potencial recessão e subsequentes efeitos na procura.

Performance Operacional

TAP, S.A. Consolidado	4T22	4T21	Variação (%)		FY22	FY21	Variação	
			Valor	%			Valor	%
Passageiros ('000)	3.615	2.399	+1.217	+50,7%	13.759	5.827	+7.932	+136,1%
RPK (milhões)	9.789	6.456	+3.333	+51,6%	36.782	14.917	+21.865	+146,6%
ASK (milhões)	12.013	9.240	+2.773	+30,0%	45.960	23.663	+22.297	+94,2%
Load Factor (%)	81,5	69,9	+12	+16,6%	80,0	63,0	+17	+27,0%
Block Hours	89.802	72.114	+17.688	+24,5%	344.900	195.636	+149.264	+76,3%
Número de Partidas	27.910	22.358	+5.552	+24,8%	107.856	61.664	+46.192	+74,9%
Etapa média (km)	2.155	2.174	-19	-0,9%	2.143	2.147	-4	-0,2%
Quadro do Pessoal Ativo (final do período) ¹⁾	6.988	6.626	+362	+5,5%	6.988	6.626	+362	+5,5%
PRASK (EUR cents)	7,64	4,96	+2,68	+54,0%	6,68	4,51	+2,17	+48,2%
CASK Recorrente (EUR cents) ²⁾	7,91	6,41	+1,50	+23,3%	7,04	7,89	-0,85	-10,7%
CASK Recorrente ex. fuel (EUR cents)	5,28	4,88	+0,40	+8,2%	4,66	6,45	-1,79	-27,8%

1) Não inclui pessoal sem colocação e não ativo.

O ano de 2022 marcou a recuperação da pandemia. Enquanto no primeiro trimestre se registou um aumento do número de casos de COVID e consequentes restrições de viagem relacionadas, às quais a TAP, flexivelmente, adaptou a sua capacidade oferecida, os trimestres seguintes foram praticamente isentos de restrições de viagem nos mercados operados pela TAP. De modo geral, este ano registou uma forte procura, especialmente durante o Verão. O forte aumento da procura veio acompanhado de algumas disrupções um pouco por toda a indústria, nomeadamente com perturbações na maioria dos aeroportos europeus que levaram à perda de bagagem, voos atrasados/cancelados, longas filas de espera na segurança e controlo de embarque e longos tempos de espera por *s/ots* de partida com passageiros já embarcados. Mesmo com estas perturbações, o número de passageiros transportados pela TAP aumentou 136,1% em 2022, em comparação com o ano anterior, que foi ainda muito afetado pela pandemia. Globalmente, os 13,8 milhões de passageiros transportados em 2022 representam 81% dos 17,1 milhões de passageiros transportados antes da crise, em 2019.

A capacidade (medida em ASK) cresceu 94,2%, face ao ano anterior, progredindo na sua trajetória de recuperação, representando agora 87% da capacidade pré-crise. O *load factor* melhorou 17 pontos percentuais para 80,0%.

Performance Económico-Financeira

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	4T22	4T21	Variação (%)		FY22	FY21	Variação	
			Valor	%			Valor	%
Rendimentos operacionais	1.044,8	561,7	+483,1	+86,0%	3.485,0	1.388,5	+2.096,4	+151,0%
Passagens	917,8	458,4	+459,3	+100,2%	3.072,4	1.067,2	+2.005,2	+187,9%
Manutenção	56,8	23,2	+33,7	+145,2%	132,1	54,2	+77,9	+143,6%
Carga e Correio	62,1	74,7	-12,6	-16,9%	258,3	236,2	+22,1	+9,4%
Outros rendimentos	8,2	5,4	+2,8	+50,8%	22,2	30,9	-8,7	-28,2%
Gastos operacionais	922,1	1.627,2	-705,0	-43,3%	3.216,8	2.877,2	+339,5	+11,8%
Combustível para aeronaves	315,7	141,5	+174,2	+123,1%	1.096,7	340,5	+756,2	>+200%
Custos Operacionais de Tráfego	176,9	127,1	+49,8	+39,2%	699,1	372,2	+326,9	+87,8%
Custos com o Pessoal	122,4	78,4	+44,0	+56,2%	416,7	373,4	+43,3	+11,6%
Gastos com manutenção de aeronaves	8,3	3,2	+5,0	+154,4%	33,4	19,4	+14,0	+72,1%
Custo dos materiais consumidos	46,1	15,2	+31,0	>+200%	101,9	30,2	+71,7	>+200%
Custos comerciais, marketing e comunicação	54,0	29,4	+24,6	+83,6%	181,0	71,4	+109,6	+153,5%
Imparidade de contas a receber, inventários e Provisões	35,0	21,3	+13,7	+64,7%	56,1	51,4	+4,6	+9,0%
Outros gastos	38,8	34,9	+4,0	+11,4%	141,9	118,3	+23,5	+19,9%
Reestruturação	0,3	9,6	-9,3	s.s.	-3,4	-14,2	+10,8	s.s.
Outros itens não recorrentes	-28,3	1.024,9	-1.053,2	-102,8%	-16,0	1.024,9	-1.041,0	-101,6%
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	153,0	141,7	+11,2	+7,9%	509,5	489,7	+19,8	+4,0%
EBIT (Resultado Operacional)	122,7	-1.065,5	+1.188,2	+111,5%	268,2	-1.488,7	+1.756,9	+118,0%
Margem EBIT	11,7%	-189,7%	>+100p.p	s.s.	7,7%	-107,2%	>+100p.p	s.s.
EBIT Recorrente ¹⁾	94,7	-30,9	+125,6	>+200%	248,8	-478,0	+726,7	+152,0%
Margem EBIT Recorrente	9,1%	-5,5%	+14,6 p.p	s.s.	7,1%	-34,4%	+41,6 p.p	s.s.
Juros e rendimentos similares obtidos	11,8	8,7	+3,0	+34,6%	40,1	34,0	+6,1	+18,1%
Juros e gastos similares suportados	-60,6	-67,7	+7,1	s.s.	-261,6	-293,6	+32,0	s.s.
Rendimentos / Gastos de <i>Overhedge</i>	-	-	-	s.s.	-	8,7	-8,7	-100,0%
Diferenças de câmbio líquidas	25,6	-50,2	+75,8	+151,0%	-12,8	-175,5	+162,7	+92,7%
Resultado antes de impostos	99,5	-1.174,6	+1.274,2	+108,5%	33,9	-1.915,1	+1.949,1	+101,8%
Imposto sobre o rendimento	56,9	203,1	-146,3	-72,0%	31,7	316,0	-284,4	-90,0%
Resultado líquido do período	156,4	-971,5	+1.127,9	+116,1%	65,6	-1.599,1	+1.664,7	+104,1%
EBITDA	275,7	-923,7	+1.199,4	+129,8%	777,7	-999,0	+1.776,6	+177,8%
Margem EBITDA	26,4%	-164,4%	>+100p.p	s.s.	22,3%	-71,9%	+94,3 p.p	s.s.
EBITDA Recorrente ²⁾	247,7	110,8	+136,9	+123,5%	758,2	11,7	+746,5	>+200%
Margem EBITDA Recorrente	23,7%	19,7%	+4,0 p.p	s.s.	21,8%	0,8%	+20,9 p.p	s.s.

1) EBIT Recorrente = Resultado Operacional + Reestruturação + Outros itens não recorrentes.

2) EBITDA Recorrente = Resultado Operacional + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade + Reestruturação + Outros itens não recorrentes.

A TAP apresentou rendimentos operacionais no total de EUR 3.485,0 milhões, em 2022, um aumento de 151,0%, face ao ano anterior, impulsionado por uma maior capacidade, maior *yield* e melhoria do *load factor*. O total dos rendimentos operacionais atingiram 106% do nível pré-crise, representando as receitas mais elevadas de sempre da TAP. A repartição mostra um forte aumento dos rendimentos do segmento de Passageiros de 187,9%, face ao ano anterior, para EUR 3.072,4 milhões, ou 88% do total dos rendimentos operacionais do ano.

Os rendimentos dos segmentos de Carga e Manutenção também contribuíram para o crescimento do rendimento operacional total. A Carga continuou a ter um bom desempenho, mas com alguma estabilização no crescimento dos seus rendimentos ao longo do ano, com um aumento global de 9,4%, vs. 2021, para EUR 258,3 milhões, representando 7% do total dos rendimentos operacionais do ano. A *yield* Carga da TAP diminuiu 2,5% em 2022, face ao ano anterior, principalmente em virtude da crescente capacidade da indústria que acompanhou a recuperação, mas continua a ser, ainda assim, significativamente superior à do período pré-crise (+87%). Os rendimentos da Manutenção

aumentaram em EUR 77,9 milhões (+143,6%, face ao ano anterior) para EUR 132,1 milhões, beneficiando da recuperação da indústria da aviação.

Os custos operacionais totais ascenderam a EUR 3.216,8 milhões, em 2022, um aumento de EUR 339,5 milhões (+11,8%) quando comparado com 2021. Este crescimento explica-se, principalmente, pelo aumento dos custos variáveis devido ao maior nível de atividade e ao forte aumento dos preços do combustível. Contudo, em comparação com 2019, a TAP conseguiu reduzir os custos em quase todas as rubricas da demonstração de resultados, exceto no que diz respeito a combustível, marketing, depreciação e imparidades.

Do ponto de vista do custo unitário, o CASK dos custos operacionais totais excluindo o combustível foi 27,8% inferior ao ano anterior, principalmente devido a um nível de capacidade mais elevado, e 0,5% inferior ao verificado em 2019.

O Resultado Operacional (EBIT) foi positivo em EUR 268,2 milhões representando uma melhoria de EUR 1.756,9 milhões (+118,0% YoY), vs. 2021. Quando ajustado para os itens não recorrentes e custos de reestruturação, o EBIT recorrente foi de EUR 248,8 milhões (+152,0% YoY), enquanto o EBITDA recorrente, ajustado por efeitos da libertação de provisões referentes à reestruturação do grupo, foi de EUR 758,2 milhões (+>200% YoY), resultando numa margem de 21,8%.

A TAP alcançou um Resultado Líquido positivo de EUR 65,6 milhões, o que representa um aumento de EUR 1.664,7 milhões, comparando com 2021, impulsionado pelo forte desempenho operacional, pelo registo de impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais e pela implementação de uma melhor política de cobertura do risco cambial no contexto da atual estratégia de gestão do risco financeiro da TAP, com o objetivo de reduzir a volatilidade dos impactos das flutuações cambiais sobre a demonstração de resultados.

Posição Financeira

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	31-Dez-22	31-Dez-21	Variação	
			Valor	%
Total do Ativo	5.913,9	4.718,1	+1.195,8	+25,3%
Ativo não corrente	4.010,4	3.479,3	+531,1	+15,3%
Ativo corrente	1.903,3	1.238,7	+664,5	+53,6%
Capital Próprio	417,6	-468,1	+885,7	+189,2%
Total do Passivo	5.496,2	5.186,1	+310,1	+6,0%
Passivo não corrente	3.297,4	3.440,9	-143,5	-4,2%
Passivo corrente	2.198,9	1.745,3	+453,6	+26,0%

A expansão do balanço é, maioritariamente, explicada pelo aumento do número de aeronaves, pelo maior saldo de fundo de maneiio, em virtude do aumento do nível de atividade e do forte desempenho no que respeita à venda de bilhetes, e, ainda, por uma melhoria da posição do capital próprio na sequência do aumento de capital por parte do Estado português.

Na sequência da decisão da Comissão Europeia de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão do auxílio à reestruturação, os dois atos seguintes foram aprovados em 27 de dezembro de 2022 pelo único acionista da TAP, a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e das Finanças ("DGTF"):

- a) A redução do capital social da TAP de EUR 904.327.865 para EUR 0,00, para cobrir parcialmente as perdas;
- b) O aumento do capital social da TAP de EUR 0,00 para EUR 980.000.000, totalmente subscrito pela DGTF, através de novas entradas em caixa, como se segue:
 - I. EUR 294.000.000 em 27 de dezembro de 2022
 - II. EUR 343.000.000 em 20 de dezembro de 2023
 - III. EUR 343.000.000 em 20 de dezembro de 2024

Financiamentos e Passivos de Locação

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	31-Dez-22	31-Dez-21	Variação	
			Valor	%
Dívida Financeira	1.618,1	1.480,9	+137,2	+9,3%
Empréstimos bancários e obrigações	908,8	937,2	-28,4	-3,0%
Passivos de locação com opção de compra	709,3	543,7	+165,6	+30,5%
Caixa e equivalentes	916,1	812,6	+103,5	+12,7%
Dívida Financeira Líquida	702,0	668,3	+33,7	+5,0%
Passivos de locação sem opção de compra	2.038,1	2.118,5	-80,4	-3,8%

A dívida financeira bruta, que exclui passivos de locação sem opção de compra, registou um aumento de EUR 137,2 milhões, face a 31 de dezembro de 2021, em resultado do aumento dos passivos de locação com opção de compra (+EUR 165,6 milhões) devido à adição de 3 aeronaves A321LR e 2 motores.

A Caixa e equivalentes aumentou EUR 103,5 milhões para EUR 916,1 milhões, durante o ano, devido a um forte fluxo de caixa operacional e à entrada em caixa da primeira tranche do aumento de capital.

3.4. Rede e Frota

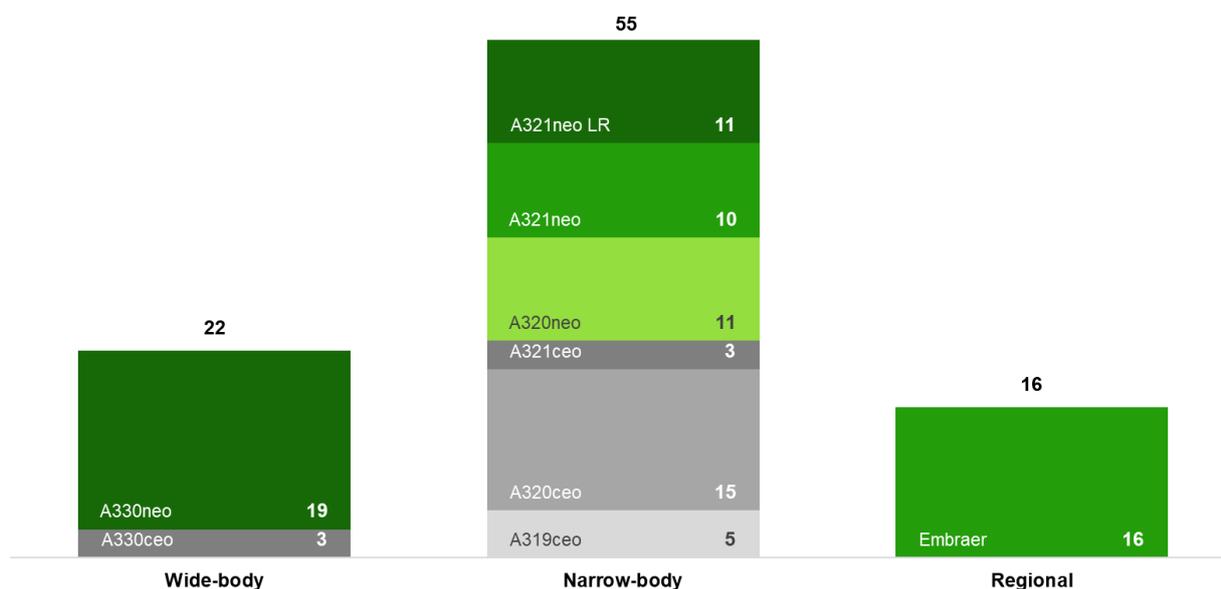
A TAP continua totalmente empenhada na sua estratégia de desenvolvimento do *hub* de Lisboa para conectar a Europa e o Médio Oriente a África, Brasil e América do Norte. Embora durante a pandemia a estratégia da rede se tenha centrado na manutenção da rede principal e no direcionamento de capacidade extra para destinos de lazer com menos restrições de viagem, a TAP está agora a redistribuir a capacidade para destinos centrais à medida que a procura recupera.

Com o relançamento da rota de Boa Vista, no segundo trimestre, a TAP retomou as operações para todos os aeroportos internacionais em Cabo Verde, e o relançamento de Caracas restabeleceu a operação em todos os destinos de longo curso. Ao longo do ano, a TAP continuou a repor rotas, tais como Agadir, Marrocos (AGA), no terceiro trimestre.

No final do ano 2022, a frota operacional da TAP, era composta por um total de 93 aeronaves. Durante o ano, houve o *phase-in* de 3 A321LR e 3 Embraer, a extensão do contrato de 2 A320, que estavam anteriormente em processo de *phase-out*, e o *phase-out* de 1 A319 e 6 ATRs.

Assim, no final de 2022, 66% da frota operacional de médio e longo curso era constituída por aeronaves NEO-family, sublinhando a estratégia do Grupo de utilizar aeronaves mais eficientes em termos de combustível, com benefícios tanto em termos de custos como de sustentabilidade.

Composição da frota operacional¹⁾ da TAP a 31 de dezembro de 2022



1) A frota em operacional pode diferir da frota total por não contemplar aeronaves em processo de *phase-out* e *phase-in*.

3.5. Manutenção & Engenharia

Em 2022, a Manutenção & Engenharia ("M&E") enfrentou o desafio de apoiar uma operação que se intensificou mais do que inicialmente esperado e debateu-se com alguns constrangimentos devido à escassez de mão-de-obra, problemas na cadeia de abastecimento e questões técnicas que os fabricantes de equipamento original ("OEMs") não conseguiram resolver em tempo útil. As restrições do aeroporto de Lisboa acrescentaram dificuldades à atividade da M&E, refletindo-se globalmente na pontualidade, fiabilidade e disponibilidade de aeronaves abaixo dos objetivos estabelecidos para o ano.

As receitas com terceiros tiveram um desempenho melhor do que o previsto e os custos globais para a manutenção da frota da TAP mantiveram-se em linha com as expectativas. Vários projetos foram lançados durante o ano, esperando-se que produzam melhorias em 2023, tais como Gestão de Inventário, Organização CAMO, com ênfase no Planeamento da Manutenção e aumento da capacidade da Estrutura de Aviação através da criação de uma plataforma de manutenção no Hangar 6, no Campus da TAP. Foi também desenvolvida uma nova estratégia, centrada na retenção e recrutamento de mão-de-obra.

3.6. Carga

Em 2022, a TAP Air Cargo continuou a desenvolver esforços para otimizar a sua rede e concentrou-se na gestão da *yield*. Isto levou ao alcançar de carga transportada recorde e permitiu manter as *yields* a um nível comparável ao de 2021, proporcionando rendimentos recorde o ano.

A TAP Air Cargo deu também continuidade a sua jornada digital, tendo alcançado o objetivo de aumentar a quota de reservas através da sua plataforma digital, representando agora 5% das reservas. Do ponto de vista do desenvolvimento empresarial, o negócio farmacêutico aumentou em 69%, em comparação com o ano anterior.

Desde outubro, a TAP Air Cargo opera um avião A330-200 de passageiros que foi convertido num *freighter*. No total, foram operados este ano 109 voos para 22 destinos diferentes.

4. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alterações na composição dos Órgãos Sociais.

- Por carta dirigida à TAP, recebida em 20 de fevereiro de 2023, o Senhor Dr. António de Macedo Vitorino apresentou renúncia ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da TAP, por motivos pessoais, com efeitos a 31 de março de 2023.
- Por carta dirigida à TAP, datada de 21 de março de 2023, a Eng.^a Silvia Mosquera González apresentou renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão Executiva da TAP. Nos termos da referida renúncia, a mesma produzirá efeitos no dia 23 de junho de 2023.
- Na sequência da publicação do Relatório n.º 24/2023 da Inspeção-geral de Finanças – Autoridade de Auditoria sobre a avaliação do processo relativo à cessação de funções de administradora do Grupo TAP, e após promoção da respetiva audiência prévia, o acionista único da TAP deliberou a 12 de abril de 2023 aprovar a demissão do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Beja, e da Presidente da Comissão Executiva, Eng.^a Christine Ourmières-Widener nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com efeitos a 14 de abril de 2023.
- Também a 12 de abril de 2023, o acionista único da TAP deliberou eleger o Dr. Luís Manuel da Silva Rodrigues como Presidente do Conselho de Administração da TAP, para exercer funções no período remanescente do mandato em curso de 2021/2024, produzindo a designação efeitos no dia 14 de abril de 2023. Neste dia, o Conselho de Administração da TAP deliberou integrar o Dr. Luís Manuel da Silva Rodrigues na Comissão Executiva e designá-lo como Presidente da Comissão Executiva.

TAP faz progressos com o SNPVAC, evitando uma nova greve dos tripulantes de cabine.

- Em 23 de Janeiro de 2023, a TAP e o SNPVAC concluíram um acordo que em Assembleia Geral de associados foi aprovado e permitiu cancelar a greve de tripulantes de cabine e reabrir a negociação do novo Acordo Coletivo de Trabalho.

TAP implementa programa de retenção para Técnicos da Manutenção.

- Em 25 de janeiro de 2023, a TAP fechou um acordo com SITEMA e o SITAVA, sindicatos que representam os Técnicos da Manutenção de Aeronaves (TMA) da Empresa o qual reforça e viabiliza a permanência destes técnicos especializados na Empresa.

TAP faz progressos com o SPAC, evitando uma nova greve de pilotos.

- Em 17 de março de 2023, a TAP e o SPAC concluíram um acordo que em Assembleia Geral de associados foi aprovado e permitiu cancelar a greve de pilotos e reabrir a negociação do novo Acordo Coletivo de Trabalho.

TAP informa sobre a assinatura de Acordo de Subscrição relativo à SPdH

- Em 11 de abril de 2023, foi celebrado entre a TAP, a subsidiária portuguesa da Menzies Aviation, a SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”) e a sua respetiva Massa Insolvente um Acordo de Subscrição, nos termos do qual as partes acordaram nos termos e condições essenciais do Plano de Recuperação a apresentar no processo de insolvência da SPdH, tendo em vista a recuperação e revitalização da SPdH.
- A submissão do Plano de Recuperação na Assembleia de Credores da SPdH está sujeita à prévia obtenção de um conjunto de aprovações e autorizações, iniciando-se, nesta data, o prazo para tal obtenção.
- Caso o processo de obtenção das necessárias aprovações e autorizações seja concluído com sucesso, sem alterações materiais, e após a aprovação do plano de insolvência pela Assembleia de Credores da SPdH e homologação do plano de insolvência pelo tribunal competente, a SPdH deverá ser capitalizada pela subsidiária portuguesa da Menzies Aviation, passando esta a deter a maioria do respetivo capital social, sendo o capital remanescente subscrito pela TAP, mediante a conversão de créditos sobre a SPdH, sem aporte de capital adicional pela TAP.

5. PERSPETIVAS PARA 2023

Apesar da TAP ter demonstrado um forte progresso na sua trajetória de recuperação em 2022, este ano foi também caracterizado por desafios macroeconómicos e operacionais significativos, as quais são esperadas que continuem em 2023, podendo impactar a performance económica e operacional da TAP.

O tão comentado risco de recessão não é ainda visível nos atuais valores dos *bookings*. Com a expectativa de que a capacidade global de 2023 seja ainda abaixo dos níveis de 2019, a gestão é cautelosamente otimista para o ano e espera que a capacidade se aproxime dos níveis de 2019 com *load factor* estáveis e um ligeiro aumento das *yields* quando comparadas com 2022.

Contrariando este contexto, a TAP irá continuar a monitorizar de perto o desenvolvimento da procura numa base de região e rota, ajustando a sua capacidade, rede, bem como a utilização dos seus aviões, caso necessário. A TAP irá também continuar focada na transformação, levando a cabo as iniciativas de redução de custos com um enfase na renegociação e modernização de todos os seus acordos coletivos de trabalho.

Baseado no plano da IATA publicado para a estação de verão de 2023, o número de voos irá crescer em cerca de 8% quando comparado com o verão de 2022, atingindo 91% dos nível pré-crise do verão de 2019. Isto resulta do aumento das frequências na sua maioria para a América do Norte, Brasil e Telavive e dos novos destinos sazonais assim como Palma de Maiorca e Menorca.

6. GESTÃO DO RISCO

6.1. Sistema de Controlo Interno

A Direção de Auditoria Interna, através da monitorização dos sistemas de controlo interno, tem um papel ativo no desenvolvimento e robustez do processo de mitigação do risco, acompanhando a sua efetividade, eficácia, adequação e alinhamento com os objetivos estratégicos da Empresa, assim como no desenvolvimento de novos controlos internos preventivos e reativos, de forma a fortalecer a sua cultura de compliance.

Considerando a complexa envolvente externa da TAP, com uma multiplicidade de riscos inerentes à sua atividade, é fundamental a implementação de sistemas de controlo interno e de gestão do risco adequados, que mitiguem a exposição da Empresa.

O controlo interno surge assim, como um instrumento de melhoria e aperfeiçoamento de processos, baseado nas normas, procedimentos e estruturas da TAP, que permitem à Administração gerir a sua estratégia e objetivos de forma eficiente, otimizando os seus recursos.

O ambiente de controlo interno na TAP tem uma filosofia *Top Down*, com o patrocínio da gestão de topo, sendo comunicado a todos os colaboradores a importância do cumprimento dos procedimentos instituídos, em linha com elevados padrões de conduta, refletindo um compromisso com os valores éticos, responsabilidades, políticas, normas e procedimentos.

A TAP segue um modelo de governo do risco baseado no conceito de 3 linhas de defesa.

Cada uma das várias linhas de defesa tem definidos responsáveis e Comissões de debate e decisão, estabelecidos para materializar cada uma a nível corporativo e dos diversos departamentos e áreas de negócio, de forma clara, evitando duplicação de esforços e/ ou a existência de lacunas e promovendo a cooperação e articulação entre as várias áreas.

6.2. Processo de Gestão de Risco

As organizações encontram-se constantemente sujeitas a diversos acontecimentos que as podem favorecer ou expor a novos desafios, alguns dos quais com potenciais impactos negativos, nas mais diversas vertentes, podendo afetar a sua atividade, os seus mercados, a sua imagem, a sua rentabilidade e o seu valor patrimonial.

O processo de gestão do risco pretende determinar os eventos que podem potencialmente ter impacto no Grupo e impedi-lo de alcançar os seus objetivos. Permitindo, por um lado, às diferentes áreas e, por outro, à Comissão Executiva da TAP e à Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, monitorizar os principais riscos, a sua evolução ao longo do tempo e as medidas em vigor para gerir estes riscos. O seu objetivo é, assim, criar e preservar valor, e salvaguardar os bens e a reputação da Empresa.

O processo global de gestão de risco também serve de base para o documento de registo de riscos e representa um importante contributo para a definição do Plano Anual de Auditoria.

A TAP procura ter uma visão abrangente sobre os principais riscos a que está exposta, a nível estratégico e comercial, financeiro, compliance e governance e operacional, estando definidos processos para assegurar o seu acompanhamento e respetiva gestão proactiva.

A TAP definiu uma metodologia que lhe permite adquirir uma visão global dos seus principais riscos, de acordo com a sua materialidade, quantificando o seu impacto e avaliando a probabilidade de ocorrência, identificando, sempre que possível, as respetivas medidas de mitigação eficazes.

Os riscos principais da TAP são apresentados de seguida.

6.3. Principais Riscos

Riscos estratégicos e comerciais

As decisões políticas a nível nacional e internacional têm uma forte influência no sector da aviação internacional, afetando direta e indiretamente as companhias aéreas. O período pós pandémico foi afetado pelos efeitos da guerra na Ucrânia, iniciando uma crise alimentar e energética, despoletando problemas que décadas do progresso tinham já procurado resolver.

Estamos assim a assistir à emergência de um conjunto de riscos mais antigos, como o aumento do custo de vida, agitação social e confrontação geopolítica que podem afetar a predisposição para viajar, quer pela falta de recursos quer pela instabilidade e insegurança sentidas.

Pelo contrário, as alterações climáticas que temos vindo a presenciar vão-se intensificando e vão, tendencialmente, conduzir a eventos climáticos extremos mais frequentes que terão um maior ou menor impacto em todas as regiões do mundo. A indústria da aviação depende das condições meteorológicas e pode ser afetada pelos fenómenos naturais (terramotos, erupções vulcânicas, inundações, etc.) levando a perturbações operacionais tais como cancelamentos de voos, atrasos ou desvios.

O crescimento do sector da aviação é altamente dependente da situação política global e está totalmente correlacionado com o ambiente macroeconómico. Mudanças estruturais na procura, relacionadas com a pandemia e com a guerra, limitações de infraestruturas, a influência do debate sobre o clima e a continuação da modernização tecnológica podem implicar uma redução nos níveis de crescimento verificados em períodos anteriores. Todos estes fatores acarretam riscos de receita para a TAP, com influência na procura, sendo esta continuamente monitorizada.

Adicionalmente, os riscos apontados podem ainda resultar em flutuações de preço, excesso de capacidade, flutuações económicas, desenvolvimentos atuais do mercado e da concorrência, potenciais alterações no comportamento dos clientes por razões de proteção climática, mudanças geopolíticas e acontecimentos globais imprevistos. Todos estes desafios são endereçados, no curto prazo, através do contínuo controlo e ajuste de capacidade e gestão eficaz da receita, e no longo prazo através de medidas de contenção de custos com a obtenção de ganhos de eficiência, como resultado de projetos de transformação interna.

O dimensionamento estratégico e a composição da frota da TAP são um fator chave para fazer face aos riscos referenciados, pois determina a capacidade disponível e também uma parte significativa dos custos fixos e das futuras despesas de capital. Como parte da estratégia anual e do processo de planeamento, a TAP efetua o levantamento das necessidades e o desenvolvimento da rede, tomando as decisões necessárias de revisão e ajuste sempre que se justifique.

Estes impactos económicos não afetam apenas a TAP e a indústria do transporte aéreo, afetam também os seus parceiros de negócios, podendo potencialmente gerar ruturas no fornecimento de bens e serviços. A identificação dos fornecedores críticos para a continuidade do negócio, bem como a gestão da cadeia de abastecimento de forma atempada, são medidas chave para assegurar o bom funcionamento do negócio.

Há ainda a referir que os aeroportos e as organizações de controlo de tráfego aéreo, tendo sofrido perdas elevadas devido à suspensão do tráfego aéreo nos anos da pandemia, existindo o risco de as perdas acumuladas serem transferidas para as companhias aéreas aumentando estes custos de forma significativa e permanente.

Atualmente o sector da aviação vê-se também confrontado com um renovado e urgente desafio de aceitação por parte da sociedade, exigindo que abrace plenamente a sustentabilidade como parte da necessária evolução do seu modelo empresarial e económico. A incapacidade de resposta aos emergentes temas de ESG, cada vez mais importantes e escrutinados pelas diversas partes interessadas, podem ter efeitos adversos nos cenários de investimento e na reputação da empresa.

A TAP, reconhecendo a extrema importância da sustentabilidade para o setor da aviação, irá apresentar, com elevado sentido de responsabilidade para com os seus *stakeholders*, o Relatório de Informação Não Financeira relativo ao ano de 2022, designado por Relatório de Sustentabilidade TAP 2022.

Riscos Financeiros

Para compensar as graves perdas financeiras que a TAP enfrentou com a pandemia Covid, e de forma a garantir a liquidez necessária à continuidade das operações, a TAP recebeu uma ajuda estatal, tendo a última tranche em forma de aumento de capital de 980 milhões de euros em 27 de dezembro de 2022. A monitorização das reservas de liquidez é gerida pelo departamento de tesouraria com base em exercícios de previsão das necessidades futuras para que qualquer situação de liquidez potencialmente crítica possa ser respondida numa fase inicial com medidas adequadas para assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e comerciais.

Adicionalmente é preciso ainda relevar que a evolução dos mercados financeiros representa oportunidades e riscos para a TAP. Alterações negativas no preço dos combustíveis – inerente ao negócio da TAP, taxas de câmbio – exposição relacionada maioritariamente com a venda internacional de bilhetes, do leasing de aeronaves, compra de combustível e peças sobressalentes, e taxas de juro – associadas aos empréstimos e contratos de leasing, podem resultar em mais custos e/ou menos receita dependendo dos pressupostos utilizados para o exercício de planeamento e controlo anual. A TAP tem, por isso, implementadas medidas que permitem, em parte, antecipar e minimizar os impactos desta volatilidade, seja por recurso a instrumentos de cobertura e monitorização da posição cambial e exposição às taxas de juro, seja por procedimentos internos controlo da execução orçamental.

Riscos de Compliance e Governance

A TAP está presente em diversos países estando, por isso, sujeita a várias normas e jurisdições com diferentes quadros legais. No decurso da sua normal atividade a TAP pode estar envolvida em processos legais, administrativos, penais, laborais ou de arbitragem, relacionados com responsabilidade civil, concorrência, fiscais, ambientais, entre outros. Provisões adequadas foram registadas para fazer face a quaisquer perdas financeiras que possam ocorrer como resultado das conhecidas disputas legais.

Adicionalmente, é essencial salientar que proteger a privacidade dos seus parceiros, sejam clientes, trabalhadores, fornecedores, é, e sempre foi, uma preocupação importante e evidente para a TAP. Assim, e com vista a cumprir os requisitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), foram criadas estruturas e processos de governação adequados para identificar e gerir potenciais riscos de violação dos requisitos legais. Os clientes exercem regularmente os seus direitos de acesso e apagamento de dados.

Importa ainda referir que, apesar da existência de um sistema de controlo interno e das suas atividades de mitigação de riscos, as infrações individuais, as investigações das autoridades públicas e as eventuais sanções não podem ser completamente excluídas. Quaisquer infrações, apesar de devidamente investigadas, podem resultar em processos penais para os indivíduos envolvidos e podem expor a Empresa a sanções e a danos reputacionais difíceis de quantificar. A TAP tem vindo a definir e a implementar processos destinados a identificar e prevenir riscos específicos de conformidade.

Riscos Operacionais

O risco de acidente, com a possibilidade de danos a pessoas e bens, é inerente ao transporte aéreo, razão pela qual a atividade das companhias aéreas é altamente regulada por um conjunto de disposições regulamentares europeias. O cumprimento destes regulamentos é regido pela atribuição ou não do COA (Certificado de Operador Aéreo) a uma companhia aérea. A Autoridade Nacional da Aviação Civil efetua uma série de verificações sobre a correta aplicação destas regras, abrangendo nomeadamente:

- A designação de um administrador responsável, aceite previamente pela ANAC;
- A nomeação de responsáveis, aceites previamente pela ANAC, encarregues da gestão e supervisão das seguintes áreas operacionais: operações de voo, sistema de gestão da continuidade da aeronavegabilidade, formação e treino do pessoal de voo e operações de terra;
- A nomeação um supervisor, aceite previamente pela ANAC, encarregue da supervisão das operações de transporte aéreo de mercadorias perigosas;
- A implementação de um Sistema de Gestão de Segurança (SMS); e
- A implementação de um sistema de garantia de qualidade.

Para a TAP, a Segurança de Voo é um valor fundamental, essencial para manter a confiança dos clientes e é um imperativo do dia-a-dia que determina a atividade e o futuro a longo prazo da indústria

do transporte aéreo. A TAP está sujeita a inúmeros controlos e certificações, cumprindo normas extremamente rigorosas e o mais alto nível de regulamentação do sector, tanto a nível europeu com a Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA), como a nível internacional com a Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA), cuja Auditoria de Segurança Operacional da IOSA é uma referência dentro da indústria e conduz a uma certificação que deve ser renovada de dois em dois anos.

As auditorias da IOSA foram realizadas durante o ano 2022, tendo a TAP recebido o certificado de IOSA Operator (IATA Operational Safety Audit), atribuído pela IATA, e já com a data de validade do registo, até novembro de 2024, no site IOSA Registry.

Para atingir o nível mais elevado possível de Segurança de Voo, a TAP atualiza e reforça o seu SMS que define em termos concretos as condições para a implementação do seu sistema de gestão de risco. O SMS, que é parte integrante da organização, procedimentos e cultura empresarial, é apoiado por um compromisso assumido ao mais alto nível de gestão, e por programas de formação e sensibilização para todos os trabalhadores. Para cobrir este risco a TAP tem contratualizado um seguro de responsabilidade civil aviação, nomeadamente cascos, danos a terceiros, danos a passageiros, bagagem, carga e correio.

A implementação sustentada de normas de segurança de voo uniformes na companhia é também apoiada pela otimização e harmonização do ambiente informático no decurso da gestão da segurança. Os riscos relacionados com a segurança da informação ao operar aeronaves civis são também tidos em conta. Isto diz respeito aos sistemas de informação de bordo e de terra que são relevantes para um evento de voo e aos processos de intercâmbio de dados associados, mas não só. Os processos empresariais da TAP são apoiados por componentes de tecnologias de informação em praticamente todas as áreas. Esta utilização implica inevitavelmente riscos para a estabilidade dos processos empresariais e para a disponibilidade, confidencialidade e integridade da informação e dos dados, e tais riscos não podem, em última análise, ser totalmente eliminados.

O aumento dos ciberataques a nível internacional é uma realidade. Este facto é confirmado pela própria experiência da TAP, que em 2022 foi alvo de um ataque informático. Os sistemas internos de cibersegurança da TAP detetaram o acesso não autorizado a alguns sistemas informáticos, tendo sido acionados os mecanismos necessários de contenção e a mobilização de especialistas para investigação e prevenção de danos adicionais. Graças à rápida atuação da equipa interna, a intrusão foi contida numa fase inicial, antes de provocar danos nos processos operacionais, no entanto houve dados pessoais de clientes que foram obtidos e divulgados pelos hackers.

Ao mesmo tempo que o número de crimes cibernéticos aumenta, a digitalização dos processos empresariais na TAP também está a aumentar, o que significa que os efeitos potenciais dos ciberataques podem continuar a escalar. Os riscos cibernéticos são, portanto, um risco potencial significativo para a TAP.

A TAP monitoriza a situação de segurança informática numa base contínua, tendo sido, para isso, adotadas e implementadas cada vez mais medidas para reforçar a segurança dos sistemas de

informação, nomeadamente ferramentas tecnológicas para prevenir e responder rapidamente a ciberataques, adaptação dos processos a cenários de risco em mudança e a formação de sensibilização é realizada regularmente.

No que respeita a condições de trabalho e desenvolvimento do capital humano é fundamental referir que os trabalhadores são o ativo mais importante da TAP. Manter a sua confiança é vital para permitir à Empresa atingir os seus mais altos padrões de desempenho em benefício dos clientes, sendo o envolvimento dos trabalhadores, o desenvolvimento do seu talento e a estabilidade social imperativos para a viabilidade a longo prazo e o sucesso da empresa. As medidas tomadas no contexto pandémico e para garantir o cumprimento do plano de reestruturação atualmente em vigor podem resultar num declínio no envolvimento, motivação e empenho dos trabalhadores, resultando em diversas formas de agitação social que acarretam impactos negativos nas operações, rentabilidade e imagem da empresa. Existem ainda outros fatores que aumentam este risco nomeadamente as taxas de inflação mais elevadas, o desejo de ser compensado pelas concessões feitas durante a pandemia e um maior interesse em assegurar uma parte da recuperação económica após a crise.

Adicionalmente é preciso ter em conta a escassez de trabalhadores na indústria da aviação que atingiu o mundo desde que as restrições da COVID-19 abrandaram. No entanto, o que parece ser uma consequência direta da pandemia, com a Europa a ser particularmente afetada, é na realidade um sintoma da conjugação de diversos fatores que não podem ser dissociados daqueles anteriormente referidos. Diferenças entre os requisitos estratégicos de recursos humanos, as atuais competências disponíveis e como estão distribuídos pela empresa, constituem um risco estrutural de recursos humanos para a TAP.

A TAP reconhece as limitações e os riscos a que está exposta e a necessidade de se adaptar a um ritmo de mudança mais rápido, procurando, ao mesmo tempo, preservar a coesão, fomentando um diálogo construtivo e transparente no local de trabalho e prosseguindo uma política baseada no respeito e na responsabilidade. Nas negociações coletivas são também identificadas oportunidades que residem no interesse comum em ultrapassar a crise e as suas consequências.

Em adição aos riscos já referidos que podem impactar as operações da TAP – sejam eles tecnológicos ou humanos – há ainda que referir que pelo seu modelo de negócio hub&spoke, a TAP depende de forma significativa do Aeroporto Humberto Delgado, sendo conhecidas todas as suas limitações relacionadas com capacidade e com a única pista disponível. As causas de interrupção podem ser inúmeras e de diversas fontes, sendo, no entanto, capazes de causar interrupção significativa nas operações da empresa e consequentemente, danos reputacionais e financeiros.

ANEXOS

I – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS ÀS EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS SA

Para efeitos da demonstração do Cumprimento das Orientações Legais da TAP, S.A. foi seguida a estrutura e as instruções sobre o processo de prestação de contas de 2022 (ofício circular SAI_DGTF/2023/631 – 10/02/2023).

1. Objetivos de gestão e Plano de Atividades e Orçamento

A TAP encontra-se excluída de apresentação de Plano de Atividades e Orçamento (PAO). Esta exclusão decorre das regras do despacho 682/2021, onde se refere que a existência do Plano de Reestruturação substitui a apresentação do PAO anual durante a vigência deste.

2. Gestão do risco financeiro

Anos	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos Financeiros (€)	72.819.936	115.817.276	68.621.480	39.523.075	31.723.072
Taxa Média de Financiamento (%)	4,7%	5,7%	3,5%	3,7%	4,2%

A dívida financeira (não incluindo passivos financeiros sem opção de compra) ¹ e consequentemente os encargos financeiros têm acompanhado o crescimento da atividade da TAP ao longo dos últimos 5 anos. Os dois empréstimos obrigacionistas contraídos em 2019 e em particular o financiamento do Estado Português no contexto da Ajuda de Estado ao Covid-19 em 2020 (posteriormente convertido em capital próprio), contribuíram para aumentar substancialmente os encargos financeiros em 2020, tendo estes atingido o seu máximo em 2021.

Em 2022 verificou-se um decréscimo muito significativo da dívida financeira decorrente da referida conversão, sendo a taxa média superior ao período pré-covid em virtude de um aumento do custo médio da dívida.

3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 39-B/2020, de 16 de julho, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, está expressamente prevista a não aplicação à TAP SA, nem às sociedades por aquelas, direta ou indiretamente, detidas, do artigo 27.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, que prevê que: “as empresas públicas estão obrigadas ao cumprimento das normas aplicáveis relativas ao endividamento, estabelecidas no presente decreto-lei e demais legislação aplicável.”

Não obstante a variação do endividamento, apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO 2022), seria a seguinte:

¹ Para efeitos do apuramento da dívida financeira e financiamento remunerado, excluíram-se os passivos financeiros sem opção de compra relativos a aeronaves (i.e., aeronaves ao serviço da TAP sob locação operacional).

Variação do Endividamento (execução)	2022	2021
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente) ¹	1.618.100.993	1.480.870.553
Capital Social/Capital Estatutário	980.000.000	904.327.865
Novos Investimentos em 2022 (com expressão material)	n.a.	-
VARIAÇÃO ENDIVIDAMENTO	8.93%	

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP	2022	2021	Variação 22/21	
			Valor	%
Prazo (dias)	25	33	-8	-24%

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1º do DL 65-A/2011 (€)			
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias
Aq. de Bens e Serviços	7.934.752	725.171	1.206.416	1.131.480	9.346.572
Aq. de Capital	12.749.967	-	6.844	-	12.546
Total	20.684.719	725.171	1.213.260	1.131.480	9.359.118

Os saldos com antiguidade superior a 90 dias respeitam, essencialmente, a encontros de contas em negociação

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

O Plano de Reestruturação do Grupo TAP, entregue à Comissão Europeia em junho de 2021 e posteriormente alterado em novembro de 2021, é um documento que o Estado Português acordou e apresentou junto da Comissão Europeia.

De facto, nos termos do direito europeu e da concorrência, o Plano de Reestruturação é um documento acordado entre o Estado Português e a Comissão Europeia, motivo pelo qual, embora a Sociedade tenha dado um contributo significativo para a sua elaboração, é um documento do Estado Português. Por esse motivo, não pode a TAP fornecer informações de forma pública sobre o mesmo, cabendo essa função, se assim o entender, exclusivamente ao Estado Português.

Adicionalmente, referir que não foram emitidas recomendações, por parte do acionista, na última aprovação de contas.

6. Remunerações/honorários

a. Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)**
2021-2024	Presidente da Mesa	António Macedo Vitorino*	1.500,00	-
2021-2024	Vice-Presidente da Mesa	David Fernandes de Oliveira Festas	900,00	630,00
2021-2024	Secretária da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro	700,00	490,00
				1.120,00

*António Macedo Vitorino não auferiu nenhum valor relativo a senhas de presença no decorrer do exercício de 2022.

** Sujeito ao corte de 30% enquanto durar a execução do plano de reestruturação.

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Nº total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim / Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Data da autorização e Forma	
2021-2024	Presidente	Manuel Beja	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Christine Ourmières-Widener	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Silvia Mosquera Gonzalez	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira	AG	17/09/2020	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2
2021-2024	Vogal	Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	AG	22/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	João Pedro Conceição Duarte	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Patrício Ramos Castro	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 2 do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco foi nomeada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos a partir de 22 de setembro de 2022, e membro da Comissão Executiva com efeitos a partir de 28 de setembro de 2022, na sequência da renúncia de Alexandra Margarida Vieira Reis apresentada a 4 de fevereiro de 2022, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

José Manuel Silva Rodrigues apresentou renúncia a 29 de dezembro de 2021, com efeitos a 31 de janeiro de 2022.

No final de fevereiro de 2022, a Eng.^a Alexandra Reis recebeu uma indemnização no montante bruto de 500.000€, na sequência da cessação de funções societárias e laborais nas empresas do universo TAP.

Em 28 de dezembro de 2022, por determinação do Ministro das Finanças, foi solicitado à IGF uma avaliação do processo de cessação de funções da Eng.^a Alexandra Reis nas referidas empresas. Em 3 de março de 2023, foi emitido pela IGF o Relatório n.º 24/2023 (Proc. n.º 2023/324/M6/36), respeitante à "Avaliação do processo relativo à cessação de funções de Administradora do Grupo TAP" ("Relatório da IGF"), tendo o mesmo sido homologado pelo Ministro das Finanças através do Despacho n.º 53/2023/MF, de 6.03.2023.

As conclusões do Relatório da IGF apontam no sentido que, na parte que se refere à cessação de funções da Eng.^a Alexandra Reis dos cargos de Administradora de empresas do universo TAP, o Acordo de cessação de relações contratuais outorgado no dia 4 de fevereiro pelo Presidente do Conselho de Administração, Manuel Beja, e pela Presidente da Comissão Executiva, Christine Ourmières-Widener, é nulo, no essencial porque o Estatuto do Gestor público (EGP) não prevê a figura da "renúncia por acordo", sendo que a renúncia constante do EGP não confere direito a qualquer compensação financeira, pelo que o valor a esse título auferido por aquela ex-Administradora encontra-se desprovido de fundamento legal, e como tal terá de ser devolvido à Sociedade. Encontra-se ainda em análise, as componentes remuneratórias que deverão ser consideradas no cômputo da devolução da indemnização recebida pela Sra. Eng.^a Alexandra Reis.

Membro CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Data da autorização e Forma
Manuel Beja	TAP SGPS	Presidente do CA	Público	n.a.
Christine Ourmières-Widener	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Presidente do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Presidente do CA	Público	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Vogal do CA	Público	n.a.
Sílvia Mosquera Gonzalez	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	Cateringor	Presidente do CA	Público	n.a.
Ramiro José Oliveira Sequeira	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
Patrício Ramos Castro	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.

Membro CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal*	Despesas Representação**
Manuel Beja	n.a.	n.a.	12.000,00	n.a.
Christine Ourmières-Widener	n.a.	n.a.	36.000,00	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Sílvia Mosquera Gonzalez	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Ramiro José Oliveira Sequeira	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.
Patrício Ramos Castro	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.

* Sujeita ao corte de 30% enquanto durar a execução do plano de reestruturação.

** Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, DL n.º 8/2012, de 18/01, Rect. N.º 2/2012, de 25/01, DL n.º 39/2016, de 28/07, DL n.º 22-C/2021, de 22/03 e DL n.º 50/2022, de 19/07).

Membro CA	Remuneração anual (€)				
	Fixa (1)	Variável* (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)***	Valor Bruto Final (5)= (3)-(4)
Manuel Beja	168.000,00	n.a.	168.000,00	50.400,00	117.600,00
Christine Ourmières-Widener	504.000,00	n.a.	504.000,00	-	504.000,00
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Silvia Mosquera Gonzalez	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Ramiro José Oliveira Sequeira	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco**	350.000,00	n.a.	175.000,00	51.632,63	123.367,37
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
João Pedro Conceição Duarte	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
Patrício Ramos Castro	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
Total			2.149.000,00	492.632,63	1.656.367,37

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento mais despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

* A Comissão de Vencimentos não definiu para o ano de 2022 Remuneração Variável.

** Foram considerados 6 meses de Remunerações.

*** Sujeita ao corte de 30% enquanto durar a execução do plano de reestruturação.

As remunerações do Conselho de Administração em 2022 foram pagas pela TAP SGPS de janeiro a outubro, e a partir de novembro (inclusive) foram pagas exclusivamente pela TAP SA.

Membro CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde*	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo anual			Identificar	Valor
Manuel Beja	n.a.	n.a.	Segurança social	27.930,00	935,57	3.704,00	n.a.	n.a.
Christine Ourmières-Widener	n.a.	n.a.	Segurança social	119.929,31	935,57	3.704,00	Subs. de residência	30.000,00
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	n.a.	n.a.	Segurança social	58.301,58	935,57	3.704,00	n.a.	n.a.
Silvia Mosquera Gonzalez	n.a.	n.a.	Segurança social	58.278,00	935,57	3.704,00	Subs. de residência e Subs. Frequência escolar	45.000,00
Ramiro José Oliveira Sequeira	n.a.	n.a.	Segurança social	58.187,50	935,57	3.704,00	n.a.	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco**	n.a.	n.a.	Segurança social	29.299,75	935,57	3.704,00	n.a.	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	n.a.	n.a.	Segurança social	13.968,30	n.a	n.a	n.a.	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	n.a.	n.a.	Segurança social	14.039,95	n.a	n.a	n.a.	n.a.
Patrício Ramos Castro	n.a.	n.a.	Segurança social	13.968,30	n.a	n.a	n.a.	n.a.
Total				393.902,69	5.613,42	22.224,00	-	75.000,00

* Valor unitário considerado no orçamento de 2022, sujeito a ajuste em meados de 2023, dado que se trata de modalidade de Auto Seguro.

Encargos com viaturas

Este ponto não se aplica. Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 - B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

Este ponto não se aplica. Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 - B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº

2/2012, de 25/01, DL n.º 39/2016, de 28/07, DL n.º 22-C/2021, de 22/03 e DL n.º 50/2022, de 19/07).

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Mandato		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda	AG	13/11/2015	4.000,00	3
2021-2024	Vogal	José Manuel Fusco Gato	AG	24/06/2021	3.500,00	1

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

José Manuel Fusco Gato foi nomeado para o cargo de Vogal Efetivo com efeitos a 07 de janeiro de 2022, na sequência da renúncia de Sérgio Sambade Nunes Rodrigues com efeitos a 7 de janeiro de 2022.

Nome	Remuneração anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda	56.000,00	16.800,00	39.200,00
José Manuel Fusco Gato	47.334,74	14.200,42	33.134,32
			72.334,32

Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Identificação SROC/ROC			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2021-2024	Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda ("PwC")	183	20161485	DUE	17/12/2019	2020	4	4
2021-2024	Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	DUE	17/12/2019	-	4	4

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

A Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda encontra-se representada por António Joaquim Brochado Correia (n.º OROC 1076) e Hugo Miguel Patrício Dias (n.º OROC 1432)

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda ("PwC")	169.300,00	-	169.300,00	Serviços de Revisão Limitada	47.250,00	-	47.250,00
				Serviços de garantia de fiabilidade	8.870,00	-	8.870,00

b. Auditor Externo

Em 2022, as funções de Auditor Externo da TAP, S.A. foram exercidas pela PwC, registada na CMVM com o n.º 20161485, conforme disposto no ponto anterior. Do mesmo modo, o período de cumprimento dessas funções é coincidente com o de Revisor Oficial de Contas.

7. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

a. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

b. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

c. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

d. Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

8. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e no artigo 11.º do EGP não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

9. Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens

Dando cumprimento a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 8 de março, a TAP publica o Relatório sobre as Remunerações por género e disponibiliza-o no seu site. Este relatório tem como objetivo diagnosticar, identificar e analisar as diferenças remuneratórias de género na empresa.

O Relatório relativo ao exercício de 2021 pode ser consultado no site da empresa: www.tapairportugal.com/pt

10. Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano

O Grupo TAP está empenhado em atingir um nível de excelência na prevenção e no combate a atos desconformes à legalidade vigente, em particular aqueles que possam consubstanciar a prática de crimes de corrupção e infrações conexas, apresentando assim o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”).

O Grupo TAP pretende que o presente PPR seja uma peça fundamental no seu programa de cumprimento normativo, constituindo um elemento enquadrador e incontornável da atuação relacional entre entidades externas e os membros dos órgãos sociais e pessoas contratadas pelas sociedades que o compõem.

De acordo com a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.º 1/2009, de 1 de julho, publicada no Diário da República n.º 140, Série II, de 22 de julho e de acordo com o definido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo TAP, é apresentado o relatório anual de execução, com vista à análise da implementação das medidas preventivas mencionadas no referido Plano durante o ano de 2022.

O presente relatório será enviado aos membros do Governo responsáveis pela tutela do Grupo TAP, aos serviços de inspeção da área governativa da tutela e ao MENAC, assim como divulgado aos trabalhadores do Grupo e constitui uma sistematização das medidas e práticas adotadas, contribuindo assim para a sua melhor interiorização e aplicação.

11. Contratação pública

A TAP S.A. não é considerada entidade adjudicante, nos termos do disposto no Código da Contratação Pública, conforme artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, dada a sua prossecução de um objeto social com fins comerciais e operando em mercado concorrencial, o que permite à TAP S.A. a sua atuação no mercado e contratação com maior flexibilidade à semelhança dos seus concorrentes do setor privado.

12. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A TAP não aderiu ao SNCP, uma vez que A TAP S.A. não é considerada entidade adjudicante, nos termos do disposto no Código da Contratação Pública, conforme artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, dada a sua prossecução de um objeto social com fins comerciais e operando em mercado concorrencial, o que permite à TAP S.A a sua atuação no mercado e contratação com maior flexibilidade à semelhança dos seus concorrentes do setor privado.

13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 144.º do DLEO 2022

Por se encontrar ao abrigo de um Plano de Reestruturação a TAP considera estar excluída de cumprir com estas medidas tal como elas são enunciadas.

Refira-se que pela mesma razão, a empresa foi dispensada de apresentar o PAO 2022, o qual nos moldes do despacho nº 682/2021 – SET, de 29 de julho, contemplava a elaboração de um plano de redução de custos para 2022.

14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 136.º da LOE 2022 e artigo 102.º do DLEO 2022)

ICGP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	699.884.134	78.172.560	37.780.451	1.867.719
Aplicações financeiras	-	640.000.000	600.000.000	592.041.333
Total	699.884.134	718.172.560	637.780.451	593.909.053

Banca comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Total	87.449.773	171.581.142	137.218.095	322.102.388
Juros auferidos ¹	28.001	243.122	1.041.909	2.281.136

¹Foram considerados os juros decorrentes de aplicações financeiras e depósitos à ordem. Os juros dos depósitos à ordem incluem juros positivos e negativos.

Os juros auferidos referem-se exclusivamente a aplicações em moeda estrangeira e a depósitos à ordem remunerados em moeda estrangeira.

A TAP, para o biénio 2021-2022, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através dos seguintes despachos do IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública:

- Despacho SCG nº 230, de 20 de dezembro de 2021, para os seguintes serviços:
 - Recebimentos e Pagamentos em moedas diferentes do Euro
 - Contas das Representações da TAP em países estrangeiros
 - Compra e Venda de Moeda Estrangeira
 - Recebimentos e Pagamentos em Euros:
 - Pagamentos a beneficiários não nacionais
 - Recebimentos de entidades públicas com exigência de conta com NIF do

- respetivo País
 - Recebimentos de entidades que apresentem custos adicionais de transferência para Portugal
 - Pagamentos a passageiros sem obrigatoriedade de indicação de NIF
 - Garantias Bancárias / Depósitos Cauccionados, quando não seja possível a sua substituição por depósitos caucionados no IGCP
 - Cartões Pré-Pagos
 - Débitos Diretos (vertente credora)
 - Processamento de Recebimentos MBWay
 - Custódia de Valores/Títulos
 - Transporte e tratamento de valores
 - Fundo de Emergência em Euros / Cartões de Crédito Fundo de Emergência
 - Pagamentos com referência Multibanco (isenção para o ano de 2021)
 - Recebimentos POS
 - Recebimentos em dinheiro e cheques fora do Território Nacional
 - Leasings Operacionais, Financeiros e Financiamentos
 - *Hedging Jetfuel*
 - Penhora de Saldos Bancários (quando a autoridade não autorize a alteração da conta bancária)
 - Contratos celebrados, para recebimentos e pagamentos, até que seja exequível a alteração para as contas do IGCP
 - Pagamentos urgentes sem saldos na conta IGCP
- Despacho de esclarecimento SCG nº 86, 30 de maio de 2022, para os seguintes serviços:
 - Recebimentos e Pagamentos em moeda diferente do Euro, do AOA e do MZM | vertente depósitos a prazo em outras moedas diferentes das mencionadas no despacho
 - Recebimentos com referência Multibanco
- Despacho SCG nº 85, de 03 de junho de 2022, para os seguintes serviços:
 - Recebimentos por TPA (Terminais de Pagamentos Automático) Virtuais
 - Recebimentos por TPA (Terminais de Pagamentos Automático) Físicos no Território Nacional
 - Recebimentos por referência Multibanco
 - Aplicações em moeda estrangeira e operações com derivados para efeitos de *hedging* e de satisfação de compromissos futuros

15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos, uma vez que não houve nenhuma auditoria conduzida pelo Tribunal de Contas.

16. Plano para a Igualdade

A TAP reconhece que a Diversidade e Inclusão é um tema fundamental para o Grupo, com prioridades claramente definidas que promovem o reconhecimento da TAP como uma empresa inclusiva e diferenciadora nessa matéria. Neste sentido, a Política de Diversidade e Inclusão da TAP tem como propósito demonstrar que a inclusão, enquanto proteção da diversidade, faz parte da essência, da história e da cultura da TAP.

O plano referente à Política de Diversão e Inclusão pode ser consultado no site da empresa: www.tapairportugal.com/pt.

17. Demonstração não financeira

A empresa prepara autonomamente o Relatório de Sustentabilidade e Relatório de Governo Societário, respondendo às exigências de informação não financeira previstas no Código das Sociedades Comerciais.

18. Informação a constar no Site do Setor Empresarial do Estado (SEE)

Conforme orientações recebidas, a TAP reportará através do SISEE (Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado), até dia 30 de abril, data-limite pré-acordada com a DGTF, os elementos referentes ao ano de 2022.

A TAP está ainda disponível para disponibilizar a demais informação que se revele necessária no âmbito do acompanhamento do SEE.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais - 2022	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto Relatório
Objetivos de Gestão	N.A.		Ver ponto 1
Gestão Risco Financeiro	S	4,7%	Ver ponto 2
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.	8.93%	Ver ponto 3
Evolução do PMP a fornecedores	S	-8 dias	Ver ponto 4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	12.429.029 €	Ver ponto 4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		Ver ponto 5
Reservas emitidas na última CLC	N.A.		
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022	S	492.633 €	Ver ponto 6
Fiscalização (CF/ROC) - reduções remuneratórias vigentes em 2022	S	31.000 €	Ver ponto 6
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2022	N.A.		
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	N.A.		Ver ponto 7
Não reembolso de despesas de representação pessoal	N.A.		Ver ponto 7
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	N.A.		Ver ponto 7
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	N.A.		Ver ponto 7
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP	S		Ver ponto 8
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.tapairportugal.com/pt	Ver ponto 9
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S		Ver ponto 10
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa	N.A.		Ver ponto 11
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		Ver ponto 11
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		Ver ponto 11
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		Ver ponto 12
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N.A.		Ver ponto 13
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	64,8%	Ver ponto 14
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	322.102.388 €	Ver ponto 14
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		Ver ponto 14
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.		Ver ponto 15
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	www.tapairportugal.com/pt	Ver ponto 16
Apresentação da demonstração não financeira	S		Ver ponto 17

II – ESTRUTURA CORPORATIVA DA TAP, S.A. (CONTAS CONSOLIDADAS)

Em 31 de dezembro de 2022, a TAP detinha 100% da subsidiária TAP Logistics Solutions, S.A., fundada em 30 de dezembro de 2019 para operar no setor de carga e correio. Assim, as demonstrações financeiras desta empresa foram incluídas pelo método de consolidação integral nas demonstrações financeiras consolidadas da TAP, S.A. a 31 de dezembro de 2022 e no seu período comparável anterior.

III – GOVERNO CORPORATIVO

1. Participações Qualificadas no capital da Sociedade a 31 de dezembro de 2022

Titulares com Participação Qualificada	Capital/Direitos de Voto (%)	Nº de Ações
<u>Acionistas Diretos:</u>		
<ul style="list-style-type: none">República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças	100%	196,000,000

Acionistas Indiretos:

- Não aplicável

2. Indicação do número de valores mobiliários emitidos pela Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e por sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo, detidos por titulares de órgãos sociais, e todas as aquisições, onerações ou transmissões durante o período considerado

- Não aplicável.

3. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Artigo 29-H, número 1, alínea d) do Código dos Valores Mobiliários

Nada a declarar.

4. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Artigo 29-H, número 1, alínea f) do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos do artigo 9.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde 1 (um) voto na Assembleia Geral de acionistas, podendo os acionistas possuidores de um número

inferior a 100 (cem) ações da Sociedade agrupar-se de forma a reunirem as condições necessárias ao exercício conjunto do direito de voto.

Além desta limitação ao exercício do voto baseada no número de ações da Sociedade, não existem restrições ou limitações em matéria de direitos de voto, nem quaisquer sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Nos termos do artigo 9.º, número 3 dos estatutos da Sociedade, para conferir direito a voto, as ações deverão estar averbadas em nome dos respetivos titulares no livro de registo da Sociedade pelo menos 15 (quinze) dias antes da data marcada para a reunião da Assembleia Geral.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral nos termos da legislação aplicável. De acordo com o disposto no artigo 9.º, número 4 dos estatutos da Sociedade, os acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral desde que o façam através de carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao início dos trabalhos.

O voto por correspondência é permitido nos termos do artigo 9.º, número 10 dos estatutos da Sociedade, podendo os acionistas exercer o seu direito de voto por correspondência mediante carta entregue em mão ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou enviada por correio registado com aviso de receção para a sede social da Sociedade, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência em relação à data da reunião da Assembleia Geral, salvo se prazo superior constar da convocatória da Assembleia Geral.

Finalmente, de acordo com o disposto no artigo 9.º, número 11 dos estatutos da Sociedade, o direito de voto pode ser exercido por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral na convocatória da Assembleia Geral.

5. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da Sociedade

Artigo 29-H, número 1, alínea h) do Código dos Valores Mobiliários

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 11 (onze) membros. Os membros do Conselho de Administração, incluindo o seu presidente, são eleitos em Assembleia Geral, exercendo as suas funções por um período de 4 (quatro) anos, renovável nos termos legalmente autorizados.

Nos termos do artigo 14.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração pode delegar, nos limites estabelecidos na lei, a gestão corrente da Sociedade num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva. O Conselho de Administração deliberou a constituição de uma Comissão Executiva, composta por 5 (cinco) membros, incluindo o seu Presidente.

No que se refere à falta e substituição de administradores, o artigo 13.º, número 3 dos estatutos da Sociedade determina que a falta de um administrador a mais de 4 (quatro) reuniões seguidas ou a 6 (seis) reuniões interpoladas do Conselho de Administração, sem justificação aceite pelos restantes membros do Conselho de Administração, conduz à situação de falta definitiva. Faltando definitivamente um administrador, a sua substituição deverá ser realizada nos termos da legislação aplicável,

nomeadamente de acordo com as disposições dos artigos 393.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais. Nos termos do artigo 13.º n.º 6 dos estatutos, quando a substituição de administrador seja feita por cooptação ou designação do Conselho Fiscal deverá ser submetida a ratificação na primeira assembleia geral seguinte à substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais administradores foram eleitos.

Nos termos do artigo 10.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral só pode deliberar, em primeira convocação, desde que se encontrem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Sociedade. Nos termos do número 4 do artigo 10.º dos estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral sobre alterações dos estatutos da Sociedade devem ser aprovadas por maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos, salvo se a deliberação for tomada em Assembleia Geral reunida em segunda convocação em que estejam presentes, ou devidamente representados, acionistas titulares de, pelo menos, metade do capital social com direito de voto, caso em que as referidas deliberações de alteração de estatutos da Sociedade podem ser tomadas por maioria simples dos votos emitidos.

6. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

Artigo 29-H, número 1, alínea i) do Código dos Valores Mobiliários

O Conselho de Administração gere os negócios e a atividade da Sociedade, podendo decidir sobre qualquer matéria relacionada com a gestão da Sociedade, estando vinculado pelas deliberações da Assembleia Geral de acionistas da Sociedade nos termos dos estatutos da Sociedade e da legislação aplicável.

Nos termos do artigo 14.º dos estatutos da Sociedade, compete especificamente ao Conselho de Administração:

- a) Gerir as atividades da Sociedade;
- b) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- c) Adquirir, alienar ou onerar direitos ou bens móveis e imóveis e participações sociais, nos termos da lei;
- d) Contrair empréstimos no mercado financeiro nacional ou estrangeiro;
- e) Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, dentro dos limites para tanto anualmente fixados pela Assembleia Geral (nos termos do disposto na alínea f) do artigo 11.º dos estatutos da Sociedade);
- f) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas do seu funcionamento interno;

- h) Constituir mandatários com os poderes considerados convenientes;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou pela Assembleia Geral.

Nos termos dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração fixa as datas ou periodicidade das suas reuniões, devendo reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre e sempre que seja convocado pelo Presidente, por sua iniciativa e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto ou a requerimento de dois administradores ou a pedido do órgão de fiscalização.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem a presença, ou a representação, da maioria dos seus membros, salvo por motivo de urgência, como tal reconhecida pelo presidente ou pelo seu substituto na sua ausência ou impedimento, caso em que os votos podem ser expressos por correspondência.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos seus membros presentes ou representados.

Em 28 de junho de 2021 o Conselho de Administração deliberou a constituição de uma Comissão Executiva para o quadriênio 2021-2024, tendo aprovado igualmente o seu regulamento.

Foram delegados na Comissão Executiva, de acordo com o disposto nos números 3 e 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e nos números 2 e 3 do artigo 14.º dos estatutos da Sociedade, a gestão corrente da Sociedade, que inclui, nomeadamente, e no quadro das políticas gerais aprovadas pelo Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos:

1. Preparação da proposta do orçamento anual e do plano de atividades e orçamento - incluindo o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento - e os respetivos relatórios de execução trimestral, ambos a submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, em termos e periodicidade consistentes com o enquadramento jurídico aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (tal como posteriormente alterado, doravante "DL 133/2013"), tendo em presença as instruções para elaboração de tais propostas, bem como a preparação das atualizações ou revisões do orçamento anual e/ou do plano de atividades e orçamento, que também serão submetidos ao Conselho de Administração para aprovação prévia, incluindo o pressuposto das ditas atualizações ou revisões;
2. Preparação da nova proposta de lista de destinos de voo, numa base anual, e quaisquer alterações significativas que ocorram nesta lista, para aprovação prévia por parte do Conselho de Administração;
3. Preparação da proposta do plano de frota a longo prazo, numa base anual, e quaisquer alterações significativas que ocorram nesse plano, para aprovação prévia por parte do Conselho de Administração;
4. Sujeito às condições estabelecidas no número 5 abaixo, conduzir a gestão financeira, operacional, administrativa e dos recursos humanos da Sociedade, em conformidade com o orçamento anual e o plano de atividades e orçamento, conforme atualizado e/ou revisto e aprovado. No que respeita a compromissos/ despesas/ acordos/ transações expressamente previstos no orçamento anual e no plano de atividade e orçamento (conforme atualizado e/ou revisto e aprovado), e em conformidade com o mesmo, a Comissão Executiva pode, desde que sempre em cumprimento da Lei aplicável, nomeadamente DL 133/2013, conduzir a gestão da Sociedade dentro dos seguintes

limites, que serão interpretados como limites por operação, incluindo quando a operação em causa corresponder a um contrato plurianual:

- a) Compromissos relativos a investimentos financeiros ou outras despesas de capital da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até 15 milhões de euros;
- b) Compromissos de despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, sob os seguintes termos:
 - i. Despesas com operações de voo, designadamente, combustível e contratos de handling, que não excederão os 300 milhões de euros;
 - ii. Todos os outros contratos operacionais de voo (tais como, mas não se limitando a *catering*, ATC e outros contratos de âmbito similar) com um montante de até 30 milhões de euros;
 - iii. Despesas de Manutenção e Engenharia até 50 milhões de euros;
 - iv. Despesas corporativas (*marketing* e vendas, tecnologias, soluções de pagamento, consultoria e outras despesas de âmbito semelhante) num montante de até 15 milhões de euros, exceto para serviços de consultoria estratégica, cujo limite será de até 1 milhão de euros;
- c) Investimentos relativos a frota de aeronaves ou despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até 50 milhões de euros;
- d) Instrumentos financeiros/ financiamento da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, tais como, mas não se limitando a, instrumentos de dívida e de cobertura, com um prazo inferior a um ano e com um montante de até 100 milhões de euros (excluindo, em qualquer caso, a provisão de qualquer tipo de garantias por parte da Sociedade ou das suas subsidiárias);
- e) Propostas referentes a todos os instrumentos de financiamento da Sociedade e/ou das suas subsidiárias i. com um prazo inferior a um ano e um montante superior a 100 milhões de euros ou ii. Com um prazo de um ou mais anos, a serem submetidas à aprovação prévia do Conselho de Administração;
- f) Instrumentos de hedging dentro dos seguintes limites: (i) portfolio de derivados de jet fuel, opções de swap e combinações simples dos mesmos, até 500 000 toneladas métricas ou um valor de até 400 MUSD (ii) expectativa de atividade de hedging média mensal até 80 000 toneladas métricas
- g) Aquisição, oneração, assunção, alienação e/ou venda de ativos da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até 5 milhões de euros;
- h) Sem prejuízo dos requisitos legais nos termos do DL 133/2013, proposta de investimento e/ou alienação de ações de sociedades incorporadas e/ou a incorporação de novas sociedades, e/ou alterações na estrutura acionista do grupo empresarial ao qual pertence a Sociedade, a serem submetidas à aprovação prévia do Conselho de Administração;

- i) Proposta de transações com partes relacionadas no âmbito do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, a ser submetida para a aprovação prévia do Conselho de Administração com exceção das transações com subsidiárias da Sociedade, que não serão sujeitas à aprovação prévia do Conselho de Administração.
 - j) Negociação e assinatura de contratos em que a Sociedade ou as suas subsidiárias sejam parte, que não estejam abrangidos pela natureza de contratos descrita nos parágrafos supra (nomeadamente de parcerias ou contratos de joint venture), no valor, ou configurando obrigações, de até 15 milhões de euros;
 - k) Abertura de contas bancárias, negociação de condições financeiras com bancos, realização de pagamentos, depósitos ou levantamento de dinheiro das contas bancárias da Sociedade, em conformidade com todos os outros poderes delegados.
5. Os poderes conferidos à Comissão Executiva, nos termos do número 4 acima, estarão sempre em conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e estarão sujeitos ao cumprimento das disposições do DL 133/2013, nomeadamente no que respeita a que:
- a) A Comissão Executiva não poderá:
 - i. Prestar qualquer garantia em benefício de outra entidade, independentemente de existir qualquer participação no capital social do beneficiário;
 - ii. Celebrar qualquer acordo ou transação, nem executar qualquer ato legal de que resultem responsabilidades financeiras para a Sociedade, efetivas ou contingentes, que ultrapassem o orçamento anual ou que não estejam previstas no plano de investimento aprovado pelo detentor da função acionista;
 - iii. Celebrar qualquer acordo ou executar qualquer ato legal que resulte em obrigações para a Sociedade que ultrapassem 5% dos ativos líquidos da Sociedade (exceto se expressamente previsto no plano de atividades e orçamento anual); e
 - iv. Aprova qualquer investimento ou transação, que não esteja previsto no plano de atividades e orçamento anual;
 - b) Qualquer acordo, ato ou transação com um impacto financeiro que exceda em 1% os ativos líquidos da Sociedade, terá de ser aprovado pelo Administrador Executivo do Conselho de Administração nomeado ou proposto pelo Membro do Governo responsável pela área financeira. Na ausência da referida aprovação, o assunto deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade.
6. Gestão da relação institucional com trabalhadores e entidades externas, incluindo a representação da Sociedade perante todos os Tribunais, nomeadamente, civis, criminais, administrativos, laborais e fiscais, em todas as instâncias, nomeando um advogado quando necessário ou conveniente, apresentando petições, pedidos, recursos, oposições, pedidos reconventionais, apresentando provas e preenchendo recursos tanto ordinários como extraordinários; negociando e revogando petições em qualquer Tribunal, quer civil, criminal, administrativo, laboral ou fiscal, com os mais

amplios poderes, em representação da Sociedade.

7. Proposta de novos acordos coletivos de trabalho e de grandes alterações estruturais aos contratos de trabalho, a submeter à aprovação prévia do Conselho de Administração;
8. Em situações de emergência, quando a vida de pessoas e a segurança dos ativos estiver em risco, a Comissão Executiva deve envidar todos os esforços necessários e adequados, tendo sempre a responsabilidade de informar o Conselho de Administração sobre as justificações e todas as medidas tomadas, no mais breve prazo possível.
9. Abertura e encerramento de representações, agências, escritórios e outras formas de representação local da Sociedade no estrangeiro.

A Comissão Executiva reúne sempre que seja convocada pelo seu presidente ou por dois dos seus membros. As respetivas reuniões devem ter uma frequência mínima semanal, podendo ser estabelecido um calendário de reuniões mensal ou anual.

A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros. Qualquer membro da Comissão Executiva pode fazer-se representar nas reuniões por outro membro da Comissão Executiva mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

Finalmente, no que se refere a aumentos do capital social da Sociedade, embora o artigo 456.º do Código das Sociedades estabeleça que o contrato de sociedade pode autorizar o órgão de administração a aprovar aumentos de capital por entradas em dinheiro aumentar o capital, os estatutos da Sociedade não conferem tais poderes ao Conselho de Administração.

7. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Artigo 29-H, número 1, alínea I) do Código dos Valores Mobiliários

É responsabilidade do Conselho de Administração garantir a divulgação de informação financeira idónea que represente fielmente a situação financeira da Empresa em cada momento, no cumprimento da legislação e da regulamentação aplicáveis.

No que concerne à qualidade da informação financeira que é alvo de divulgação pública, esta resulta de um processo de reporting financeiro que é assegurado pelas áreas centrais de serviços, sujeito a procedimentos e controlos internos da TAP, sendo monitorizado pelo Conselho de Administração e Comissão de Finanças, Auditoria e Risco da TAP. Em particular, em relação às contas anuais e semestrais, os documentos são enviados ao Conselho de Administração, que os aprovam, antes de serem divulgados.

Adicionalmente, compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo Conselho de Administração.

8. Comissões especializadas no seio do órgão de administração

No âmbito do modelo de *governance* da TAP, importa ainda fazer menção à existência de uma comissão especializada – a Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, tendo sido criada pelo Conselho de Administração, em 27 de agosto de 2021.

IV - DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 29-G DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS PORTUGUÊS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29-G, nº 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários Português, os membros do Conselho de Administração da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., abaixo identificados, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as demonstrações financeiras consolidadas do ano de 2022, a certificação legal de contas e outros documentos necessários para a aprovação das contas anuais foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente os acontecimentos relevantes que ocorreram em tal período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas que a Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação enfrentam.

Lisboa, 27 de abril de 2023

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Manuel da Silva Rodrigues
*Presidente do Conselho de Administração e
Presidente da Comissão Executiva*

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Ramiro José Oliveira Sequeira
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Silvia Mosquera Gonzalez
*Vogal do Conselho de Administração e Membro
da Comissão Executiva*

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal do Conselho de Administração

Patrício Ramos Castro
Vogal do Conselho de Administração

João Pedro Conceição Duarte
Vogal do Conselho de Administração

V – GLOSSÁRIO

ANAC: Autoridade Nacional da Aviação Civil.

ASK: Available seat kilometer / Lugar-quilómetro; número total de lugares disponíveis para venda multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Hub: Termo utilizado para designar a base operacional de uma companhia aérea, em que chegadas e partidas são coordenadas, por forma a reduzir ao máximo, o tempo de trânsito.

IATA: International Air Transport Association.

Load Factor: Número total de passageiro pagante-quilómetros (RPK) dividido pelo número total de lugar-quilómetros (ASK).

RPK: *Revenue passenger kilometer* / Passageiro pagante-quilómetro; número total de passageiros pagantes multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Yield: Receita de passagens dividida pelo número total de passageiro pagante-quilómetros (RPK), ajustada pela etapa média.

YoY: *Year-over-year*, ou seja, uma variação face ao período homólogo do ano anterior.

VI – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

A informação não financeira não está incluída no presente relatório de gestão e será apresentada em relatório separado.

VII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA.....	4
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS.....	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	8
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	9
1 INTRODUÇÃO	9
1.1 IMPACTO PANDEMIA COVID-19	18
2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	25
2.1. BASE DE PREPARAÇÃO.....	25
2.2. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	28
2.3. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	28
2.4. RELATO POR SEGMENTOS.....	29
2.5. CONVERSÃO CAMBIAL.....	30
2.6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31
2.7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	32
2.8. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	33
2.9. IMPARIDADE EM ATIVOS NÃO FINANCEIROS.....	33
2.10. ATIVOS FINANCEIROS	34
2.11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS.....	36
2.12. ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR	37
2.13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	38
2.14. INVENTÁRIOS	39
2.15. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	39
2.16. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	39
2.17. CAPITAL SOCIAL	39
2.18. PASSIVOS REMUNERADOS	40
2.19. ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS.....	40
2.20. PROVISÕES.....	40
2.21. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO AOS COLABORADORES	41
2.22. OUTRAS CONTAS A PAGAR	42
2.23. SUBSÍDIOS.....	42
2.24. LOCAÇÕES.....	42
2.25. DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	45
2.26. RÉDITO.....	45
2.27. ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS.....	46
2.28. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	46
2.29. ÍTENS NÃO RECORRENTES	47
2.30. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA.....	47
2.31. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	47
2.32. EVENTOS SUBSEQUENTES	48
2.33. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS	49
3 POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	53
4 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	65
5 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	71
6 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	72
7 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA.....	72
8 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	73
9 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	73
10 OUTRAS CONTAS A RECEBER	76
11 INVENTÁRIOS	79
12 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO A RECEBER/PAGAR.....	80
13 OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES.....	80
14 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	81
15 CAPITAL.....	82
16 PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES E RESERVAS	83

17	PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	85
18	PROVISÕES.....	93
19	PASSIVOS REMUNERADOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO COM E SEM OPÇÃO DE COMPRA.....	95
20	OUTRAS CONTAS A PAGAR	100
21	OUTROS PASSIVOS CORRENTES.....	102
22	DOCUMENTOS PENDENTES DE VOO	103
23	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	103
24	RELATO POR SEGMENTOS	104
25	OUTROS RENDIMENTOS.....	105
26	GASTOS POR NATUREZA.....	106
27	CUSTOS COM O PESSOAL.....	108
28	IMPARIDADES DE CONTAS A RECEBER, INVENTÁRIOS E PROVISÕES.....	110
29	OUTROS GASTOS	110
30	REESTRUTURAÇÃO.....	111
31	OUTROS ITENS NÃO RECORRENTES.....	111
32	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE	112
33	RESULTADOS FINANCEIROS	113
34	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	114
35	RESULTADOS POR AÇÃO.....	115
36	COMPROMISSOS	115
37	CONTINGÊNCIAS	116
38	PARTES RELACIONADAS.....	117
39	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	119
40	CUSTOS COM REVISÃO LEGAL DE CONTAS	121
41	EVENTOS SUBSEQUENTES	121

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Euros	Nota	2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	3.077.640.026	2.955.068.050
Propriedades de investimento	5	1.690.000	1.615.899
Ativos intangíveis	6	23.290.174	23.475.789
Participações financeiras		-	172.310
Outros ativos financeiros	8	488.720	488.725
Outros ativos não correntes	13	17.828.667	22.903.458
Ativos por impostos diferidos	9	447.429.851	363.523.138
Outras contas a receber	10	442.009.852	112.077.476
		4.010.377.290	3.479.324.845
Ativo corrente			
Inventários	11	66.384.228	56.556.807
Outras contas a receber	10	875.555.361	347.681.592
Imposto sobre o rendimento a receber	12	435.046	-
Outros ativos correntes	13	44.803.368	21.920.877
Caixa e seus equivalentes	14	916.077.051	812.578.316
		1.903.255.054	1.238.737.592
Ativos não correntes detidos para venda	7	225.000	-
Total do ativo		5.913.857.344	4.718.062.437
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital	15	980.000.000	904.327.865
Prestações suplementares	16	-	-
Reserva legal	16	8.300.000	8.300.000
Reservas de justo valor	16	(5.741.822)	184.106
Outras reservas	16	(76.722.347)	(200.588)
Outras variações no capital próprio	16	(28.118.831)	-
Resultados transitados	16	(525.689.915)	218.425.483
Resultado líquido do exercício		65.597.418	(1.599.110.889)
Total do capital próprio		417.624.503	(468.074.023)
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	9	44.000.690	34.022.773
Pensões e outros benefícios pós-emprego	17	108.083.418	89.282.130
Provisões	18	282.879.191	312.912.748
Provisão reestruturação	18	15.072.695	37.012.455
Passivos remunerados	19	551.973.017	795.737.240
Passivo locação com opção de compra	19	634.660.114	488.921.489
Passivo locação sem opção de compra	19	1.660.710.136	1.682.965.393
		3.297.379.261	3.440.854.228
Passivo corrente			
Passivos remunerados	19	356.826.415	141.456.908
Passivo locação com opção de compra	19	74.641.447	54.754.917
Passivo locação sem opção de compra	19	377.402.908	435.572.934
Outras contas a pagar	20	584.355.883	406.153.858
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	12	19.326	104.803
Outros passivos correntes	21	67.827.868	63.677.145
Documentos pendentes de voo	22	737.779.733	643.561.667
		2.198.853.580	1.745.282.232
Total do passivo		5.496.232.841	5.186.136.460
Total do capital próprio e passivo		5.913.857.344	4.718.062.437

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Valores em Euros	Notas	2022	2021
Rendimentos e ganhos operacionais			
Receita			
Passagens	24	3.072.352.122	1.067.193.102
Manutenção	24	132.072.002	54.207.466
Carga e correio	24	258.345.803	236.236.180
Ganhos e perdas em associadas		(172.310)	-
Outros rendimentos	24 e 25	22.369.869	30.905.744
		3.484.967.486	1.388.542.492
Gastos e perdas operacionais			
Combustível para aeronaves	26	(1.096.653.890)	(340.478.438)
Custos operacionais de tráfego	26	(699.071.630)	(372.176.563)
Gastos com manutenção de aeronaves	26	(33.439.503)	(19.429.846)
Custo dos materiais consumidos	26	(101.898.211)	(30.169.492)
Custos comerciais, marketing e comunicação	26	(181.011.788)	(71.418.381)
Custos com o pessoal	27	(416.731.490)	(373.397.884)
Imparidade de contas a receber	28	(7.626.917)	(22.886.590)
Imparidade de inventários	28	5.131.380	(12.490.935)
Provisões	28	(53.572.415)	(16.041.875)
Outros gastos	29	(141.862.803)	(118.324.211)
Reestruturação	30	3.433.344	14.246.279
Outros itens não recorrentes	31	16.012.173	(1.024.940.014)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	32	(509.458.500)	(489.705.211)
Resultados operacionais		268.217.236	(1.488.670.669)
Juros e rendimentos similares obtidos	33	40.088.548	33.952.821
Juros e gastos similares suportados	33	(261.589.548)	(293.608.645)
Gastos <i>overhedge</i>	33	-	8.677.082
Diferenças de câmbio líquidas	33	(12.771.764)	(175.473.763)
Resultados antes de impostos		33.944.472	(1.915.123.174)
Imposto sobre o rendimento	34	31.652.946	316.012.285
Resultado líquido do exercício		65.597.418	(1.599.110.889)
Resultado líquido atribuível aos acionistas da TAP, SA		65.597.418	(1.599.110.889)
Resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam		-	-
Resultados por ação			
Resultados básicos e diluídos por ação	35	0,4	(25,7)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Valores em Euros	Notas	2022	2021
Resultado líquido		65.597.418	(1.599.110.889)
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:			
Ganhos e perdas em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	10 e 20	(116.042.677)	29.247.212
Imposto diferido de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	9	33.594.990	(6.141.915)
Elementos que não serão reclassificados por resultados:			
Remensurações de planos de benefícios definidos pós-emprego	17	(30.125.986)	7.371.490
Imposto diferido de remensurações	9	8.444.553	(1.731.976)
Outros impactos	18	(27.650.941)	-
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		(131.780.061)	28.744.811
Rendimento integral do exercício		(66.182.643)	(1.570.366.078)
Atribuível a:			
Acionistas da TAP SA		(66.182.643)	(1.570.366.078)
Interesses que não controlam		-	-
		(66.182.643)	(1.570.366.078)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Valores em Euros	Notas	Capital	Prestações suplementares	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Subtotal	Interesses não controlados (Nota 16)	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2021		41.500.000	154.353.400	8.300.000	(22.921.191)	(200.588)	-	(105.028.018)	(1.230.255.776)	(1.154.252.173)	-	(1.154.252.173)
Aplicação do resultado líquido do exercício 2020		-	-	-	-	-	-	(1.230.255.776)	1.230.255.776	-	-	-
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	15	862.827.865	(154.353.400)	-	-	-	-	1.548.069.763	-	2.256.544.228	-	2.256.544.228
Remensurações*	9 e 17	-	-	-	-	-	-	5.639.514	-	5.639.514	-	5.639.514
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	9 e 23	-	-	-	23.105.297	-	-	-	-	23.105.297	-	23.105.297
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	(1.599.110.889)	(1.599.110.889)	-	(1.599.110.889)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2021		904.327.865	-	8.300.000	184.106	(200.588)	-	218.425.483	(1.599.110.889)	(468.074.023)	-	(468.074.023)
Aplicação do resultado líquido do exercício 2021		-	-	-	-	-	-	(1.599.110.889)	1.599.110.889	-	-	-
Aumentos e reduções de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	15	75.672.135	-	-	-	-	(28.118.831)	904.327.865	-	951.881.169	-	951.881.169
Remensurações*	9 e 17	-	-	-	-	-	-	(21.681.433)	-	(21.681.433)	-	(21.681.433)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	9 e 23	-	-	-	(5.925.928)	-	-	-	-	(5.925.928)	-	(5.925.928)
Derivados de cobertura do risco cambial*	9 e 33	-	-	-	-	(76.521.759)	-	-	-	(76.521.759)	-	(76.521.759)
Outros impactos	18	-	-	-	-	-	-	(27.650.941)	-	(27.650.941)	-	(27.650.941)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	65.597.418	65.597.418	-	65.597.418
Capital próprio em 31 de dezembro de 2022		980.000.000	-	8.300.000	(5.741.822)	(76.722.347)	(28.118.831)	(525.689.915)	65.597.418	417.624.503	-	417.624.503

*Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável.

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em Euros	Notas	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		3.760.672.112	1.433.020.096
Pagamentos a fornecedores		(2.558.512.644)	(1.070.343.039)
Pagamentos ao pessoal		(404.805.435)	(406.984.633)
Pagamentos de rendas de locação de curto prazo e baixo valor		(5.974.037)	(5.652.803)
Fluxos gerados pelas operações		791.379.996	(49.960.379)
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(159.554)	(2.102)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		(17.396.278)	21.346.783
Fluxos das atividades operacionais (1)		773.824.164	(28.615.698)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos financeiros	4, 8, 10 e 18	58.296.607	28.033.167
Ativos fixos tangíveis		-	38.650.099
Empréstimos concedidos		913.833.404	883.424.333
Juros e proveitos similares		37.576.749	35.024.720
		1.009.706.760	985.132.319
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros	4, 8, 10 e 18	(117.296.912)	(100.832.594)
Ativos fixos tangíveis		(145.217.788)	(57.076.651)
Ativos intangíveis		(2.967.110)	(5.380.649)
Empréstimos concedidos		(985.262.222)	(930.777.737)
		(1.250.744.032)	(1.094.067.631)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(241.037.272)	(108.935.312)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Aumentos de capital	15	294.000.000	998.000.000
		294.000.000	998.000.000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	19	(34.177.161)	(16.444.966)
Passivo locação com opção de compra	19	(62.825.243)	(34.369.217)
Passivo locação sem opção de compra	19	(540.994.575)	(443.587.346)
Juros e custos similares	19	(78.661.627)	(61.388.640)
Derivados de combustível em situação de <i>overhedge</i>	23	-	(11.586.309)
		(716.658.606)	(567.376.478)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(422.658.606)	430.623.522
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		110.128.286	293.072.512
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		(6.629.551)	749.197
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	14	812.578.316	518.756.607
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	14	916.077.051	812.578.316

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2022.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 Introdução

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP Air Portugal”, “TAP S.A.” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima que se dedica, no essencial, à exploração de serviços públicos de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, bem como à prestação de serviços e à realização das operações comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente com a referida exploração.

Em 30 de dezembro de 2019, a TAP S.A. constituiu a TAP Logistics Solutions, S.A. (“TAP Logistics”; a TAP S.A. e a TAP Logistics em conjunto designadas por “Grupo TAP S.A.” ou “Grupo”). Como tal, a TAP S.A. apresenta demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (conforme alterado).

O Grupo TAP S.A. presta serviços em Portugal (Continente e Regiões Autónomas), na Europa, em África, na América do Norte, na América do Sul e no Médio Oriente. O Grupo TAP S.A. tem 19 representações em países estrangeiros e 3 em Portugal.

Sede Social Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa

Capital Social 980.000.000 Euros dos quais se encontram realizados 294.000.000 Euros

N.I.P.C. 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association* (“IATA”), entre outras associações do setor do transporte aéreo.

Na sequência da eclosão da pandemia da doença COVID-19 e à semelhança da generalidade das empresas que atuam no setor da aviação, todas as empresas do Grupo TAP (entendendo-se para este efeito como “Grupo TAP” a TAP S.A. e respetivas subsidiárias, bem como a TAP SGPS e respetivas subsidiárias) sofreram, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade em resultado de uma acentuada quebra da procura, da qual resultaram elevadas perdas de exploração. Estas perdas decorreram maioritariamente da imposição, pelo Estado Português e por muitos países de destino da TAP S.A., de restrições às viagens para limitar a propagação da doença COVID-19.

Para fazer face ao impacto da pandemia da doença COVID-19, o Grupo TAP adotou um conjunto de medidas iniciadas em 2020, tendo em vista o controle e a redução de custos, incluindo a suspensão ou o adiamento de investimentos não críticos, a renegociação de contratos e prazos de pagamento, o corte de despesas acessórias, a suspensão de contratações de novos trabalhadores e de progressões, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

A 9 de junho de 2020, o Estado Português notificou a Comissão Europeia acerca da sua intenção de conceder um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor daquela que, a essa data, era a acionista única da TAP S.A., a TAP SGPS, no montante de 1,2 mil milhões de Euros. Este apoio teve como objetivo disponibilizar recursos suficientes para que a TAP SGPS pudesse fazer face às necessidades de liquidez imediatas do Grupo TAP, e em especial a TAP S.A., tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo.

A 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar o referido auxílio do Estado ao Grupo TAP, por entender que o mesmo era compatível com as regras da União Europeia relativas a auxílios de Estado.

Na sequência da referida decisão da Comissão Europeia, e tal como aprovado pela Comissão Europeia, foi concedido, por parte do Estado Português, um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP no montante de 1,2 mil milhões de Euros, formalizado através da celebração, em 17 de julho de 2020, de um contrato de financiamento entre a República Portuguesa, a TAP S.A., a TAP SGPS e a Portugaláia, bem como de um acordo complementar ao mesmo entre as referidas partes do contrato de financiamento, a Atlantic Gateway e a Parpública – “Contrato de Financiamento”).

Relativamente ao empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a primeira tranche (no montante de 250 milhões Euros) foi efetuada no dia 17 de julho de 2020; a segunda tranche (no montante de 224 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de julho de 2020; a terceira tranche (no montante de 25 milhões Euros) foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020; a quarta tranche (no montante de 79,6 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de setembro de 2020; a quinta tranche (no montante de 92 milhões Euros) foi efetuada no dia 5 de novembro de 2020; a sexta tranche (no montante de 171,4 milhões de Euros) foi efetuada no dia 21 de dezembro de 2020; e a última tranche (no montante de 358 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de dezembro de 2020.

Para garantia do cumprimento das obrigações que para o Grupo TAP resultavam do empréstimo concedido pelo Estado Português, foi concedido um penhor financeiro sobre a totalidade das ações representativas do capital social da TAP S.A. e da Portugaláia a favor do Estado Português.

Na sequência da verificação de diversas condições precedentes previstas nos Contratos, no dia 2 de outubro de 2020, ocorreu:

- (i) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, passando o Estado Português a deter o controlo efetivo sobre 72,5% do capital social da TAP SGPS, sobre igual percentagem de direitos económicos na TAP SGPS e sobre uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS; e

- (ii) A amortização da quota detida pela HPGB na Atlantic Gateway, contra o recebimento de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS e de uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS e passando a HPGB a deter uma participação direta na TAP SGPS.

Neste contexto, no dia 2 de outubro de 2020, a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista (a qual já sofreu alterações à presente data):

- A Parpública, com 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS;
- O Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, titular de 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A HPGB com 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um conjunto de acionistas com um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Na sequência daquele aumento de capital, a estrutura acionista da TAP S.A. (que até à data era detida a 100% pela TAP SGPS) passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A TAP SGPS passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A.

No dia 31 de agosto de 2021, a data de reembolso do Contrato de Financiamento foi prorrogada de 1 de setembro de 2021 para 31 de dezembro de 2021, em caso de não adoção de decisão final pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação ao Grupo TAP até aquela data.

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, dos auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias (“Operações de 2021”):

- a) O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- b) A redução do seu capital social para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- c) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão dos créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A. decorrentes do Contrato de Financiamento (o qual representa o valor do financiamento acrescido dos juros incorridos até à data da conversão), e o montante de 536.000.000 Euros (resultante das compensações de prejuízos sofridos em resultado da pandemia de COVID-19), realizado por entradas em dinheiro;
- d) A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Na sequência das Operações de 2021 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 904.327.865 Euros, encontrando-se representado por 180.865.573 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, passando a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Ainda na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se previa a concessão de uma tranche do referido auxílio até ao final do exercício de 2022, no dia 27 de dezembro de 2022 foram aprovadas, por meio de decisão por escrito da acionista única da TAP S.A., as seguintes operações societárias (“Operações de 2022”):

- a) A redução do capital social da TAP S.A. de 904.327.865 Euros para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- b) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 980.000.000 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a ser realizado por novas entradas em dinheiro, da seguinte forma:
 - i) 294.000.000 Euros no dia 27 de dezembro de 2022;
 - ii) 343.000.000 Euros no dia 20 de dezembro de 2023;

iii) 343.000.000 Euros no dia 20 de dezembro de 2024.

Em resultado das Operações de 2022 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 980.000.000 Euros, representado por 196.000.000 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, dos quais se encontram realizados 294.000.000 Euros. A TAP S.A. mantém como acionista único direto e beneficiário efetivo a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 27 de abril de 2023 e sujeitas a aprovação da Assembleia Geral, foram preparadas com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders*.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Grupo.

Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP – Auxílio de Estado

No âmbito da decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autorizou a concessão de um auxílio de Estado a favor da acionista única da TAP S.A. a essa data, a TAP SGPS, sob a forma de um empréstimo, no montante de 1,2 mil milhões de Euros (“Decisão da Comissão Europeia”), e do Contrato de Financiamento que concretizou a concessão do referido auxílio de Estado ao Grupo TAP, previa-se a possibilidade de a data de reembolso do empréstimo concedido ao Grupo TAP, inicialmente fixada em 10 de dezembro de 2020, ser prorrogada caso o Estado Português submetesse um Plano de Reestruturação do Grupo TAP (“Plano de Reestruturação” ou “Plano”) à Comissão Europeia até essa data, i.e. no prazo de 6 (seis) meses contados da data da Decisão da Comissão Europeia.

Nesse contexto, o Estado Português submeteu à Comissão Europeia, no dia 10 de dezembro de 2020, um projeto de Plano de Reestruturação com vista à sua discussão e aprovação.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação que envolveu as áreas chave do Grupo TAP, foi criado um *steering committee* tendo sido contratada uma consultora estratégica para auxiliar o Grupo TAP na elaboração do Plano.

O Plano de Reestruturação apresentado incorporou uma transformação significativa da operação da TAP S.A, de forma a garantir a sua viabilidade económica em 2023 e sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação engloba medidas de melhoria de eficiência operacional, um redimensionamento da frota e de redução de despesas com pessoal.

O Plano de Reestruturação apresentado tinha como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de cerca de 7 (sete) mil postos de trabalho diretos, bem como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa.

O Plano de Reestruturação assentou em quatro eixos: (i) foco no *core business*; (ii) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (iii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais); e (iv) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visam atingir o equilíbrio do fluxo de caixa e, conseqüentemente, balancear a estrutura de capital do Grupo TAP.

Ao nível da otimização dos custos operacionais, previa-se 1,3 mil milhões de Euros decorrentes de negociações relacionadas com frota, bem como 200 a 225 milhões de Euros por ano em negociações com outros fornecedores operacionais do Grupo TAP. Do ponto de vista de custos laborais, previu-se o redimensionamento das operações do Grupo TAP, através, entre outros, da implementação de medidas voluntárias, como rescisões por mútuo acordo, trabalho a tempo parcial e licenças não remuneradas de longo prazo, sem prejuízo de outros mecanismos adicionais, além de uma redução dos salários dos trabalhadores do Grupo.

Estes ajustamentos à capacidade, à frota e ao quadro de pessoal fariam com que o Grupo TAP, e em particular a TAP S.A., possam ter uma dimensão apta a responder à retoma, mantendo a liderança no *hub* de Lisboa e a sua estratégia de conexão entre a Europa, as Américas e África.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada a 22 de dezembro de 2020, uma Resolução do Conselho de Ministros que declarou a TAP S.A. (bem como a Portugália e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) em situação económica difícil, atribuindo a essa declaração os efeitos previstos na legislação aplicável, nomeadamente a redução de condições de trabalho e a não aplicação ou a suspensão, total ou parcial, das cláusulas dos acordos de empresa ou dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021). O estatuto de situação económica difícil atribuído à TAP S.A. (e à Portugália e Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) foi renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2021, de 29 de dezembro, com efeitos até 31 de dezembro de 2022, e novamente renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2022, de 28 de dezembro, com efeitos até 31 de dezembro de 2023.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido logo em dezembro de 2020, um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, Administração e Governo Português, tendo em vista a celebração dos denominados “Acordos de Emergência”, procurando-se encontrar uma solução consensual sobre o caminho para viabilizar a reestruturação e a recuperação da TAP S.A.. Este processo concluiu-se

favoravelmente, tendo todos os sindicatos que representam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP S.A. ratificado os acordos de emergência negociados (“Acordos de Emergência”). Os Acordos de Emergência entraram em vigor no dia 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando comparado com o regime sucedâneo. Os colaboradores da TAP S.A. não sindicalizados beneficiaram de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no seu grupo profissional.

Em paralelo, entre fevereiro e junho de 2021, a TAP S.A. desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os colaboradores da TAP S.A., que contemplou rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento. Como consequência das referidas medidas voluntárias, a meta inicial de redimensionamento do Plano de Reestruturação pôde ser ajustada em baixa e permitiu que o número de trabalhadores elegível para medidas unilaterais fosse reduzido para 124 trabalhadores (ou seja menos cerca de 94% face ao número inicial previsto e imposto pelo Plano de Reestruturação). A continuação da execução do Plano de Reestruturação conduziu a que, em 8 de julho de 2021, a TAP S.A. tivesse iniciado um procedimento de despedimento coletivo envolvendo estes 124 trabalhadores, o qual seguiu os seus trâmites de acordo com um calendário indicativo.

Com estas medidas, a TAP S.A. obteve o compromisso de vários sindicatos nos Acordos de Emergência, indo ao encontro dos objetivos de custos laborais incluídos no Plano de Reestruturação.

A TAP S.A. continuou a oferecer aos trabalhadores visados condições semelhantes às das fases voluntárias para aqueles que optassem por reconsiderar a sua decisão anterior de não aderir às medidas voluntárias, e manteve a possibilidade de candidatura às restantes vagas na Portugália e outras vagas na TAP S.A. que foram surgindo de acordo com as necessidades da Empresa, tendo estas iniciativas reduzido o número de trabalhadores com saídas unilaterais em processo de despedimento coletivo para 62.

No contexto do auxílio de Estado à TAP S.A., aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, como já referido, foi realizado em 24 de maio de 2021 um aumento de capital da TAP S.A., mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 462.000.000 Euros, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 novas ações ordinárias representativas do capital social da Empresa, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros. Na sequência do referido aumento de capital, o capital social da TAP S.A. foi aumentado de 41.500.000 Euros para 503.500.000 Euros, passando a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a ter uma participação social representativa de cerca de 92% da TAP S.A., continuando os remanescentes cerca de 8,2% do capital social da TAP S.A. a ser detidos diretamente pela TAP SGPS. Conforme referido acima, esta estrutura acionista manteve-se até ao dia 30 de dezembro de 2021, data em que a República Portuguesa passou a ser acionista única da TAP S.A..

Na sequência das interações com a Comissão Europeia, a 10 de junho de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido inicialmente em 10 de dezembro de 2020, tendo notificado à Comissão Europeia um auxílio à reestruturação de 3,2 mil milhões de Euros, com o objetivo de financiar um Plano de Reestruturação do Grupo TAP, que estabelece o pacote de medidas para racionalizar as operações da TAP S.A. e para a redução de custos.

No dia 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia aprovou as seguintes duas decisões autónomas:

(i) Re-aprovação do auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros

A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros à TAP SGPS, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia.

Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirma a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

(ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

A Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia ocorridas após a data da referida decisão da Comissão Europeia, nomeadamente no que diz respeito à obtenção de informação adicional, em 16 de novembro de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido em 10 de junho de 2021, o qual apresenta um *update* das projeções financeiras / análises de sensibilidade para o período da reestruturação (até ao ano de 2025), bem como a inclusão dos anos de 2026 e 2027, as quais incorporaram as perspetivas mais recentes, àquela data, do fluxo de transporte aéreo, bem como do preço de *jet fuel* e da taxa de inflação, o que gerou um aumento estimado de receitas e custos para o período de reestruturação até 2025, não existindo variações significativas ao nível dos resultados operacionais.

Esta atualização do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, incluindo adicionalmente os anos de 2026 e 2027, foi aprovada pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A em 3 de novembro de 2021.

Tendo por base a investigação aprofundada por parte da Comissão Europeia e das observações das partes interessadas e do Estado Português, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP em 21 de dezembro de 2021 (“Plano de Reestruturação Aprovado”), no quadro das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais que se destinam a vigorar até 31 de dezembro de 2025, o qual se encontra a ser implementado pelo Grupo TAP.

Mais concretamente, a Comissão avaliou o Plano de Reestruturação, que define um pacote de medidas para racionalizar as operações do Grupo TAP e reduzir os custos. O Plano de Reestruturação prevê uma divisão das atividades em i) companhias aéreas TAP S.A. e Portugália (que serão apoiadas e reestruturadas) e ii) perímetro de ativos não essenciais a alienar ou liquidar durante a reestruturação, nomeadamente a Groundforce e a TAP ME Brasil. Adicionalmente, a TAP S.A. disponibilizou 18 *slots* por dia no aeroporto de Lisboa a uma transportadora concorrente sendo que a Comissão Europeia considerou relevante que o compromisso de transferência dos *slots* não comprometesse a viabilidade da TAP S.A.

Na perspetiva de ajustamento da sua capacidade, o Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia assume como objetivo ajustar a frota do Grupo TAP para 99 aeronaves, um número de aviões superior aos 75 aviões que compunham a sua frota em 2015.

Nesta base, a Comissão Europeia concluiu que o auxílio à reestruturação está em conformidade com as regras da União Europeia, tendo sido considerado que o Plano de Reestruturação Aprovado se apresenta como realista, coerente e credível, de forma a atingir o objetivo de garantir a viabilidade a médio/longo prazo e solucionar os problemas de liquidez e de insolvência do Grupo TAP.

O apoio estatal aprovado pela Comissão Europeia ascende ao valor total de 3,2 mil milhões de Euros, detalhado conforme segue:

- 2,55 mil milhões de Euros referente a medidas de apoio de reestruturação para permitir o regresso à viabilidade do Grupo TAP S.A., incluindo a conversão do empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros em capital próprio;
- 640 milhões de Euros de auxílio a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante os anos de 2020 e 2021 entre 19 de março de 2020 e 30 de junho de 2021.

1.1 Impacto pandemia COVID-19

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença do novo coronavírus (COVID-19), em resultado da qual foi estabelecido, nos mercados onde o Grupo TAP S.A. opera, um conjunto de medidas excecionais relativas à situação epidemiológica da COVID-19 com a imposição de restrições adicionais à atividade económica nesses mercados, que foram gradualmente levantadas em 2021 e 2022.

1.1.1 Impacto nos indicadores operacionais

A evolução dos principais indicadores operacionais no exercício de 2022 face a 2021, 2020 e 2019 são detalhados conforme segue:

Indicadores operacionais	2022	2021	2020	2019	Variação vs 2021		Variação vs 2020		Variação vs 2019	
					Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Passageiros ('000)	13.759	5.827	4.657	17.052	7.932	+136,1%	9.102	+195,4%	(3.293)	-19,3%
RPK (milhões)	36.782	14.917	11.876	42.065	21.865	+146,6%	24.906	+209,7%	(5.283)	-12,6%
ASK (milhões)	45.960	23.663	18.376	52.527	22.297	+94,2%	27.584	+150,1%	(6.567)	-12,5%
Load Factor	80,00%	63,00%	64,60%	80,10%	+17,0p.p.	n.a.	+15,4p.p.	n.a.	-0,1p.p.	n.a.
Block Hours	344.900	195.636	147.213	409.522	149.264	+76,3%	197.687	+134,3%	(64.622)	-15,8%
Número de Partidas	107.856	61.664	47.900	136.705	46.192	+74,9%	59.956	+125,2%	(28.849)	-21,1%
Etapa média (km)	2.143	2.147	2.044	1.956	(4)	-0,2%	99	+4,8%	187	+9,6%
Quadro do Pessoal (final do período)	6.988	6.626	8.106	9.006	362	+5,5%	(1.118)	-13,8%	(2.018)	-22,4%

Após a quebra de atividade verificada a partir de março de 2020 em resultado da pandemia de COVID-19, tendo sido significativamente afetada pelas medidas de contenção adotadas pelas autoridades nacionais e internacionais que se refletiram numa acentuada quebra na procura e levaram o Grupo a diminuir a sua capacidade operacional, traduzindo-se numa deterioração da atividade ao longo desse período, em 2022 a atividade do Grupo e da indústria encontra-se em fase de retoma decorrente, essencialmente, do aumento das taxas de vacinação contra a COVID-19 e da redução das restrições impostas para viajar.

No exercício de 2022, o número de passageiros transportados aumentou 136,1%, a capacidade (medida em ASKs) aumentou 94,2% e a procura em termos de tráfego de passageiros (expressa em RPKs) registou um acréscimo de 146,6%, quando comparado com 2021, traduzindo-se ainda numa incremento do *load factor* em 17,0 p.p..

1.1.2 Impacto nos indicadores financeiros

A evolução dos principais indicadores financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 face aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, são detalhados como segue:

Indicadores financeiros	2022	2021	2020	2019	Variação vs 2021		Variação vs 2020		Variação vs 2019	
					Valor	%	Valor	%	Valor	%
Dados demonstração dos resultados										
Rendimentos operacional	3.484.967.486	1.388.542.492	1.060.184.366	3.298.753.526	2.096.424.994	+151,0%	2.424.783.120	+228,7%	186.213.960	+5,6%
Receita de passagens	3.072.352.122	1.067.193.102	848.373.665	2.914.005.095	2.005.159.020	+187,9%	2.223.978.457	+262,1%	158.347.027	+5,4%
EBITDA *	777.675.736	(998.965.458)	(380.090.410)	522.926.690	1.776.641.194	n.a.	1.157.766.146	n.a.	254.749.046	n.a.
Margem EBITDA	22,3%	-71,9%	-35,9%	15,9%	+94,3p.p.	n.a.	+58,2p.p.	n.a.	+6,5p.p.	n.a.
EBITDA Recorrente **	758.230.219	11.728.277	(273.724.683)	528.410.885	746.501.942	n.a.	1.031.954.902	n.a.	229.819.334	n.a.
Margem EBITDA Recorrente	21,8%	0,8%	-25,8%	16,0%	+20,9p.p.	n.a.	+47,6p.p.	n.a.	+5,7p.p.	n.a.
Resultado operacional (EBIT)	268.217.236	(1.488.670.669)	(964.762.471)	47.181.525	1.756.887.905	n.a.	1.232.979.707	n.a.	221.035.711	n.a.
Margem EBIT	7,7%	-107,2%	-91,0%	1,4%	+114,9p.p.	n.a.	+98,7p.p.	n.a.	+6,3p.p.	n.a.
Dados demonstração dos fluxos de caixa										
Fluxos das atividades operacionais	773.824.164	(28.615.698)	(312.914.301)	337.083.803	802.439.862	-2804,2%	1.086.738.465	-347,3%	436.740.361	+129,6%
Fluxos das atividades de investimento	(241.037.272)	(108.935.312)	(165.140.557)	(134.701.848)	(132.101.960)	+121,3%	(75.896.715)	+46,0%	(106.335.624)	+78,9%
Fluxos das atividades de financiamento	(422.658.606)	430.623.522	572.919.100	15.805.992	(853.282.128)	-198,2%	(995.577.706)	-173,8%	(438.464.598)	-2774,0%
	2022	2021	2020	2019	Variação vs 2021		Variação vs 2020		Variação vs 2019	
					Valor	%	Valor	%	Valor	%
Dados posição financeira										
Total do ativo	5.913.857.345	4.718.062.437	4.957.101.564	5.152.800.895	1.195.794.908	+25,3%	956.755.781	+19,3%	761.056.450	+14,8%
Total do passivo	5.496.232.842	5.186.136.460	6.111.353.737	5.018.263.972	310.096.382	+6,0%	(615.120.895)	-10,1%	477.968.870	+9,5%
Total do capital próprio	417.624.503	(468.074.023)	(1.154.252.173)	134.536.923	885.698.526	-189,2%	1.571.876.676	-136,2%	283.087.580	+210,4%

* EBITDA = Resultados Operacionais + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

** EBITDA Recorrente = EBITDA – Reestruturação - Outros itens não recorrentes

A performance financeira no exercício de 2022 quando comparada com o exercício de 2021 registou um aumento dos rendimentos operacionais totais em 151,0% no exercício e das receitas de passagens em 187,9%. O EBITDA apresentou um montante positivo de 777,7 milhões de Euros (aumento de 1.776,6 milhões de Euros face a 2021) e o Resultado Operacional (EBIT) apresentou um montante positivo de 268,2 milhões de Euros (aumento de 1.756,9 milhões de Euros face a 2021).

No que respeita à variação apresentada na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, verifica-se uma variação positiva de 802,4 milhões de Euros nos fluxos de caixa operacionais, resultante, essencialmente, do aumento da receita vendida do Grupo face a 2021. Nos fluxos de caixa de investimento verifica-se uma variação negativa de 132,1 milhões de Euros em resultado, entre outros, pagamento de *pré-delivery payments*, pagamentos de *redelivery* e de gastos com grandes manutenções (Nota 4). No que respeita aos fluxos de caixa de financiamento, a variação negativa de 853,2 milhões de Euros, deve-se, essencialmente à redução do montante de aumentos de capital realizados por parte do Estado Português em 2022 face a 2021 (ver Nota Introdutória).

1.1.3 Impacto nas principais estimativas (decorrente da pandemia COVID-19 e da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia)

O impacto da pandemia COVID-19 e da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia em dezembro de 2022 nas principais estimativas do Conselho de Administração, apresenta-se abaixo detalhadamente.

É entendimento do Conselho de Administração da Empresa que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2022, encontra-se refletida nas projeções incluídas no Plano de Reestruturação Aprovado, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 26 de maio de 2021, atualizadas pelo Conselho de Administração em 3 de novembro de 2021 e submetidas à Comissão Europeia, para os exercícios de 2026 e 2027.

Estas estimativas deverão ser contextualizadas no âmbito do Plano de Reestruturação do Grupo TAP aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021, o qual estabelece todos os pressupostos de receitas e custos incluindo os de rede e frota. Caso a realidade divirja significativamente deste plano nomeadamente ao nível da frota, serviço e vendas, ou caso o Grupo não implemente de forma bem-sucedida o seu atual plano de frota e rotas e de eficiências de custos, os resultados do Grupo podem ser negativamente impactados no futuro, o que pode gerar alterações significativas nas estimativas a utilizar no futuro.

Relativamente ao ano de 2022, importa salientar que se verificou um desvio bastante positivo entre a *performance* real operacional e a estimada no Plano de Reestruturação Aprovado.

Provisão para reestruturação (Nota 18)

No âmbito do Plano de Reestruturação em curso, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica do Grupo.

Na sequência do processo de reestruturação de colaboradores embutido no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração, em 2 dezembro de 2020, e das subseqüentes comunicações efetuadas pela Administração aos seus colaboradores, foi iniciado um processo de adesão a medidas voluntárias que contemplaram, rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento e candidaturas à Portugaláia.

Durante o mês de junho de 2021, com a adesão às medidas voluntárias disponibilizadas, o redimensionamento do número de colaboradores passou de 2.000 trabalhadores, previstos, para 124 trabalhadores, representando uma redução de cerca de 94%. Estes trabalhadores estão divididos pelos seguintes grupos profissionais:

- 35 pilotos
- 28 tripulantes de cabina
- 38 trabalhadores da ME Portugal
- 23 trabalhadores da Sede

No segundo semestre de 2021, a TAP S.A. permitiu a alguns dos colaboradores a integração em outras medidas de rescisão voluntárias. Assim, dos 124 colaboradores, verificou-se que:

- 40 aderiram às rescisões por mútuo acordo
- 12 foram transferidos para a Portugalia com rescisão de mútuo acordo de 50%
- 10 não integraram qualquer medida, nem foram considerados para despedimento (esta situação foi possível tendo em conta as necessidades da Empresa)

Ou seja, dos 124 colaboradores, ficaram em situação de despedimento coletivo 62 colaboradores, decompostos da seguinte forma:

- 20 pilotos
- 16 tripulantes de cabina
- 14 trabalhadores da ME Portugal
- 12 trabalhadores da Sede

Consequentemente, à data de 31 de dezembro de 2022, e tendo em consideração os pagamentos já efetuados, o Grupo reviu a provisão relativa a gastos a suportar com a reestruturação, a ser concluída em 2023, para o montante de cerca de 15,1 milhões de Euros, o qual refere-se à estimativa de processos a concluir e a pagamentos futuros já acordados.

Outras provisões (Nota 18)

O Grupo mantém registadas provisões para diversas contingências, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo constituiu uma provisão no montante de 140,3 milhões de Euros, correspondente à estimativa de encargos adicionais que a TAP S.A. previa vir a suportar relacionados com a reorganização societária em curso.

Na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado, o Conselho de Administração da TAP SGPS aprovou em 29 de dezembro de 2021 o encerramento das operações da sua subsidiária TAP ME Brasil com vista à sua liquidação. Nessa mesma data, e tendo igualmente em consideração o previsto no Plano de Reestruturação Aprovado, a TAP S.A. assumiu a responsabilidade de financiar a TAP SGPS para fazer face às contingências e responsabilidades que pudessem resultar do processo de liquidação, nomeadamente, as que resultassem de processos judiciais, reestruturação e impostos. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram efetuados pagamentos no montante de 26,7 milhões de Euros a reduzir à provisão, tendo o valor remanescente anteriormente provisionado sido revertido, decorrente de alterações de estimativas ocorridas no exercício de 2022, no âmbito das operações de liquidação da TAP ME Brasil, e da revogação da assunção de responsabilidade por parte da TAP S.A. sobre a evolução das

operações de liquidação da TAP ME Brasil, considerando a alteração substancial quanto à forma de reestruturação societária em curso do Grupo TAP, prevista à presente data, com impacto na posição financeira da TAP SGPS (Nota 31).

Perdas por imparidade de ativos correntes (Notas 10, 11 e 28)

O Grupo mantém registados ajustamentos para perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado da aprovação por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 do Plano de Reestruturação e da alteração acionista ocorrida na TAP S.A. em 2021, foi identificada pela Administração a necessidade de registar perdas por imparidade em determinados saldos. Em 31 de dezembro de 2022 o Grupo tinha registado perdas por imparidade acumuladas (i) do saldo do empréstimo concedido à TAP SGPS, no montante de 993 milhões de Euros (884,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2021), (ii) de contas a receber da SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. no montante de 10,7 milhões de Euros (10,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2021) atendendo à situação de insolvência em que a mesma se encontra, (iii) de outras contas a receber no montante de 82,4 milhões de Euros (78,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2021) (Nota 10), bem como (iv) dos saldos a receber da TAP ME Brasil no montante de 30,4 milhões de Euros (17,1 milhões de Euros em clientes e 13,3 milhões de Euros em outros devedores) (25,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2021) decorrente do processo de liquidação em curso na subsidiária brasileira da TAP SGPS (Nota 10).

Perdas por imparidade de ativos não correntes – frota aérea (Nota 4)

Em 31 de dezembro de 2022, o total de ativos consolidados, não corrente, relacionados com a frota aérea, sujeitos a testes de imparidade nos termos da IAS 36, sempre que existam indícios de imparidade, ascende a 2.988 milhões de Euros.

A declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde resultou num conjunto de limitações à mobilidade das populações, a que se acresceram os efeitos económicos e sociais da própria pandemia, resultando numa forte diminuição das atividades desenvolvidas pelo Grupo, entendendo a Administração que existe a necessidade de realizar os respetivos testes de imparidade dos ativos não correntes relacionados com a frota aérea, à semelhança do efetuado em 31 de dezembro de 2021.

O valor recuperável dos referidos ativos é apurado tendo como base modelos de fluxos de caixa descontados, o qual requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte do Conselho de Administração, que dependem de projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere aos cash-flows associados à atividade operacional do Grupo, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar no respetivo modelo.

Consequentemente, e tendo em consideração o Plano de Reestruturação Aprovado e a aprovação das projeções financeiras para os anos de 2022 a 2027 pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 3 de novembro de 2021, contendo um conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota aérea e nível de atividade e performance operacional, que enquadram a conjuntura atual e seus impactos na atividade do transporte aéreo, o mesmo esteve na base da análise da recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo efetuada pela Administração do Grupo em 31 de dezembro de 2022, não obstante o desvio positivo entre o real e o previsto no Plano de Reestruturação Aprovado.

É entendimento do Conselho de Administração do Grupo que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2022, encontra-se refletida nas projeções embutidas no teste de imparidade realizado.

Importa referir que eventuais variações desfavoráveis nos próximos exercícios entre os fluxos de caixa reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

Impostos Diferidos (Nota 9)

O Grupo reconhece os impostos diferidos nos termos da IAS 12, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

Em resultado da pandemia COVID-19, em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente no que respeita ao prazo de caducidade e percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, bem como o aumento do prazo de caducidade para mais 2 anos referentes aos prejuízos fiscais gerados antes de 2020.

Na sequência da alteração da estrutura acionista da TAP S.A. em maio de 2021 que determinou a saída da TAP S.A. do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) da TAP SGPS, os prejuízos fiscais apurados em 2018, 2019 e 2020 deixam de ser passíveis de dedução na esfera da TAP S.A., tendo sido desreconhecidos ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais relativos aos anos de 2018 e 2019 no montante de 56,6 milhões de Euros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Orçamento de Estado aprovado para 2023, coloca fim à limitação temporal para reporte de prejuízos fiscais e reduz o limite anual da dedução ao lucro tributável de 70% para 65%, aplicando-se estas alterações à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores

a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontra em curso. O incremento da percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 mantém-se.

Tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado, em 31 de dezembro de 2022, o Grupo tem registados ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reportados referentes aos exercícios de 2015, 2021 e 2022, correspondentes a impostos diferidos no montante de 160,2 milhões de Euros, e para os quais existe, por parte do Grupo, uma perspetiva de recuperação do referido montante, tendo em consideração as projeções dos lucros tributáveis futuros a gerar resultados fiscais no período 2023 – 2025, conforme incluído no Plano de Reestruturação Aprovado e nas projeções de lucros fiscais aprovadas pelo Conselho de Administração Grupo TAP na análise de sensibilidade apresentada à Comissão Europeia em novembro de 2021 para o período 2026 – 2027, tendo sido efetuada uma linearização dos resultados fiscais para os períodos remanescentes.

Considerando os pressupostos referidos, é exetável a recuperação dos ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2022 num período entre 11 a 13 anos, atendendo a diferentes cenários de sensibilidade.

Para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, foi aplicado um *haircut*fator de prémio de risco crescente decorrente do horizonte temporal (7,36%/ano).

Importa salientar que eventuais desvios futuros desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem alterar significativamente o valor do registo dos impostos diferidos ativos do Grupo.

1.1.4 Continuidade das operações

A Administração do Grupo entende que a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP S.A. em 31 de dezembro de 2022 deve ser realizada com base no princípio da continuidade, tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado (Nota introdutória) o qual perspetiva um crescimento gradual da atividade, conjugada com uma estratégia de redução de frota, de custos operacionais e de investimento, tendo sido obtidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 resultados operacionais e líquidos positivos superiores aos estimados no Plano de Reestruturação Aprovado.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022 o Grupo TAP S.A. apresenta um valor de disponibilidades de 916 milhões de Euros decorrente das medidas aprovadas de auxílio de Estado e dos fluxos de caixa operacionais positivos do ano de 2022 no montante de 773,8 milhões de Euros, tendo sido ainda, no âmbito do Plano de Reestruturação Aprovado, subscrito e não realizado um aumento de capital por parte do acionista único no montante de 686 milhões de Euros, cuja realização em duas tranches encontra-se prevista para 2023 e 2024 (Nota Introdutória).

Tendo em consideração o referido acima, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez do Grupo se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tendo sido preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (“IFRS” – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – “IAS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), em vigor a 1 de janeiro de 2022. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações (Nota 1.1.4), a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, e tomando por base o custo histórico, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivados e propriedades de investimento, que se encontram registados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 2.33.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em Euros.

Novas normas, alterações às normas e interpretações mandatárias a 31 de dezembro de 2022

As novas normas, interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2022, detalham-se como segue:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2022		
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
• IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
• IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
• IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
• Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, já endossadas pela UE		
• IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023
• IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023

Descrição	Alteração	Data efetiva
• IFRS 17 – Contratos de Seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	1 de janeiro de 2023
• IAS 12 – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023

3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, após 1 de janeiro de 2023, ainda não endossadas pela UE		
• IAS 1 – Passivos não correntes com “covenants”	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”.	1 de janeiro de 2024
• IAS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

As novas normas e alterações às normas referidas no ponto 1 acima, que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2022, não impactaram as demonstrações financeiras do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Relativamente às novas normas e alterações referidas no ponto 2 e 3, não se estima que venham a ter impactos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, apresentadas para efeitos comparativos, são totalmente comparáveis.

2.3. Perímetro de consolidação

Subsidiárias

Subsidiárias são as entidades sobre as quais o Grupo exerce controlo.

O Conselho de Administração considera que existe controlo sobre uma entidade quando o Grupo está exposto e / ou tem o direito, como resultado de seu envolvimento, ao retorno das atividades da entidade e tem capacidade para afetar esse retorno através do controlo existente, sobre essa entidade, nomeadamente quando detém, direta ou indiretamente, mais da metade dos direitos de voto.

A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou convertíveis são levados em consideração quando o Grupo avalia se possui controlo sobre outra entidade.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada, separadamente, na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica de “Interesse que não controlam”.

As entidades incluídas no perímetro de consolidação são detalhadas abaixo:

Nome	Sede	Objeto	% Participação
TAP Logistics Solutions, S.A.	Lisboa	Serviços postais e transporte de documentos, cargas e outros bens.	100%

Os custos diretamente associados com aquisições (serviços de consultoria, aconselhamento legal, gastos administrativos, entre outros) são contabilizados, nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, como gastos do exercício em que a aquisição teve lugar, reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo, dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, é registado como *goodwill*.

Os investimentos em subsidiárias onde o Grupo tem controlo são consolidados integralmente a partir da data em que o Grupo assume o controlo de suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que o controle deixa de existir.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados.

As transações internas, saldos, ganhos não realizados em transações e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido.

Quando, à data da aquisição do controlo, o Grupo já detém uma participação previamente adquirida, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *goodwill* negativo.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a 100%, na aplicação do método da compra, os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Transações subsequentes de alienação ou de aquisição de participações a interesse que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada reconhecida no capital próprio.

O capital próprio e o resultado líquido, correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica de interesse que não controlam. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses que não controlam são imputados aos mesmos.

Qualquer montante contingente a ser transferido pelo Grupo é reconhecido ao justo valor à data da aquisição. As eventuais remensurações subsequentes não afetam os saldos de *goodwill*, exceto se efetuadas até 12 meses após a data de aquisição.

As políticas contabilísticas das subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.4. Relato por segmentos

Tal como preconizado na IFRS 8, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. De facto, os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão, providenciado ao principal responsável pela

tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho, assim como pela tomada de decisões estratégicas. O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

Foram identificados dois segmentos operacionais: transporte aéreo e manutenção e engenharia. As atividades agregadas em “Outros” não qualificam para relatar separadamente.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são utilizadas de forma consistente no Grupo. Todos os réditos inter-segmentais são valorizados a preços de mercado e eliminados na consolidação. A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se apresentada na Nota 24.

2.5. Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, sendo o Euro a moeda funcional da TAP S.A. e de apresentação do Grupo.

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de diferenças financeiras de câmbio líquidas.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão das demonstrações financeiras consolidadas expressas em uma moeda diferente do Euro ou na atualização dos saldos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram as seguintes:

Moeda	2022	2021	Taxas médias	
			2022	2021
USD	1,067	1,133	1,065	1,182
CHF	0,985	1,033	1,014	1,080
GBP	0,887	0,840	0,848	0,858
BRL	5,639	6,310	5,498	6,379
AOA	537,566	635,751	505,653	722,254

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, nomeadamente edifícios e terrenos, adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Adicionalmente, à data da transição, a TAP S.A. aplicou a exceção prevista na IFRS 1 – Primeira Aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro, pela qual se poderá considerar como custo considerado (*deemed cost*) o justo valor de algumas categorias de bens, reportado à data de transição (1 de janeiro de 2004).

Assim, com efeitos a 1 de janeiro de 2004, os bens pertencentes à categoria de edifícios da TAP S.A., foram revalorizados para o correspondente justo valor a essa data. O justo valor desses itens, do ativo fixo tangível, foi determinado por um estudo de avaliação patrimonial efetuado por uma entidade especializada independente, a qual procedeu, igualmente, à determinação do período de vida útil remanescente desses bens, à data de transição.

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos posteriormente à data de transição, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Grupo. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação com opção de compra	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação com opção de compra	20	5%
Outro equipamento básico	7-20	0-5%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-5%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respectivas vidas úteis são revistos e ajustados prospectivamente, se necessário, na data de relato (Nota 4). Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 2.9).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações deduzidos dos custos de transação e a quantia escriturada dos ativos, e são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, como outros rendimentos ou outros gastos operacionais.

Relativamente ao direito de uso consultar a Nota 2.24.

2.7. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao justo valor na data da transição para as IFRS, sendo valorizadas subsequentemente de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

2.8. Ativos intangíveis

A rubrica Ativos intangíveis, inclui, essencialmente, *software* de suporte à atividade, registado ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período que varia entre 3 e 10 anos.

Os valores capitalizados como “Programas de computadores” referem-se aos valores pagos a entidades externas para o desenvolvimento e parametrização de sistemas de informação de apoio à atividade, não incluindo a capitalização de custos internos.

2.9. Imparidade em ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, que não têm uma vida útil definida, não estão sujeitos a depreciação ou amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização/depreciação são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo regista a respetiva perda por imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzido dos gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para a realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo, individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada, até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.10. Ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus ativos financeiros de acordo com as suas características e o modelo de negócio que tem definido para gerir o recebimento dos *cash flows* contratuais. A classificação é determinada no momento de reconhecimento inicial dos ativos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores reportados pelo líquido na demonstração consolidada da posição financeira, apenas quando: i) existe um direito legalmente exercível e não oponível para compensar os referidos valores e ii) quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento, no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da entidade.

Todas as aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas na data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

→ Instrumentos de dívida

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) é detido para recebimento dos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações de justo valor registadas em outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, valores que são registados diretamente na demonstração consolidada dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultado do período.

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

→ Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio detidos para negociação são mensurados ao justo valor por resultados. Para todos os restantes instrumentos de capital próprio, o Grupo pode optar, instrumento a instrumento, por, no reconhecimento inicial, apresentar as variações do seu justo valor em outro rendimento integral.

Quando o Grupo exerce opção, todas as variações de justo valor, com exceção de dividendos que configuram retorno do investimento efetuado, são reconhecidos em outro rendimento integral. Neste caso, na data do desreconhecimento do ativo, o ganho ou perda acumulado não é reconhecido em resultado do período sendo, nessa altura, transferido para resultados transitados.

Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 estabelece um modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas”, de acordo com o qual a estimativa de imparidade é avaliada desde o reconhecimento inicial, tendo em conta a avaliação do risco de crédito.

→ Outras contas a receber

O Grupo utiliza a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em clientes e ativos de contratos com clientes. As perdas esperadas até à maturidade são registadas, tendo por base a experiência de perdas reais ocorridas ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

O ajustamento para perdas de imparidade é registado por contrapartida de resultados do período, na rubrica “Imparidade de contas a receber”.

Outros ativos financeiros

O Grupo considera que todos os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado têm um risco de crédito nulo.

Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Qualquer perda por imparidade nestes ativos financeiros é reconhecida em resultado do período, na rubrica “Imparidade de contas a receber”.

Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros

O Grupo desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Os passivos financeiros (ou partes de passivos financeiros) são desreconhecidos quando, e somente quando, as obrigações especificadas nos contratos forem satisfeitas, canceladas ou expirarem. Uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente, ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

2.11. Instrumentos Financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeito. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“IRS”) e *swaps de jet fuel*.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados na demonstração consolidada da posição financeira pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor das coberturas de fluxos de caixa são, inicialmente, registadas, em outros rendimentos integrais do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais (“Combustível para aeronaves”), para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros líquidos (“Juros e rendimentos/gastos similares”) para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados operacionais ou resultados financeiros líquidos, dependendo da natureza do instrumento financeiro derivado, no momento em que ocorre.

Desta forma, e em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes da rescisão antecipada deste tipo de instrumento, que apenas é permitida mediante determinadas circunstâncias, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de “Outras contas a receber” e de “Outras contas a pagar”.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe um alinhamento da relação de cobertura com a estratégia de gestão de risco e objetivos de gestão;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- Existe uma relação económica (50%) entre o item coberto e o instrumento de cobertura; e
- O risco de variação de valor não é função, maioritariamente, do risco de crédito.

A partir de 1 de janeiro de 2022, o Grupo designou numa relação de cobertura o risco cambial associado às vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, utilizando como instrumentos de cobertura uma parte dos passivos de locação de aeronaves denominados em USD, de acordo com os montantes e datas dos fluxos de caixa futuros das vendas previstas e dos passivos de locação. É esperado que exista uma relação económica entre (i) o instrumento de cobertura, cuja exposição é ao EUR/USD, nomeadamente pagamento de rendas em USD, e (ii) o item coberto, cuja exposição é ao EUR/USD, nomeadamente vendas denominadas em USD. Assim, quando o item coberto variar num sentido, o instrumento de cobertura variará no sentido oposto.

2.12. Ativos e passivos ao justo valor

As mensurações do justo valor e divulgações relacionadas são baseadas em uma hierarquia de justo valor. A hierarquia categoriza as entradas usadas nas técnicas de avaliação em três níveis.

Os *inputs* de nível 1 são preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que o Grupo pode aceder na data do balanço.

Os *inputs* de nível 2 são *inputs* que não os preços de mercado cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.

Os *inputs* de nível 3 não são observáveis para o ativo ou passivo. Os *inputs* não observáveis são usados para mensurar o justo valor na medida em que os *inputs* observáveis relevantes não estejam disponíveis, permitindo situações em que há pouca, se houver alguma, atividade de mercado para o ativo ou passivo na data da mensuração. Uma entidade desenvolve *inputs* não observáveis usando as melhores informações disponíveis nas circunstâncias, que podem incluir os próprios dados da entidade.

2.13. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são registados com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e sua respetiva base tributária. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados. Os ativos por impostos diferidos são revistos periodicamente e diminuídos sempre que é provável que não serão utilizados.

A taxa do imposto sobre o rendimento que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas é usada no cálculo do imposto diferido.

O imposto diferido é registado como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultar de valores registados diretamente no capital próprio, caso em que o imposto diferido também é registado na mesma rubrica, ou seja, os valores a serem incluídos no imposto corrente e no imposto diferido, resultante de transações e eventos reconhecidos em reservas, são registados diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o lucro líquido do exercício. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

2.14. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves. O material recuperado refere-se, essencialmente, a equipamentos e sobresselentes a serem utilizados nos aviões e motores e são valorizados ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. A diferença entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, é registada na rubrica “Imparidade de inventários”.

2.15. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são, inicialmente, contabilizados pelo valor da contraprestação acordada, a não ser que tenham uma componente de financiamento significativa, caso em que são contabilizados ao justo valor. O Grupo detém os saldos de clientes e outras contas a receber correntes com o objetivo de os cobrar, sendo assim, subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade (Nota 10).

As perdas por imparidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

2.16. Caixa e seus equivalentes

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração consolidada de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de passivos remunerados.

2.17. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio (Nota 15).

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

2.18. Passivos remunerados

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquidos dos custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos dos custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da posição financeira consolidada (Nota 19).

2.19. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros com empréstimos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos que demoram um período substancial de tempo a serem concluídos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Os restantes encargos financeiros são reconhecidos como gastos quando incorridos.

2.20. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

O Grupo reconhece uma provisão para custos de reestruturação quando os critérios gerais de reconhecimento de provisões estejam cumpridos, nomeadamente quando existe um plano formal

detalhado para a reestruturação e tenha sido criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele. Os gastos subjacentes são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Reestruturação”.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 18).

Os custos de restauração dos aviões executados imediatamente antes da devolução ao *lessor* no término do contrato de locação (definido como *redelivery* para fins da IFRS 16), são reconhecidos como provisão desde que possam ser estimados com fiabilidade. Adicionalmente, uma componente de ativo é reconhecida, no ativo sob direito de uso, que é depreciado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

2.21. Benefícios pós-emprego aos colaboradores

O Grupo assumiu o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação. O Grupo constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos.

A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, o Grupo obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o “Método da Unidade de Crédito Projetada”.

As remensurações resultantes das diferenças entre os pressupostos utilizados para fins de cálculo das responsabilidades e que efetivamente ocorram (bem como de alterações efetuadas nos mesmos e da diferença entre o valor esperado do retorno sobre os ativos do fundo e o retorno real) são reconhecidas quando incorridos diretamente na demonstração consolidada do resultado integral.

As responsabilidades, reconhecidas na rubrica “Pensões e outros benefícios pós-emprego” na demonstração consolidada da posição financeira, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos.

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados do Grupo. O aumento dos gastos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração consolidada dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso do fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

2.22. Outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outros valores a pagar correntes são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 20).

2.23. Subsídios

Os subsídios estatais só são reconhecidos após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por gastos incorridos, são registados na demonstração consolidada dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica “Outras contas a pagar” e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

2.24. Locações

O Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação, no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto para locações de curto prazo (definidos como locações com prazo de locação de 12 meses ou menos) e locações de ativos de baixo valor (como *tablets* e computadores pessoais, pequenos bens de mobiliário de escritório e telefones).

Para essas locações, o Grupo reconhece os pagamentos da locação como um gasto operacional de forma linear pelo prazo da locação, a menos que outra base sistemática seja mais representativa do padrão de tempo durante o qual os benefícios económicos dos ativos locados são gerados.

O passivo de locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos não efetuados na data de entrada em vigor de cada locação, descontados com base na taxa implícita do contrato de locação. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, o Grupo utiliza a sua taxa de financiamento incremental.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos da locação (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber associados à locação;
- Pagamentos variáveis que dependem de um índice ou de uma taxa, mensurados inicialmente com base no índice ou taxa na data de início do contrato;
- Montantes relativos a garantias de valor residual que se esperam vir a pagar;
- O preço de exercício de eventuais opções de compra, se o locatário considerar razoavelmente certo o seu exercício; e
- Pagamentos de penalidades de cancelamento antecipado do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir o exercício de uma opção para rescindir antecipadamente o contrato.

O passivo de locação é apresentado em duas linhas separadas na demonstração consolidada da posição financeira nas rubricas “Passivos de locação com opção de compra” e “Passivos de locação sem opção de compra”.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente com aumentos que refletem os juros vencidos sobre o passivo e com reduções que refletem os pagamentos efetuados.

O Grupo remensura o passivo de locação (e faz um ajuste correspondente ao ativo sob direito de uso relacionado) sempre que:

- i) O prazo da locação altera ou ocorre um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias, das quais resultem uma alteração na avaliação do exercício de uma opção de compra, caso em que o passivo da locação é remensurado através do desconto dos pagamentos da locação revistos, utilizando uma taxa de desconto revista.
- ii) Os pagamentos da locação são alterados devido a alterações num índice ou numa taxa ou a uma alteração na expectativa de pagamento de um valor residual garantido, nesses casos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto inalterada (a não ser em circunstâncias em que alteração dos

pagamentos resulte de uma alteração na taxa de juros variável, caso em que é utilizada uma taxa de desconto revista).

Quando um contrato de locação é modificado e a modificação da locação não é contabilizada como uma locação separada, o passivo da locação é remensurado com base no prazo modificado da locação modificada, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto revista na data efetiva da modificação. Decorrente das renegociações dos contratos de locação sem opção de compra o Grupo reviu a taxa de desconto aplicável a estas locações.

Os ativos sob direito de uso compreendem a mensuração inicial do passivo correspondente, os pagamentos efetuados antes ou no dia do início da locação, deduzidos dos incentivos recebidos, e acrescidos de quaisquer custos diretos iniciais. São subsequentemente mensurados pelo custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que o Grupo incorre na obrigação de gastos para dismantelar e remover um ativo locado, restaurar o local em que o mesmo está localizado ou restaurar o ativo subjacente à condição exigida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, mensurada de acordo com o IAS 37. Na medida em que os gastos estejam relacionados com um ativo sob direito de uso, os gastos serão incluídos no ativo sob direito de uso relacionado.

Os ativos sob direito de uso são depreciados pelo período mais curto entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente. Se uma locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o valor do ativo sob direito de uso reflete que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início da locação. Os ativos sob direito de uso são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica “Ativos fixos tangíveis”.

O Grupo aplica a IAS 36 para determinar se um ativo sob direito de uso se encontra em imparidade e contabiliza qualquer perda por imparidade identificada, conforme descrito na política “Ativos fixos tangíveis”.

As locações de valor variável que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação e do ativo sob direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como gasto no período em que ocorre o evento ou condição que determina a ocorrência desses pagamentos, e são incluídos na rubrica “Outros gastos” (Nota 29) na demonstração consolidada dos resultados.

A IFRS 16 permite que o locatário não separe os componentes que não são de locação e contabilize qualquer locação e componentes de não locação associadas como um único contrato. O Grupo não usou este expediente prático. Para contratos que contenham uma componente de locação e uma ou mais componentes adicionais de locação ou não locação, o Grupo aloca a contraprestação prevista no contrato

para cada componente de locação com base no preço, independente da componente de locação, e no preço independente dos componentes de não locação.

2.25. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício em que os dividendos são aprovados pelo acionista e até ao momento da sua liquidação.

2.26. Rédito

A Grupo reconhece o rédito de acordo com os princípios da IFRS 15, isto é, para refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação de um preço de transação; (iv) alocação do preço de transação a obrigações de desempenho e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um passivo na rubrica “Documentos pendentes de voo”. Quando o transporte é efetuado ou o bilhete caduca, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma conta a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pelo Grupo ou o bilhete caduca sem direito a reembolso, e ii) efetuado por outra transportadora aérea ou o bilhete caduca com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pelo Grupo na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

O Grupo reconhece o rédito de contratos de manutenção de acordo com o método de *cost-to-cost* (também denominado de método da percentagem de acabamento), que é definido como o rácio entre os gastos incorridos em cada contrato até uma determinada data e os gastos estimados para completá-lo. As diferenças obtidas entre os valores decorrentes da aplicação do método da percentagem de acabamento ao total de rédito estimado e os valores já faturados são registados na rubrica de contas a receber, como credores por acréscimo de rendimentos (Nota 10). Além disso, o Conselho de Administração do Grupo

considera que o método *cost-to-cost* é o método mais apropriado para medir o grau de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de manutenção.

Quando é provável que os gastos totais de um contrato excedam o rédito total, a perda esperada é reconhecida imediatamente como gasto. Note-se que os contratos de manutenção geralmente têm durações inferiores a 3 meses.

No programa passageiro frequente “TAP Miles&Go” (antigo “TAP Victoria”), o Grupo segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas.

No momento da venda de um bilhete, o Grupo considera que tem uma obrigação de desempenho separada correspondente aos pontos do programa “TAP Miles&Go” atribuídos. Com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, o Grupo procede ao reconhecimento do diferimento do rédito estimado como correspondente à atribuição das milhas. A valorização das milhas é determinada usando o “*stand-alone price*”, que se baseia no valor médio equivalente do bilhete considerando o histórico da redenção de milhas. O rédito é assim reconhecido quando as milhas são utilizadas ou expiram, geralmente três anos após a data de emissão, não considerando o impacto da prorrogação da validade das milhas ocorrida em 2020.

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

2.27. Especialização dos exercícios

As empresas do Grupo registam os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas de outras contas a receber, outros ativos correntes, outras contas a pagar ou outros passivos correntes.

2.28. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras

consolidadas, sendo divulgados nas Notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.20.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.29. Itens não recorrentes

De acordo com as disposições dos parágrafos 85 e 86 na IAS 1, os itens não recorrentes refletem rendimentos e gastos não usuais que devem ser reportados separadamente das habituais linhas da demonstração dos resultados, dada a sua magnitude e relevância para a compreensão das operações do Grupo. O Grupo procura apresentar uma medida de desempenho subjacente que não seja impactada por itens não recorrentes relevantes. Os itens classificados como não recorrentes incluem eventos significativos ou incomuns, não relacionados diretamente com a atividade operacional, nomeadamente no que diz respeito a eventos intrínsecos ao seu negócio, a atividade de aviação, conforme descrito nas Notas 30 (“Reestruturação”) e 31 (“Itens não recorrentes”).

2.30. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado, principalmente, através de uma transação de venda em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a consequente definição do preço e procura de comprador, que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda. Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

2.31. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com maturidade inicial inferior a três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração consolidada da posição financeira, na rubrica “Passivos remunerados correntes”.

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, incluindo pré-pagamentos de ativos sob direito de uso e pagamentos de subcontratos, de materiais e ao pessoal, relacionados com grandes manutenções da frota.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

Os pagamentos de locações são apresentados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como segue:

- i) Os pagamentos de locações que representam pagamentos em dinheiro da parcela principal e da parcela de juros dos passivos locação são apresentadas como fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento;
- ii) Os pagamentos de locação que não foram incluídos na mensuração dos passivos de locação, incluindo pagamentos variáveis, locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor, são apresentados como fluxos de caixa operacionais.

2.32. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas Notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2.33. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP S.A., baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva. Em resultado da pandemia COVID-19 e do Plano de Reestruturação Aprovado, algumas destas estimativas foram afetadas materialmente conforme descrito na Nota 1.1.3.

As estimativas e os pressupostos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no período seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Impostos diferidos (Notas 1.1.3. e 9)**

O Grupo reconhece e líquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação fiscal em vigor. De acordo com a IAS 12, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. O Grupo analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base na projeção do lucro tributável futuro e no período estimado de reversão das diferenças temporais.

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 17)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 17. O Grupo tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 1.1.3, 10, 11 e 18)**

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber (Nota 10) são calculadas, com base no risco de crédito estimado para cada perfil de cliente e na situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes (Notas 2.26. e 21)**

As obrigações de desempenho associadas à atribuição de milhas aos aderentes do programa “TAP Miles&Go”, são mensuradas, com base em informação histórica no número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e do “*stand-alone price*”, correspondente ao valor médio equivalente do bilhete, considerando o histórico da redenção de milhas. Alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A alteração da percentagem das milhas a expirar em 10% resultaria num impacto em resultados de 5.289 milhares de Euros, e alterar o “*stand-alone price*” em 10% resultaria num impacto em resultados de 3.237 milhares de Euros.

→ **Documentos pendentes de voo (Nota 22)**

Esta rubrica inclui o montante de bilhetes vendidos a clientes cujo voo ainda não ocorreu e de *vouchers* emitidos ainda não utilizados.

O Grupo procede a uma análise periódica do saldo da rubrica “Documentos pendentes de voo” por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos e *vouchers* emitidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa do montante desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Tendo em conta o impacto da pandemia COVID-19 a Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em *voucher* com majoração e prazos de

validade alargados. Em 31 de dezembro de 2022, na ótica da prudência, e tendo em conta a diversa legislação em vigor nos diversos mercados em que o Grupo atua, não foi registada qualquer percentagem de rédito associada a *vouchers* emitidos nos anos de COVID-19 e expirados a 31 de dezembro de 2022, com exceção do mercado português.

Caso o Grupo tivesse reconhecido receita sobre a totalidade dos *vouchers* emitidos e expirados, os resultados do Grupo teriam um impacto positivo de cerca de 35,9 milhões de Euros.

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 4)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada período.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

→ **Passivos de locação com e sem opção de compra (Notas 4 e 19)**

O Grupo reconhece ativos sob direito de uso de ativos e passivos de locação com e sem opção de compra (rendas vincendas de contratos de locação) sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de locação, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pelo Grupo.

O Grupo determina a vida útil destes ativos com base no período não cancelável da locação e revê os prazos de utilização dos mesmos, sempre que ocorrem alterações nos contratos de locação que modifiquem o período não cancelável da locação.

→ **Provisão de *redelivery* (Notas 4 e 18)**

O Grupo TAP S.A. incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação sem opção de compra. Estas resultam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, o Grupo terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o

período de locação. O Grupo TAP S.A. especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização (horas de voo, ciclos, etc.) e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Recuperabilidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 1.1.3 e 4)**

Nos termos da IAS 36 devem ser realizados testes de imparidade anuais ou sempre que se verificarem fortes indícios de que os ativos não correntes possam estar em situação de imparidade.

O Grupo revê numa base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade. Os pressupostos utilizados foram revistos em função da envolvente macroeconómica, dos indicadores do setor e dos pressupostos estratégicos do Plano de Reestruturação Aprovado.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico dos ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente nos resultados.

→ **Provisão de reestruturação (Notas 1.1.3 e 30)**

Com base no Plano de Reestruturação em curso, o Grupo disponibilizou aos seus colaboradores um conjunto de medidas voluntárias das quais constam rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial, licenças sem vencimento e transferências para a Portugaláia, com o objetivo de assegurar as métricas do equilíbrio operacional do Plano de Reestruturação.

Tendo em conta a forte adesão por parte dos colaboradores do Grupo a estas medidas voluntárias, conjugada com uma fase final de redimensionamento, o Grupo registou uma provisão para os encargos a incorrer com as medidas de reestruturação definidas, baseada na melhor informação disponível até à data, tendo em consideração o universo alvo dos colaboradores e das medidas aplicáveis a cada um.

→ **Hedging cambial (Notas 16 e 33)**

De acordo com a política de gestão do risco financeiro, a partir de 1 de janeiro de 2022, o Grupo designou numa relação de cobertura o risco cambial associado às vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, utilizando como instrumentos de cobertura uma parte dos passivos de locação de aeronaves denominados em USD, de acordo com os montantes e datas dos fluxos de caixa futuros das vendas previstas e dos passivos de locação.

Considera-se que a transação futura é altamente provável uma vez que o Grupo tem como objetivo a cobertura do risco de variação dos fluxos de caixa com a venda de bilhetes, cuja tarifa é determinada em USD, decorrente do desenvolvimento da sua atividade. Historicamente, à exceção do período pandémico, mais de 50% das vendas têm sido efetuadas em geografias cuja moeda em que a tarifa é determinada é o USD.

Para efeitos de determinação da estimativa de vendas altamente prováveis considerou-se um horizonte temporal de 6 anos, tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado.

Em 31 de dezembro de 2022 a percentagem de cobertura determinada ascende a 73%, sendo que uma alteração de 5% nesta percentagem teria um impacto no montante de, aproximadamente, 7 milhões de Euros nos resultados financeiros do Grupo.

3 Políticas de gestão do risco financeiro

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pelo Grupo e objeto de acompanhamento permanente por parte dos órgãos de gestão. As linhas de orientação definidas e decisões adotadas no domínio da gestão de risco são elementos fundamentais para o posicionamento do Grupo face às ameaças externas que os mercados e a envolvente económico-financeira colocam. Dada a multiplicidade de cenários e desenvolvimentos possíveis, a estratégia de gestão de risco do Grupo incorpora elementos de flexibilidade e discricionariedade que permitem adaptação em tempo útil às alterações do contexto em que opera.

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo efeitos de alterações de preços de mercado, nomeadamente risco do preço do combustível e das licenças de emissão de CO₂, assim como risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco do Grupo é dirigida e acompanhada pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes do Grupo e, em particular, no respeitante a instrumentos financeiros de gestão de risco, incluindo operações de derivados de combustível, taxa de juro e cambiais, por parte do departamento de Tesouraria Estratégica e Finanças Corporativas, seguindo as linhas de orientação e políticas definidas e divulgadas, assim como instruções específicas emitidas.

Durante o exercício de 2022, os efeitos da pandemia COVID-19 na posição económica e financeira do Grupo ainda se fizeram sentir, em particular no início do ano, mas foi o conflito na Ucrânia que teve o maior impacto muito materializado na subida dos custos com combustíveis.

→ **Risco de mercado**

Após o maior choque na história da aviação com a crise pandémica de COVID-19, e depois desta ter passado à categoria de endémica, em 2022 a indústria recuperou de forma consistente sendo expectável que continue esta trajetória nos próximos anos. Não obstante, dada toda a incerteza que o atual ambiente macroeconómico e que os desenvolvimentos da própria indústria trazem consigo, prevê-se que os RPK globais só recuperem completamente os níveis de 2019 em 2024.

Apesar da significativa recuperação da atividade face a 2021, um outro evento colocou constrangimentos à indústria da aviação em 2022: a invasão da Ucrânia pela Rússia levou ao fecho do espaço aéreo ucraniano, pondo fim aos movimentos por via aérea de cerca de 3,3% do tráfego aéreo total de passageiros na Europa, e a 0,8% do tráfego total a nível mundial, enquanto que o tráfego entre a Rússia e o resto da Europa afetou 5,7% do tráfego de passageiros e 1,3% do tráfego total a nível mundial, com referência ao tráfego aéreo registado em 2021 (Fonte: IATA – *Global Outlook for Air Transport – June 2022*). Apesar das operações do Grupo não terem sido afetadas, outras companhias aéreas viram a sua atividade ser significativamente restringida, com voos a serem reencaminhados ou cancelados. Os mercados mais impactados foram a Europa-Ásia e a Ásia-América do Norte.

Mas a guerra na Ucrânia desencadeou não só uma crise humanitária dispendiosa, mas também um prejuízo económico que contribuiu para um abrandamento significativo do crescimento global em 2022 e para o aumento da inflação. Representando em conjunto quase 3,7% do PIB mundial (Fonte: *The World Bank*), a Rússia e a Ucrânia são grandes exportadores de energia, metais preciosos, cereais e outras mercadorias e, por isso, as disrupções da oferta oriunda destes mercados, a par de toda a instabilidade geopolítica que lhes está associada, contribuíram para o agravamento da inflação, colocando pressão nos custos operacionais e para o aumento o preço das passagens aéreas.

Adicionalmente, em alguns mercados, nomeadamente na Europa, a escassez de mão-de-obra e as greves ao longo do ano de 2022 criaram desafios a curto-prazo para os custos e operações, forçando as companhias aéreas a reduzir a sua oferta para a época de Verão devido à falta de capacidade dos aeroportos em toda a Europa.

No mercado europeu, a concorrência baseia-se em: (i) preço, nomeadamente dependendo da rota e do tipo de cliente (lazer ou negócios) e (ii) modelos de negócio e redes de rotas que as companhias aéreas usam para ajustar os seus serviços às necessidades dos clientes. Este produto diferenciado incorpora elementos como a fiabilidade, regularidade, pontualidade, diversidade de horários, frequência de voos, conforto do equipamento, qualidade dos produtos e qualidade da experiência de voo.

Dada a forte contração na procura por passagens aéreas durante o período do Covid, o Grupo adaptou continuamente a sua rede e a sua capacidade nas diferentes rotas por forma a ter maior rentabilidade. Com o final das restrições o Grupo tentou estabilizar a sua rede mas ainda com alguns destinos sazonais e aumentou progressivamente a sua atividade apostando nos destinos entretanto reabertos e com base no *hub* de Lisboa. Assim, comparativamente a 2019, o Grupo mostrou já receitas superiores nos seus principais mercados nomeadamente na América do Sul (+22,0%) e América do Norte (+29,7%) sendo que para a Europa a receita está ainda abaixo do período de referência (-15,2%).

Relativamente às características dos aviões, nomeadamente o nível de conforto, modernidade, avanços tecnológicos, economia de uso, baixo consumo, baixo ruído, baixas emissões e flexibilidade em termos de autonomia de voo, a renovação da frota do Grupo, apresentando-se como uma das mais recentes frotas na Europa, é uma vantagem competitiva fundamental. Durante o ano de 2022 chegaram 3 aviões da nova geração Airbus A321neo LR e 6 aviões Embraer (3 dos quais encontravam-se em processo de *phase-in* em 31 de dezembro de 2022), tendo saído 10 aviões (2 A319ceo e 8 ATR), 6 dos quais encontravam-se em processo de *phase-out* em 31 de dezembro de 2022.

Estas alterações deverão ser contextualizadas no Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia, o qual estabelece todos os pressupostos de receitas e custos incluindo os de rede e frota. Caso a realidade divirja significativamente deste plano nomeadamente ao nível da frota, serviço e vendas, ou caso o Grupo não implemente de forma bem-sucedida o seu atual plano de frota, as receitas e resultados do Grupo podem ser negativamente impactados no futuro.

→ **Risco do preço do combustível**

O combustível é um dos principais custos suportados pela Empresa, existindo uma forte exposição a flutuações do seu preço, a qual é habitualmente reduzida através da contratação de derivados de cobertura de preço. Por forma a acomodar a nova realidade pós-pandemia com a maior necessidade de flexibilidade da operação, reduções inesperadas na procura e alterações significativas no preço do combustível, o Conselho de Administração reviu a política de contratação de derivados de *jet fuel*.

Durante 2022, o preço spot do *jet fuel* apresentou uma subida bastante significativa acompanhando a recuperação e reabertura das principais economias globais, mas sobretudo foi muito impactado pela guerra na Ucrânia, que despoletou uma subida muito significativa dos preços do *Brent* e *jet fuel*. Assim, os preços do *jet fuel* vieram desde um mínimo de 702,75 USD por tonelada em janeiro de 2022 chegando a um máximo de 1.447,25 USD por tonelada em junho de 2022. Em resultado desta flutuação e crescimento do preço, verificou-se uma subida de cerca de 40% face ao preço de fecho de 31 de dezembro de 2021.

O justo valor dos derivados de *jet fuel* a 31 de dezembro de 2022, passou a apresentar uma posição desfavorável de 7,3 milhões de Euros, não existindo a esta data derivados em situação de *overhedge*

(Nota 20). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a contratação de derivados de jet fuel, permitiu a redução de gastos com combustível no montante de 89,4 milhões de Euros (Nota 26).

Eventuais variações acentuadas do preço do jet fuel após 31 de dezembro de 2022 poderão vir a ter um impacto significativo nos resultados do Grupo.

Tendo por base as posições de cobertura do preço de *jet fuel* (*hedging*) realizadas à data de 7 de março de 2023 e assumindo (i) uma taxa de câmbio EUR/USD de 1,055 e (ii) a curva *forward* de *jet fuel* à data de 7 de março de 2023, como cenário base, um aumento de 10% no preço de *jet fuel* agravaria o valor expectável da rubrica de custos com combustível para o ano de 2023 em 4,9%.

O Grupo está atualmente sujeito a alterações dos preços das licenças de emissão de CO₂, as quais são adquiridas todos os anos para cumprir com as normas da União Europeia (“EU ETS”) de compensação destas emissões e, mais recentemente, também do Reino Unido (“UK ETS”). Durante 2022, os preços das licenças elegíveis para o “EU ETS” oscilaram entre os 57,93 EUR e os 97,59 EUR, por licença, e os das licenças elegíveis para o “UK ETS” entre os 66,27 GBP e os 96,15 GBP, por licença. A longo prazo, o compromisso ambiental da indústria relativamente à neutralidade carbónica da sua atividade até 2050 – o primeiro compromisso deste tipo a nível da indústria – representa outro desafio relevante, uma vez que exige um modelo económico global que seja sustentável, inclusivo e próspero, implicando certamente esforços de investimento adicionais e/ou um incremento das despesas operacionais.

→ **Risco cambial**

O Grupo adquire uma parte significativa dos bens e serviços de terceiros em USD, assumindo um conjunto de responsabilidades em USD com contratos de locação (Nota 19). Por outro lado, o Grupo tem alguns ativos em moeda estrangeira, nomeadamente contas a receber das suas receitas que são geradas em moedas que não o Euro (essencialmente USD e BRL).

Durante 2022, o EUR desvalorizou 6,1% e 11,3% face ao USD e ao BRL, respetivamente.

Com o despoletar da guerra na Ucrânia e as respetivas implicações da mesma a nível global, mas em particular na Europa, a recuperação das economias da região foi, de alguma forma, posta em causa, em larga medida devido ao potencial de escassez energética em função da disrupção do suprimento de gás e petróleo da Rússia. Tal enquadramento veio colocar fortes limitações à capacidade de ação do BCE em aumentar as taxas de juros tão rápido quanto a Reserva Federal dos EUA, apesar da inflação recorde que se tem verificado, ampliando assim o diferencial de taxas (mais altas na Europa) e tendo como consequência a paridade do EUR face ao USD em parte do segundo semestre.

O mercado norte-americano representava, no final de 2022, no conjunto de vendas de passagens, quase 18% do total, sendo que esteve no início do ano com restrições. A estratégia continua a ser de aposta

neste mercado, dado que a expansão no Atlântico Norte continua a ser um elemento da estratégia comercial e uma fonte de diversificação relevante não só em termos económicos, mas também em termos cambiais.

Os diversos custos em divisas do Grupo são responsáveis pelo desequilíbrio significativo na sua balança cambial, sendo esta deficitária em relação ao dólar. Em termos genéricos, as rubricas de custos do Grupo são, na sua grande maioria, dependentes do euro e do dólar, tendo as restantes divisas, à exceção do real brasileiro, uma expressão reduzida. O dólar é a moeda de referência no sector da aviação e abrange *inputs* tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas em que o Grupo opera. No caso concreto dos combustíveis, mesmo em contratos objeto de faturação e liquidação em Euros, designadamente no mercado português, o cálculo dos valores a cobrar é indexado, e estabelecido por referência, à cotação do dólar face ao euro, constituindo o gasto com combustível uma exposição quase integral ao dólar, na qual se excetua apenas determinadas taxas e comissões comerciais.

Também no caso de locações e *wet leases* o mercado é denominado em dólares, desde as rendas mensais, às reservas de manutenção e aos depósitos de garantia. A manutenção de aeronaves é outra fonte de exposição ao dólar que nem sempre é repercutida no cliente final em termos de faturação nessa divisa. Os diversos materiais incorporados na frota do Grupo são também, maioritariamente, adquiridos em dólares. A nível estritamente financeiro, dado que alguns empréstimos do Grupo são denominados em dólares, também os respetivos juros e reembolsos de capital representam responsabilidades e exposição adicional à divisa norte-americana. No final de 2022, cerca de 66% da dívida financeira remunerada do Grupo estava denominada em dólares, contra 65% no final de 2021.

A exposição ao dólar tem também uma dimensão de longo prazo resultante das responsabilidades assumidas com a compra de aeronaves no quadro atual de investimentos contratualizados com a Airbus (Nota 36). A encomenda de aeronaves firmada com este fabricante, a serem entregues ao longo dos próximos anos, traduz-se numa exposição ao dólar, a médio e longo prazo, de um valor muito significativo, mas significa, ainda, no curto prazo, um esforço de investimento anual de montantes elevados, em dólares, a título de adiantamentos pagos ao fabricante.

Após ter desvalorizado mais de 40% nos últimos 5 anos, durante 2022, o BRL foi uma das moedas com melhor desempenho a nível global. Uma espiral de crescimento nos preços das *commodities* e uma taxa de juro das mais altas a nível mundial, contribuíram para a forte valorização do BRL. Note-se que a exposição do Brasil à economia russa é limitada, tendo sido o condicionamento à importação de fertilizantes o impacto mais significativo desta guerra. Assim, as exportações, a conta corrente e a moeda do Brasil beneficiaram da subida dos preços das principais *commodities*, tais como o petróleo, o açúcar, a soja e o minério de ferro, impulsionando as exportações para níveis recorde. Por outro lado, com o contínuo aumento da inflação, verificou-se uma subida progressiva da taxa SELIC, tendo-se a mesma fixado nos

13,75% em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 450 pontos base desde o início do ano. Com taxas de juro a este nível, o Brasil tornou-se uma economia atrativa para os mercados monetários em 2022. Em termos prospetivos, é expectável que o BRL tenha uma inversão da tendência verificada em 2022, desvalorizando durante o ano de 2023.

Outro mercado com uma expressão cambial relevante nas receitas do Grupo é o mercado angolano, embora apenas uma parcela das receitas deste mercado seja denominada em Kwanzas. No final do ano de 2022, os ativos denominados em Kwanzas representavam menos de 1% do total de caixa e seus equivalentes denominados em moeda estrangeira.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, com base nos valores da posição financeira, dos ativos e passivos financeiros do Grupo, em divisas, convertidos para Euros aos câmbios em vigor à data de relato, apresenta-se como segue:

	2022				
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	262.818.301	25.682.435	12.473.332	18.152.581	319.126.649
Outros ativos financeiros (Nota 8)	455.915	-	-	-	455.915
Contas a receber - clientes (Nota 10)	45.538.814	202.115.251	4.272.575	17.118.919	269.045.559
Contas a receber - outros (Nota 10)	209.857.457	10.328.288	955.688	10.958.540	232.099.973
	518.670.487	238.125.974	17.701.595	46.230.040	820.728.096
PASSIVOS					
Passivos remunerados (Nota 19)	531.388.782	-	-	1.214	531.389.996
Passivos com obrigações contratuais (Nota 19)	1.865.415.182	-	-	-	1.865.415.182
Contas a pagar - fornecedores (Nota 20)	10.581.074	4.937.881	1.042.024	6.419.812	22.980.791
Contas a pagar - outros (Nota 20)	30.026.096	9.654.382	5.558.536	9.282.612	54.521.626
	2.437.411.134	14.592.263	6.600.560	15.703.638	2.474.307.595
	2021				
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	12.138.715	8.324.217	5.667.594	18.321.863	44.452.389
Outros ativos financeiros (Nota 8)	455.915	-	-	-	455.915
Contas a receber - clientes (Nota 10)	42.523.333	79.542.547	649.558	16.781.422	139.496.860
Contas a receber - outros (Nota 10)	160.121.476	(24.099)	28.797	9.753.015	169.879.189
	215.239.439	87.842.665	6.345.949	44.856.300	354.284.353
PASSIVOS					
Passivos remunerados (Nota 19)	410.954.442	-	-	(673.762)	410.280.680
Passivos com obrigações contratuais (Nota 19)	1.923.733.085	-	-	-	1.923.733.085
Contas a pagar - fornecedores (Nota 20)	27.370.102	(979.042)	2.006.495	6.062.966	34.460.521
Contas a pagar - outros (Nota 20)	23.735.166	3.020.147	1.182.393	3.358.215	31.295.921
	2.385.792.795	2.041.105	3.188.888	8.747.419	2.399.770.207

No exercício de 2022 foram registadas perdas cambiais líquidas de 121,3 milhões de Euros, das quais 12,7 milhões de euros na demonstração consolidada dos resultados (Nota 33), incluindo principalmente o efeito negativo relativo ao impacto da valorização do USD nos passivos registados, nomeadamente das rendas futuras afetas a locação de aeronaves. Conforme referido na Nota 2.33, a partir de 1 de janeiro de 2022, o Grupo designou numa relação de cobertura o risco cambial associado às vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, utilizando como instrumentos de cobertura uma parte dos passivos de locação de aeronaves denominados em USD, de acordo com os montantes e datas dos fluxos de caixa futuros das vendas previstas e dos passivos de locação. O impacto da atualização

cambial das vendas cobertas no montante de 108,5 milhões de Euros foi registado na rubrica Outras reservas (Nota 16).

A volatilidade dos mercados cambiais poderá afetar de forma relevante a mensuração dos ativos e passivos do Grupo e impactar significativamente os montantes de recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2022, uma variação (positiva ou negativa) de 10%, de todas as taxas de câmbio com referência ao Euro, resultaria num impacto nos capitais próprios de, aproximadamente, 166 milhões de Euros (2021: 205 milhões de Euros).

→ Risco de taxa de juro

O Grupo realizou, em anos anteriores a 2022, três emissões de obrigações a taxas fixas havendo por isso uma parte muito significativa da sua dívida que não está exposta a variações da taxa de juro. Ainda assim, e mesmo relativamente à dívida com taxa variável, o risco não se tem materializado de forma significativa, nos anos recentes dado o prolongado período de taxas de juro negativas, que se tem verificado na Zona Euro, e das taxas de juro também próximas de zero nos EUA.

Recentemente, o despoletar do conflito geopolítico na Ucrânia culminou num agravamento das taxas de inflação – dado o risco de crise energética, em particular na Europa –, veio colocar ainda mais pressão junto dos bancos centrais para levarem a cabo políticas monetárias de contenção através do aumento das taxas de juro – algo que já se havia começado a verificar no fim de 2021, mas que se intensificou durante 2022. No final do ano a Euribor (a 12 meses) situava-se em 3,291% (vs -0,501% em 2021).

Os impactos futuros de uma subida do nível geral das taxas de juro (EURIBOR) serão relevantes para a Empresa, mas essencialmente, no que se refere a valores de dívida a contratar no futuro. As taxas de juro são, ainda, um fator de agravamento de custo nas locações, transações em que, por norma, o nível de taxas de juro de longo prazo é repercutido na renda da aeronave.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos financeiros sujeitos ao risco de variação de taxa de juro resumem-se do seguinte modo:

	2022					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Passivos remunerados	44.770.080	43.348.248	96.526.389	34.477.561	-	219.122.278
Locações com opção de compra	19.728.546	19.829.103	56.457.089	26.102.226	10.440.890	132.557.854
	64.498.626	63.177.351	152.983.478	60.579.787	10.440.890	351.680.132
Taxa fixa						
Passivos remunerados	312.056.334	374.803.282	2.817.535	-	-	689.677.151
Locações com opção de compra	54.912.901	55.517.267	161.302.347	291.549.154	13.462.035	576.743.704
	366.969.235	430.320.549	164.119.882	291.549.154	13.462.035	1.266.420.855
Total	431.467.861	493.497.900	317.103.360	352.128.941	23.902.925	1.618.100.987
% taxa fixa	85%	87%	52%	83%	56%	78%

	2021					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Passivos remunerados	21.902.234	43.043.678	130.469.194	43.744.749	-	239.159.855
Locações com opção de compra	14.127.714	14.264.771	54.980.395	-	-	83.372.880
	36.029.948	57.308.449	185.449.589	43.744.749	-	322.532.735
Taxa fixa						
Passivos remunerados	119.554.672	201.099.958	377.379.667	-	-	698.034.297
Locações com opção de compra	40.627.205	40.568.974	126.613.628	248.687.827	3.805.888	460.303.522
	160.181.877	241.668.932	503.993.295	248.687.827	3.805.888	1.158.337.819
Total	196.211.825	298.977.381	689.442.884	292.432.576	3.805.888	1.480.870.554
% taxa fixa	82%	81%	73%	85%	100%	78%

De salientar que na divulgação dos passivos financeiros negociados a taxas de juro fixas só são apresentados nos quadros acima para efeitos de reconciliação com as demonstrações financeiras, uma vez que não estão sujeitas a alteração.

O Grupo utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados, de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros, em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas, se estes estiverem reconhecidos ao justo valor.

Sob estas premissas e considerando igualmente: (i) pressupostos teóricos de taxa de juro e de taxa de câmbio EUR/USD e (ii) que o ritmo de amortização intra-anual é linear para efeito de cálculo dos juros futuros (pressuposto simplificador), um aumento ou diminuição de 1% nas taxas de juro de mercado, para todas as moedas em que o Grupo tem empréstimos com taxa variável, a 31 de dezembro de 2022, resultaria numa diminuição ou aumento do montante dos juros vincendos de, aproximadamente, 11,8 milhões de Euros (2021: 11 milhões de Euros).

Decorrente da aprovação do Plano de Restruturação pela Comissão Europeia, em abril de 2022, os ratings de crédito da TAP S.A. foram revistos em alta, tendo a Standard & Poor's feito um upgrade de B- para B+ (*outlook* estável) e a Moody's Investors Service um upgrade de Caa2 para B3 (*outlook* estável).

Na Nota 19 encontra-se apresentado o detalhe da dívida remunerada.

→ Risco de liquidez

O risco de liquidez do Grupo é uma confluência de fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. O Grupo tem que assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora devidamente planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem que ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes como os que decorrem da pandemia de COVID-19, condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade do Grupo.

Na sequência dos auxílios de Estado e compensações por danos COVID-19 aprovadas e consequentes injeções de capital realizadas durante os anos de 2020, 2021 e 2022, bem como na recuperação da atividade ao longo de 2022, o Grupo conseguiu níveis de liquidez adequados ao longo do ano de 2022, terminando o ano com 916,1 milhões de Euros, valor que já reflete a injeção de capital de 294 milhões de Euros. Esta injeção de capital representa 30% do aumento de capital de 980 milhões de Euros registado em 28 de dezembro de 2022, valor que decorre do Plano de Reestruturação. As tranches remanescentes no valor de 343 milhões de Euros cada (35%) serão realizadas em dezembro de 2023 e dezembro de 2024 (Nota introdutória).

No quadro abaixo, englobando capital e juros, assumiram-se pressupostos teóricos relativos a taxas de juro de mercado e câmbio EUR/USD. Os valores de passivo expressam os valores a pagar nos prazos indicados, incluindo a estimativa de todos os fluxos de caixa contratuais com amortização e juros, não descontados, até ao final da vida dos empréstimos. Considerou-se um pressuposto simplificador de ritmo de amortização intra-anual linear para efeito de cálculo dos juros futuros:

	2022					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Outras contas a pagar	584.355.884	-	-	-	-	584.355.884
Passivos remunerados	400.401.107	438.616.087	110.671.433	37.710.920	-	987.399.547
Locações com opção de compra	108.907.073	107.846.901	289.945.889	359.145.910	24.966.315	890.812.088
Locações sem opção de compra	377.402.908	335.853.145	682.505.356	607.246.852	35.104.783	2.038.113.044
Total	1.471.066.972	882.316.133	1.083.122.678	1.004.103.682	60.071.098	4.500.680.563

	2021					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Outras contas a pagar	406.153.856	-	-	-	-	406.153.856
Passivos remunerados	193.076.356	282.317.389	536.277.645	48.549.712	-	1.060.221.102
Locações com opção de compra	79.908.660	79.027.985	236.247.420	281.608.135	3.880.779	680.672.979
Locações sem opção de compra	435.572.934	325.595.955	633.116.824	647.442.684	76.809.930	2.118.538.327
Total	1.114.711.806	686.941.329	1.405.641.889	977.600.531	80.690.709	4.265.586.264

→ **Risco de crédito**

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos do Grupo a 31 de dezembro de 2022 e 2021, bem como saldos de contas a receber, que refletem o risco máximo de crédito nessas mesmas datas:

	2022	2021
Ativos não correntes		
Outros ativos financeiros (Nota 8)	488.720	488.725
Outras contas a receber (Nota 10)	442.009.852	112.077.476
Ativos correntes		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	916.077.051	812.578.316
Outras contas a receber (Nota 10)	875.555.361	347.681.592
	2.234.130.984	1.272.826.109

O Grupo aplica a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza uma expectativa de perdas esperadas para todas as contas a receber. Para medir as perdas de crédito esperadas, as contas a receber foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns e no vencimento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas e serviços prestados ao longo de um período de 36 meses antes de 31 de dezembro de 2022 e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. Decorrente da análise realizada, e atendendo ao facto de parte substancial das receitas do Grupo ser recebida antecipadamente, a taxa de perda de crédito esperada é muito reduzida e, conseqüentemente, os impactos decorrentes imateriais.

Do valor total de contas a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, conforme identificado na Nota 10, são regularizados, principalmente, através dos sistemas IATA Billing and Settlement Plan (“BSP”) e IATA Clearing House (“ICH”), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito do Grupo.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“*on demand*”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada, e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Em 2021 registou-se uma imparidade para valores a receber de entidades relacionadas no valor de 902 milhões de Euros, a qual diz respeito essencialmente ao saldo a receber da TAP SGPS no valor de 884,7 milhões de Euros. Durante o exercício de 2022, reforçou-se esta imparidade em 108,4 milhões de Euros

(72,6 milhões de Euros relacionados com novos empréstimos concedidos à TAP SGPS em 2022 e 35,8 milhões de Euros decorrentes da alteração de perspetiva quanto à forma de liquidação de montantes relacionados com transações societárias das subsidiárias da TAP SGPS, nos termos do Plano de Reestruturação Aprovado). Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade.

No desenvolvimento da sua atividade, o Grupo realizou *predelivery payments* à Airbus com vista à aquisição de novas aeronaves e celebrou contratos de locação sem opção de compra para a aquisição de aeronaves, nos quais paga aos *lessors* reservas de manutenção e cauções. Na análise das perdas de crédito destes montantes, o Grupo considera a situação financeira das contrapartes, bem como todas as transações que tem em curso com as mesmas.

Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição do Grupo por notação de risco de crédito do Grupo face a caixa e equivalentes de caixa, cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

Notação de <i>rating</i>	2022
A1	139.118
A2	53.978
A3	280.123.576
B3	7.730.554
BAA1	193
BAA2	594.568.732
BAA3	32.280
BA1	42.739
BA2	9.458.693
Sem <i>rating</i> atribuído	23.927.188
	916.077.051

→ **Gestão de capital**

Em termos gerais, o objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital revelado na face da demonstração consolidada da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada, sendo que a contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento, perfil de maturidade do financiamento e da dívida existente e as necessidades de tesouraria.

Em resultado da pandemia COVID-19, a gestão de capital foi significativamente alterada, passando a depender em larga maioria do Auxílio de Estado obtido. As alterações ao nível das rubricas de capital próprio realizadas em 2021 e 2022 tiveram como objetivo fortalecer a estrutura de capital.

Relativamente ao passivo remunerado, corrente e não corrente, verificou-se, uma diminuição de cerca de 3% face a 2021, dado que os financiamentos foram sendo amortizados sem que se tivesse contraído novos financiamentos deste género. Em relação ao passivo financeiro relativo a locações, subiu cerca de 3% devido aos novos financiamentos contraídos.

A dívida do Grupo tem uma medida contabilística rigorosa, que pode ser analisada e medida de forma mais abrangente e substancial, englobando agregados cujo comportamento é, nalguns aspetos, similar a financiamentos. Trata-se do caso das locações, especialmente de aeronaves, fruto da IFRS 16. O incremento do conjunto de encargos com aeronaves em locação sem opção de compra corresponde a um aumento de responsabilidades futuras significativas, na medida em que se tratam de contratos de médio e longo prazo, que se assemelham ao pagamento faseado de dívida, embora sem risco de valor residual do bem no termo da respetiva locação. Para além da renovação de frota, em regime de locação, será relevante para a gestão de risco, e em termos de retorno do capital investido, o aumento futuro de dívida que venha a ocorrer, nos próximos anos, sob a forma de financiamento, ou sob a forma de locação.

4 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foi como segue:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Direito de uso de ativos	Total
Custo de aquisição											
Saldo em 1 de janeiro de 2021	41.125.597	157.071.512	1.343.303.282	2.254.240	30.020.806	52.810.126	12.892.438	22.143.192	61.643.461	2.976.707.505	4.699.972.159
Aquisições	-	297.441	134.325.415	42.331	640.009	232.638	326.938	2.931.175	45.007.563	214.526.311	398.329.821
Alienações	-	-	(289.924.589)	(66.250)	(563.517)	(215.005)	(211.729)	-	-	-	(290.981.090)
Regularizações, transferências e abates	-	2.571.257	(8.790.432)	(16.316)	(70.266)	(132.939)	(25.369)	(5.655.242)	(1.074)	122.806.281	110.685.900
Saldo em 31 de dezembro de 2021	41.125.597	159.940.210	1.178.913.676	2.214.005	30.027.032	52.694.820	12.982.278	19.419.125	106.649.950	3.314.040.097	4.918.006.790
Aquisições	-	134.323	247.142.359	22.735	1.558.706	1.001.461	128.483	10.240.550	40.953.413	260.658.752	561.840.782
Alienações	-	-	(9.710.459)	(68.799)	(3.382)	(5.053)	-	-	-	-	(9.787.693)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(3.558.367)	(92.421)	(24.369)	(458.456)	(543)	(3.631.605)	(1.373.243)	62.221.482	53.082.478
Saldo em 31 de dezembro de 2022	41.125.597	160.074.533	1.412.787.209	2.075.520	31.557.987	53.232.772	13.110.218	26.028.070	146.230.120	3.636.920.331	5.523.142.357
Deprec. acumuladas e perdas por imparidade											
Saldo em 1 de janeiro de 2021	-	89.720.277	733.470.139	2.172.889	18.244.882	50.179.594	11.498.492	-	-	850.427.299	1.755.713.572
Depreciações (Nota 32)	-	5.610.824	58.290.362	64.074	803.052	728.589	264.293	-	-	401.666.532	467.427.726
Perdas por imparidade (Nota 32)	-	-	5.686.331	-	1.623.663	-	-	-	3.271.940	-	10.581.934
Alienações	-	-	(255.433.287)	(64.507)	(501.464)	(71.034)	(28.732)	-	-	-	(256.099.024)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(11.175.808)	(16.316)	(61.934)	(134.103)	(25.367)	-	(3.271.940)	-	(14.685.468)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	95.331.101	530.837.737	2.156.140	20.108.199	50.703.046	11.708.686	-	-	1.252.093.831	1.962.938.740
Depreciações (Nota 32)	-	5.700.811	60.562.371	16.894	863.443	1.752.557	245.904	-	-	429.341.572	498.483.552
Perdas por imparidade (Nota 32)	-	-	(438.751)	-	(86.047)	923	-	-	-	-	(523.875)
Alienações	-	-	(8.555.618)	(68.799)	(950)	(4.206)	-	-	-	-	(8.629.573)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(6.190.724)	(92.421)	(24.369)	(458.456)	(543)	-	-	-	(6.766.513)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	101.031.912	576.215.015	2.011.814	20.860.276	51.993.864	11.954.047	-	-	1.681.435.403	2.445.502.331
Valor líquido a 31 de dezembro 2021	41.125.597	64.609.109	648.075.939	57.865	9.918.833	1.991.774	1.273.592	19.419.125	106.649.950	2.061.946.266	2.955.068.050
Valor líquido a 31 de dezembro 2022	41.125.597	59.042.621	836.572.194	63.706	10.697.711	1.238.908	1.156.171	26.028.070	146.230.120	1.955.484.928	3.077.640.026

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica Direito de uso, detalha-se como segue:

	Edifícios e outras construções	Leasing de Aviões e Reatores	ACMI	Redelivery e Manutenção	Equipamento de transporte	Total
Ativo Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2021	1.832.381	2.221.869.734	415.625.688	336.604.346	775.356	2.976.707.505
Adições	-	85.812.604	-	128.713.707	-	214.526.311
Regularizações, transferências e abates	-	3.623.020	136.997.556	(17.814.295)	-	122.806.281
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.832.381	2.311.305.358	552.623.244	447.503.758	775.356	3.314.040.097
Adições	-	-	82.084.924	178.573.828	-	260.658.752
Regularizações, transferências e abates	-	24.033.397	65.676.722	(27.488.637)	-	62.221.482
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.832.381	2.335.338.755	700.384.890	598.588.949	775.356	3.636.920.331
Depreciações Acumuladas						
Saldo em 1 de janeiro de 2021	1.424.510	405.011.517	265.528.423	177.930.058	532.791	850.427.299
Depreciações (Nota 32)	407.871	213.446.051	95.952.226	91.663.364	197.020	401.666.532
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.832.381	618.457.568	361.480.649	269.593.422	729.811	1.252.093.831
Depreciações (Nota 32)	-	204.827.227	108.157.628	116.311.583	45.134	429.341.572
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.832.381	823.284.795	469.638.277	385.905.005	774.945	1.681.435.403
Valor líquido a 31 de dezembro de 2021	-	1.692.847.790	191.142.595	177.910.336	45.545	2.061.946.266
Valor líquido a 31 de dezembro de 2022	-	1.512.053.960	230.746.613	212.683.944	411	1.955.484.928

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade do Grupo ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da TAP S.A., composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa. Adicionalmente em fevereiro de 2020 foi efetuada uma segunda hipoteca relativa a um financiamento no montante de 25 milhões de Euros. Em 31 de dezembro de 2022, o montante relativo aos dois contratos mútuos ascendia a 82,9 milhões de Euros.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 247.142 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de três aeronaves no montante de cerca de 202.483 milhares de Euros, (ii) aquisição de dois motores Leap no montante de cerca de 31.856 milhares de Euros, e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural de aeronaves no valor de 8.278 milhares de Euros.
- As alienações de equipamento básico no valor líquido de 1.155 milhares de Euros, respeitam essencialmente à venda de sobressalentes.
- As adições da rubrica Direito de uso incluem, essencialmente: (i) sete novos contratos de locação sem opção de compra (6 contratos de aeronaves em regime de ACMI e 1 contrato de reator em regime de ACMI) no montante de 79.557 milhares de Euros; (ii) aumento de gastos com grandes manutenções capitalizados no montante de 97.766 milhares de Euros, (iii) aumento da provisão de *redelivery* e

capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis no montante de 80.808 milhares de Euros;

- Adicionalmente as regularizações, transferências e abates na rubrica Direito de uso incluem, essencialmente o aumento resultante de renegociações de contratos com *lessor* no montante de 89.710 milhares de Euros e da revisão da provisão de *redelivery* procedeu-se a uma redução no montante de 27.489 milhares de Euros;
- As adições de outros ativos em curso no montante de 10.240 milhares Euros respeitam essencialmente a gastos com grandes manutenções em curso, no montante de 9.631 milhares de Euros;
- As adições de adiantamentos no montante de 40.953 milhares de Euros respeitam essencialmente a *pre-delivery payments*;

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 134.325 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de duas aeronaves no montante de cerca de 117.715 milhares de Euros, (ii) capitalização de despesas de manutenção estrutural aeronaves no valor de 7.807 milhares de Euros e (iii) aquisição de equipamento de assistência a avião no valor de 6.486 milhares de Euros (maioritariamente, estes equipamentos fazem parte de um contrato celebrado com a SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. para aquisição de ativos no montante total de 6.970 milhares de Euros e posterior aluguer à SPdH);
- As alienações de equipamento básico no valor líquido de 34.491 milhares de Euros, respeita essencialmente; à venda de oito aeronaves (seis A319 e duas A320), as quais geraram um ganho no valor de 11.477 milhares de Euros e à venda à SPdH dos equipamentos adquiridos à própria SPdH no próprio ano, os quais geraram um ganho de 794 milhares de Euros (Nota 25);
- As adições da rubrica Direito de uso incluem, essencialmente: (i) seis novos contratos de locação sem opção de compra (3 contratos de aeronaves e 3 contratos de reatores) no montante de 77.115 milhares de Euros; (ii) aumento de gastos com grandes manutenções capitalizados no montante de 52.942 milhares de Euros, (iii) aumento da provisão de *redelivery* e capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis no montante de 75.772 milhares de Euros;
- Adicionalmente as regularizações, transferências e abates na rubrica Direito de uso incluem, essencialmente o aumento resultante de renegociações de contratos com *lessor* no montante de, aproximadamente, 141.524 milhares de Euros e da revisão da provisão de *redelivery* procedeu-se a uma redução no montante de 17.814 milhares de Euros;

- As adições de outros ativos em curso no montante de 2.931 milhares Euros respeitam essencialmente a gastos com grandes manutenções em curso, no montante de 2.780 milhares de Euros;
- As adições de adiantamentos no montante de 45.008 milhares de Euros respeitam essencialmente a *pre-delivery payments*;
- As perdas de imparidade registadas incluem o montante de 6.016 milhares de Euros respeitante a sobressalentes e ferramentas que se encontram obsoletas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Depreciações, amortizações e perdas por imparidade da demonstração consolidada dos resultados pela sua totalidade (Nota 32).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Equipamento básico tinha a seguinte composição:

	2022			2021		
	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	87.379.725	(53.447.730)	33.931.995	88.158.127	(48.650.858)	39.507.269
Reatores de reserva	2.969.113	(2.363.028)	606.085	2.969.113	(2.319.949)	649.164
Sobressalentes	93.726.371	(59.195.101)	34.531.270	104.330.465	(68.628.122)	35.702.343
	184.075.209	(115.005.859)	69.069.350	195.457.705	(119.598.929)	75.858.776
Equipamento de voo - em regime de						
Locação com opção de compra						
Frota aérea	997.291.599	(365.416.605)	631.874.994	783.983.286	(322.947.180)	461.036.106
Reatores de reserva	140.915.377	(23.094.884)	117.820.493	109.059.662	(17.194.713)	91.864.949
	1.138.206.976	(388.511.489)	749.695.487	893.042.948	(340.141.893)	552.901.055
Máquinas e aparelhagem diversa	90.505.024	(72.697.667)	17.807.357	90.413.023	(71.096.915)	19.316.108
	1.412.787.209	(576.215.015)	836.572.194	1.178.913.676	(530.837.737)	648.075.939

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a frota aérea em operação do Grupo, decompõe-se da seguinte forma:

	2022					2021				
	Propriedade TAP	Passivo Locação com opção de compra	Passivo Locação sem opção de compra	ACMI	Total	Propriedade TAP	Passivo Locação com opção de compra	Passivo Locação sem opção de compra	ACMI	Total
Airbus A330	-	-	3	-	3	-	-	3	-	3
Airbus A330 NEO	-	3	16	-	19	-	3	16	-	19
Airbus A319	-	3	2	-	5	-	3	4	-	7
Airbus A320	-	3	12	-	15	-	3	12	-	15
Airbus A320 NEO	-	-	11	-	11	-	-	11	-	11
Airbus A321	-	2	1	-	3	-	2	1	-	3
Airbus A321 NEO	-	-	10	-	10	-	-	10	-	10
Airbus A321 NEO LR	-	5	6	-	11	-	2	6	-	8
Embraer 190	-	-	-	10	10	-	-	-	9	9
Embraer 195	-	-	-	6	6	-	-	-	4	4
ATR 72	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8
	-	16	61	16	93	-	13	63	21	97

O Grupo terminou o ano de 2022 com uma frota de 93 aviões. No decurso de 2022, entraram em operação 3 aviões de nova geração Airbus (3 A321neo LR) entraram 3 aeronaves em ACMI (1 Embraer 190 e 2 Embraer 195) e saíram de operação 2 A319 e 8 ATR (dos quais 4 se encontram em processo de *phase-out* e 2 em processo de transição de operador).

Deste modo, da frota no final de 2022, 91 aviões encontravam-se disponíveis para a operação comercial de passageiros e 2 estavam alocados exclusivamente à operação de carga. No final de 2022, 56% da frota operacional de médio e longo curso era composta por aviões da família NEO.

Em 31 de dezembro de 2022, encontravam-se em processo de *phase-in* 3 aeronaves da frota Embraer, 2 E190 e 1 E195.

Imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente dos indícios de imparidade existentes nos ativos não correntes referentes ao transporte aéreo em exercícios anteriores, em resultado da redução de atividade durante a pandemia COVID-19, conjugado com o aumento das taxas de juro e do custo do *Jet fuel* ocorrido em 2022, foi realizada uma análise de imparidade aos respetivos ativos.

Para este efeito, o valor recuperável dos referidos ativos foi apurado em modelos de fluxos de caixa descontados para o período subsequente de 5 anos de 2023-2027, tendo por base as projeções embutidas no Plano de Reestruturação Aprovado e utilizando uma taxa de desconto alinhada com o risco inerente ao negócio à data de 31 de dezembro de 2022.

É entendimento do Conselho de Administração que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2022, encontra-se refletida nas projeções embutidas no teste de imparidade realizado, não obstante o desvio positivo verificado na *performance* operacional do exercício de 2022 entre o real e o previsto no Plano de Reestruturação Aprovado.

Em 31 de dezembro de 2022, a TAP S.A. procedeu ao cálculo da quantia recuperável dos ativos do transporte aéreo, essencialmente decorrentes da frota, no valor de 2.988 milhões de Euros, através da determinação do valor de uso alocado à unidade geradora de caixa definida (Transporte Aéreo do Grupo), de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados.

Os principais pressupostos utilizados, para efeitos do teste de imparidade foram os seguintes:

	2022	2021
Taxa de desconto (WACC)*	9,1%	8,4%
CAGR da receita**	0,9%	0,9%
Crescimento da perpetuidade (g)	2,0%	2,0%
Taxa de imposto	29,5%	29,5%

* Taxa de desconto líquida de impostos

** Taxa de crescimento média do volume de negócios.

O Plano de Reestruturação Aprovado assentou em quatro eixos: (i) foco no *core business*, (ii) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (iii) otimização dos custos operacionais

(negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais) e (iv) melhoria da receita (pela otimização da rede, receitas de passageiros e outras receitas).

Quanto aos gastos com combustível, o Plano de Reestruturação Aprovado prevê um decréscimo progressivo a partir de 2023, com o preço de 2026 alinhado com o de 2019 e uma estimativa de menor consumo por *Block hour* devido ao *phase-in* de frota NEO, por ser mais eficiente.

Relativamente à procura de passageiros, foram utilizadas as projeções atualizadas àquela data de entidades de referência do setor, nomeadamente as projeções da International Air Transport Association (IATA), considerando a sua maior adequação à realidade operacional da TAP S.A., com um modelo de negócio alicerçado em voos de conexão e operação de longo curso. Com estas projeções, e decorrente do efeito da pandemia COVID-19, o Plano de Reestruturação Aprovado estimava que os números da atividade de 2019 só seriam atingidos novamente em 2025, estimando-se um crescimento gradual entre os anos de 2023 a 2026 conforme expectativa do mercado. Ver Nota 1.

O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa descontados considerados no Plano de Reestruturação Aprovado, à taxa considerada aplicável, concluiu que, em 31 de dezembro de 2022, o valor contabilístico dos ativos afetos à atividade do transporte aéreo, não excede o seu valor recuperável.

Uma alteração nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os impactos constantes dos quadros abaixo:

	Cenário base	Aumento da WACC em 0,5pp	Diminuição da g em 0,5pp	Efeito conjunto (WACC + g)
Taxa de desconto	9,1%	9,6%	9,1%	9,6%
Crescimento da perpetuidade	2,0%	2,0%	1,5%	1,5%
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

Tendo por base os pressupostos considerados no Plano de Reestruturação Aprovado, apresentam-se adicionalmente as seguintes análises de sensibilidade:

Cenário 1 – Recuperação mais lenta da procura (de entre -4% a -9% de passageiros para os anos de 2023 a 2027), a qual se encontra estimada no Plano de Reestruturação Aprovado de forma mais conservadora do que o *baseline* das projeções da IATA acima referidas;

Cenário 2 – Aumento do preço do *jet fuel* (+5% a +10%);

Cenário 3 – Evolução da *yield*/rentabilidade operacional (-2% a -5%);

Cenário 4 – Cenário mais pessimista, considerando a ocorrência das três variáveis com parâmetros mais stressados, acima descritos.

	Cenário base	Cenário 1 (-% Passageiros)	Cenário 2 (+5% +10% Combustível)	Cenário 3 (-2% -5% Yield)	Cenário 4 (Worst case scenario)
Taxa de desconto	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%
Crescimento da perpetuidade	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Imparidade

Importa salientar que os cenários de sensibilidade, acima apresentados, não foram considerados pelo Conselho de Administração como o cenário base no Plano de Reestruturação, dado que os pressupostos em causa não se estimam como prováveis, tendo por base a estratégia operacional definida no Plano de Reestruturação Aprovado e as estimativas macroeconómicas de mercado conhecidas a esta data.

Salienta-se ainda que os resultados operacionais obtidos pelo Grupo no exercício de 2022 superaram significativamente o previsto para esse mesmo exercício no Plano de Reestruturação Aprovado.

A incerteza resultante da Guerra na Ucrânia não permite a determinação dos possíveis impactos na atividade do Grupo nos próximos exercícios, considerando que, à semelhança do verificado durante o exercício de 2022, o principal efeito à data de aprovação das demonstrações financeiras poderá advir do preço do *jet fuel*, para o qual o Grupo se encontra a negociar instrumentos financeiros derivados de cobertura de fixação do preço de uma parte do combustível necessário para a sua operação, semelhantes aos instrumentos derivados de cobertura que tem vindo a contratar (Nota 3).

5 Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os movimentos registados nas propriedades de investimento detalham-se como segue:

	2022	2021
Saldo inicial	1.615.899	1.543.825
Transferências para ativos não correntes detidos para venda (Nota 7)	(225.000)	-
Variação de justo valor (Nota 25)	299.101	72.074
Saldo final	1.690.000	1.615.899

A diminuição de 225.000 euros deve-se à transferência para ativos não correntes detidos para venda de duas frações do edifício da Portela, estando a 31 de dezembro 2022 assinado contrato de promessa compra e venda.

6 Ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos intangíveis” durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalham-se conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 1 de janeiro de 2021	11.951.704	51.844.645	3.197.316	66.993.665
Aquisições	-	7.706.964	2.592.312	10.299.276
Regularizações, transferências e abates	-	1.683.875	(1.683.875)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	11.951.704	61.235.484	4.105.753	77.292.941
Aquisições	-	6.787.303	4.525.905	11.313.208
Regularizações, transferências e abates	-	72.500	(72.500)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11.951.704	68.095.287	8.559.158	88.606.149
Amort. acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo em 1 de janeiro de 2021	11.951.704	30.169.897	-	42.121.601
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 32)	-	11.695.551	-	11.695.551
Saldo em 31 de dezembro de 2021	11.951.704	41.865.448	-	53.817.152
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 32)	-	11.498.823	-	11.498.823
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11.951.704	53.364.271	-	65.315.975
Valor líquido a 31 de dezembro de 2021	-	19.370.036	4.105.753	23.475.789
Valor líquido a 31 de dezembro de 2022	-	14.731.016	8.559.158	23.290.174

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 são conforme se segue:

- O aumento na rubrica Programas de computador no montante de 6.787 milhares de Euros refere-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software*.
- O aumento na rubrica Ativos em curso no montante de 4.526 milhares de Euros refere-se a vários projetos de desenvolvimento e implementações em curso de *software* de apoio às áreas de operações, vendas e manutenção.

7 Ativos não correntes detidos para venda

O saldo registado em 31 de dezembro de 2022 diz respeito a duas frações de um edifício comercial detidas pelo Grupo (Nota 5). O preço de venda acordado, deduzido dos custos de alienação, é superior à quantia escriturada dos ativos.

8 Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de outros ativos financeiros tinha a seguinte composição:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos bancários na Guiné Bissau	-	1.671.909	-	1.738.465
SITA Group Foundation	-	455.915	-	455.915
Outros	-	47.363	-	47.368
	-	2.175.187	-	2.241.748
Imparidades de outros ativos financeiros	-	(1.686.467)	-	(1.753.023)
	-	488.720	-	488.725

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

9 Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a taxa de imposto utilizada em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis foi de 21%. Para as restantes diferenças temporárias a taxa utilizada em 2022 foi de 21% e 29,5%, dependendo do ano estimado da sua realização.

Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais naturezas de diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são como segue:

	2022			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 34)	Variações com efeitos no rendimento integral	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	134.137.162	26.034.101	-	160.171.263
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	27.365.034	(3.666.543)	8.444.553	32.143.044
Perdas de imparidade em inventários	7.784.490	(3.247.137)	-	4.537.353
Perdas de imparidade em contas a receber	186.612.370	40.612.677	-	227.225.047
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	1.150.497	-	-	1.150.497
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	4.698.737	14.651.413	-	19.350.150
Perdas de imparidade em ativos fixos	1.774.848	(448.658)	-	1.326.190
Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.526.307	1.526.307
	363.523.138	73.935.853	9.970.860	447.429.851
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	15.604.548	(1.376.924)	-	14.227.624
Instrumentos financeiros derivados	48.940	-	(48.940)	-
Ajustamentos decorrentes do IFRS 16 e IFRS 9	18.369.285	43.423.524	(32.019.743)	29.773.066
	34.022.773	42.046.600	(32.068.683)	44.000.690
	329.500.365	31.889.253	42.039.543	403.429.161
	2021			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 34)	Variações com efeitos no rendimento integral	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	76.902.007	57.235.155	-	134.137.162
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	32.308.940	(3.211.930)	(1.731.976)	27.365.034
Perdas de imparidade em inventários	6.264.906	1.519.584	-	7.784.490
Perdas de imparidade em contas a receber	6.929.807	179.682.563	-	186.612.370
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	456.670	693.827	-	1.150.497
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	115.613	4.583.124	-	4.698.737
Perdas de imparidade em ativos fixos	-	1.774.848	-	1.774.848
Instrumentos financeiros derivados	6.092.975	-	(6.092.975)	-
	129.070.918	242.277.171	(7.824.951)	363.523.138
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	17.134.632	(1.530.084)	-	15.604.548
Instrumentos financeiros derivados	-	-	48.940	48.940
Ajustamentos decorrentes do IFRS 16	90.890.946	(72.521.661)	-	18.369.285
	108.025.578	(74.051.745)	48.940	34.022.773
	21.045.340	316.328.916	(7.873.891)	329.500.365

→ Prejuízos fiscais reportáveis

O Orçamento de Estado para 2023, aprovado em 2022, colocou fim à limitação temporal para reporte de prejuízos fiscais e reduziu o limite anual da dedução ao lucro tributável de 70% para 65%, aplicando-se estas alterações à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontra em curso. O programa de estabilização económica e social publicado em 2020 estabeleceu um incremento da percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 em dez pontos percentuais, mantendo-se este incremento com a aprovação do Orçamento de Estado de 2023.

Na sequência da referida alteração o Grupo considera que há uma maior probabilidade na realização dos impostos diferidos ativos (Nota 34).

O Grupo considera que são recuperáveis os prejuízos fiscais reportáveis gerados em 2015, 2021 e 2022, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro (calculado com base nas demonstrações financeiras individuais da TAP S.A., preparadas em conformidade com o SNC) considerando as projeções de resultados fiscais futuros, tendo por base as projeções dos lucros tributáveis futuros a gerar resultados fiscais, conforme incluído no Plano de Reestruturação Aprovado e nas projeções de lucros fiscais aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo TAP na análise de sensibilidade apresentada à Comissão Europeia em novembro de 2021 para o período 2026 – 2027, tendo sido efetuada uma linearização dos resultados fiscais para os períodos remanescentes.

Considerando os pressupostos referidos, é exetável a recuperação dos ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2022 num período entre 11 a 13 anos, atendendo a diferentes cenários de sensibilidade.

Para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, foi aplicado um *haircut*/fator de prémio de risco crescente decorrente do horizonte temporal (7,36%/ano).

De referir que, apesar do Grupo ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

A alteração da estrutura acionista da TAP S.A. em maio de 2021, resultante do aumento de capital realizado (Nota 15), determinou a saída da TAP S.A. do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) da TAP SGPS. Consequentemente, os prejuízos fiscais apurados em 2018, 2019 e 2020 deixaram de ser passíveis de dedução na esfera da TAP S.A., tendo sido desreconhecidos em 2021 ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais relativos aos anos de 2018 e 2019 no montante de 56,6 milhões de Euros.

O detalhe dos prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2022 é detalhado como segue:

	Sem Securitização	Securitização	Total	Ano limite para dedução *
2014	-	31.071.827	31.071.827	Sem limite
2015	96.780.011	67.927.000	164.707.011	Sem limite
2021	549.225.430	-	549.225.430	Sem limite
2022 (estimativa)	116.714.860	-	116.714.860	Sem limite
	762.720.301	98.998.827	861.719.128	

* De acordo com o Orçamento de Estado aprovado para o ano 2023.

10 Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe da rubrica de outras contas a receber é como segue:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Clientes	435.338.029	-	275.737.564	-
Depósitos de garantia de contratos de locação	7.266.337	35.430.579	7.942.181	48.654.070
Reservas de manutenção recuperáveis	19.861.307	64.700.421	-	62.315.215
Adiantamentos a fornecedores	27.676.618	-	15.234.138	-
Acréscimos de rendimentos	37.886.855	-	13.889.002	-
Outros devedores	1.462.227.516	343.800.240	1.032.803.970	3.029.579
	1.990.256.662	443.931.240	1.345.606.855	113.998.864
Perdas por imparidade de contas a receber	(1.114.701.301)	(1.921.388)	(997.925.263)	(1.921.388)
	875.555.361	442.009.852	347.681.592	112.077.476

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de clientes detalha-se como segue:

	2022	2021
Entidades privadas	271.863.914	148.734.668
Clientes de cobrança duvidosa	60.845.174	60.518.807
Agências de viagem	42.401.776	25.466.540
Entidades relacionadas (Nota 38)	19.299.760	17.055.898
Companhias de aviação	17.478.206	19.129.075
Outros	23.449.199	4.832.576
	435.338.029	275.737.564
Imparidades	(90.018.096)	(88.937.364)
	345.319.933	186.800.200

A variação nesta rubrica consiste, essencialmente, do efeito da retoma da atividade no exercício findo a 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Entidades privadas inclui um saldo referente a uma retenção efetuada pela entidade de cartões de crédito Elavon, no montante de 42 milhões de dólares, cerca de 30 milhões de Euros (em 2021 o valor da retenção ascendia a 60 milhões de dólares, cerca de 53 milhões de Euros). Em 2022 foi recebido um montante de 9,5 milhões de Euros, tendo o remanescente valor da retenção sido recebido no início de 2023.

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* ("BSP") e *IATA Clearing House*, que não cobre a totalidade dos riscos de falência das Agências de viagem e Companhias de Aviação.

→ Depósitos de garantia de contratos de locação

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação sem opção de compra para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Gastos a reconhecer inclui um montante de 19,7 milhões de Euros referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de locação relacionados (Nota 13).

→ Reservas de manutenção recuperáveis

A rubrica Reservas de manutenção recuperáveis respeita a reservas de manutenção pagas em contratos de locação sem opção de compra, que serão realizadas durante o período dos contratos.

→ Adiantamentos a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	2022	2021
Entidades relacionadas (Nota 38)	575.390	516.432
Outros	27.101.228	14.717.706
	27.676.618	15.234.138

A rubrica Outros inclui adiantamentos a fornecedores de diversa natureza, nomeadamente entidades gestoras aeroportuárias e seguradoras.

→ Acréscimos de rendimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Acréscimos de rendimentos detalha-se como segue:

	2022	2021
Trabalhos para companhias de aviação	27.739.776	10.070.865
Entidades relacionadas (Nota 38)	1.046.291	1.899.181
Facilidades de aeroporto - Incentivos	364.477	201.067
Outros	8.736.311	1.717.889
	37.886.855	13.889.002

O aumento dos montantes de trabalhos para companhias de aviação resulta da retoma no segundo semestre de 2022 da atividade de manutenção de aeronaves e reatores de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da rubrica “Outros”, diz essencialmente respeito a notas de crédito a receber de fornecedores e juros de depósitos bancários.

→ **Outros devedores**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Entidades relacionadas (Nota 38)	1.048.023.603	17.223.370	948.181.025	-
Capital subscrito e não realizado (Notas 15 e 38)	333.540.088	324.341.080	-	-
Cauções e garantias	30.350.635	-	21.512.320	-
Pessoal	18.238.492	-	14.531.539	-
Faturação interline e outras entidades	12.644.195	-	18.978.784	-
Devedores de cobrança duvidosa	7.608.261	-	4.285.131	-
IVA a receber das Representações	6.014.767	-	3.322.126	-
Adiantamentos relacionados com contratos de locação	-	-	6.309.157	-
Derivados de Jet Fuel (Nota 23)	-	-	233.046	-
Outros	5.807.475	2.235.790	15.450.842	3.029.579
	1.462.227.516	343.800.240	1.032.803.970	3.029.579
Imparidades	(1.024.683.205)	(1.921.388)	(908.987.899)	(1.921.388)
	437.544.311	341.878.852	123.816.071	1.108.191

Conforme referido na Nota Introdutória, em 27 de dezembro de 2022 o acionista único subscreveu um aumento de capital de 980 milhões de Euros, tendo ficado por realizar 686 milhões de Euros, cuja realização está prevista em duas tranches de igual montante em 2023 e 2024. O saldo do aumento de capital por realizar, atualizado financeiramente, encontra-se registado na rubrica de capital subscrito e não realizado corrente e não corrente, nos montantes de 334 milhões de Euros e 324 milhões de Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de outros devedores – entidades relacionadas – inclui um montante de 993 milhões de Euros a receber da TAP SGPS, para o qual existe uma imparidade acumulada de igual montante, o qual decorre da sua gestão de participações financeiras na TAP ME Brasil, SPdH e Portugalía e inclui também o montante de 42 milhões de Euros a receber da Portugalía (24,7 milhões de Euros nos ativos correntes e 17,2 milhões de Euros nos ativos não correntes), relacionado com a refaturação de reservas de manutenção pagas pela Portugalía.

→ **Perdas por imparidade de contas a receber - corrente**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de contas a receber, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	2022		2021	
	Cientes	Outros	Cientes	Outros
Saldo inicial	88.937.364	908.987.899	80.535.448	10.845.462
Aumentos (Notas 18, 28 e 31)	4.771.382	114.895.991	9.781.832	898.287.753
Reduções (Nota 28)	(440.362)	(8.876)	(454.914)	(56.263)
Utilizações	(4.160.888)	(79.954)	(925.002)	(89.053)
Câmbio (Nota 33)	910.600	888.145	-	-
Saldo final	90.018.096	1.024.683.205	88.937.364	908.987.899

Durante o exercício de 2022, as perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS foram reforçadas em 108,4 milhões de Euros (Nota 31), 72,6 milhões de Euros relacionados com novos empréstimos concedidos à TAP SGPS em 2022 (dos quais 23,5 milhões de Euros dizem respeito ao financiamento da liquidação das operações da TAP ME Brasil e que já se encontravam provisionados em 31 de dezembro de 2021 - Nota 18) e 35,8 milhões de Euros decorrentes da alteração de perspetiva quanto à forma de liquidação de montantes relacionados com transações societárias das subsidiárias da TAP SGPS, nos termos do Plano de Reestruturação Aprovado.

Decorrente da análise à recuperabilidade de contas a receber, foram registadas no exercício de 2021 (i) perdas por imparidade no montante de 884,7 milhões de Euros respeitantes à conta a receber da TAP SGPS decorrente da aprovação do Plano de Reestruturação Aprovado (Nota 1.1.3), (ii) perdas por imparidade no montante de 10,7 milhões de Euros sobre uma conta a receber da SPdH, essencialmente referente à alienação de equipamentos de assistência a avião anteriormente adquiridos à própria SPdH em março de 2021 e (iii) perdas por imparidade no montante de aproximadamente 6,8 milhões de Euros em contas a receber da TAP ME Brasil.

O detalhe das perdas por imparidade acumuladas referentes a partes relacionadas encontra-se divulgado na Nota 38.

11 Inventários

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022	2021
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	81.765.085	82.944.908
Perdas por imparidade de inventários	(15.380.857)	(26.388.101)
	66.384.228	56.556.807

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	2022	2021
Saldo inicial	26.388.101	21.236.969
Aumentos (Nota 28)	91.378	12.498.098
Reduções (Nota 28)	(5.222.758)	(7.163)
Utilizações	(5.875.864)	(7.339.803)
Saldo final	15.380.857	26.388.101

O montante registado em redução de imparidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 decorre essencialmente do aumento da rotação de inventários, na sequência do aumento da atividade do Grupo em 2022.

O montante registado em utilizações durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 resulta, sobretudo, de materiais vendidos e/ou abatidos para os quais haviam sido registadas perdas por imparidade em anos anteriores.

O aumento de imparidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 respeita, principalmente, a itens referentes a frotas em *phase-out* ou com baixa rotação, nomeadamente nas frotas A330 e A320*Family*, conjugado com o baixo consumo em resultado da pandemia COVID-19.

12 Imposto sobre o rendimento a receber/pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2022		2021	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Estado e outros entes públicos				
Outros	-	(19.326)	-	(19.327)
Retenções na fonte	656.061	-	-	28.410
Estimativa de IRC (Nota 34)	(221.015)	-	-	(113.886)
	435.046	(19.326)	-	(104.803)
	435.046	(19.326)	-	(104.803)

13 Outros ativos correntes e não correntes

Os outros ativos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalham-se conforme segue:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Gastos a reconhecer	37.288.455	17.828.667	19.313.229	22.903.458
Estado e outros entes públicos	7.514.913	-	2.607.648	-
	44.803.368	17.828.667	21.920.877	22.903.458

→ **Gastos a reconhecer**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Gastos a reconhecer” detalha-se como segue:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos de garantia (Nota 10)	1.909.687	17.828.667	-	22.903.458
Partes relacionadas (Nota 38)	272.178	-	1.023.737	-
Comissões	27.667.870	-	13.667.982	-
Trabalhos especializados	1.506.087	-	-	-
Rendas e alugueres	286.879	-	295.000	-
Outros	5.645.754	-	4.326.510	-
	37.288.455	17.828.667	19.313.229	22.903.458

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados. A sua variação deve-se ao incremento de atividade verificado em 2022.

→ **Estado e outros entes públicos**

Em 31 de dezembro de 2022 e em 2021 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	2022	2021
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	5.925.109	1.845.986
Restantes impostos	1.589.804	761.662
	7.514.913	2.607.648

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o saldo devedor do IVA refere-se aos pedidos de reembolsos, ainda não recebidos.

14 Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de caixa e seus equivalentes apresenta os seguintes valores:

	2022	2021
Depósitos à ordem	82.248.411	48.256.116
Depósitos a prazo	833.698.030	764.104.851
Outros depósitos e títulos	65.000	176.000
Caixa	65.610	41.349
Caixa e seus equivalentes	916.077.051	812.578.316

15 Capital

Conforme referido na Nota Introdutória, em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Neste contexto, a estrutura acionista da TAP S.A. passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A TAP SGPS passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A..

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia de auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias:

- O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- A redução do seu capital social para 0 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- O aumento do seu capital social de 0 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão de créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A., e o montante de 536.000.000 Euros, realizado por entradas em dinheiro;
- A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Em virtude das operações acima descritas, a TAP S.A. passou a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Ainda na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se previa a concessão de uma tranche do referido auxílio até ao final do exercício de 2022, no dia 27 de dezembro de 2022 foram aprovadas, por meio de decisão por escrito da acionista única da TAP S.A., as seguintes operações societárias:

- a) A redução do capital social da TAP S.A. de 904.327.865 Euros para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- b) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 980.000.000 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a ser realizado por novas entradas em dinheiro.

Em resultado das Operações de 2022 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 980.000.000 Euros, representado por 196.000.000 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, dos quais se encontram realizados 294.000.000 Euros. A TAP S.A. mantém como acionista único direto e beneficiário efetivo a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

16 Prestações suplementares e reservas

Prestações suplementares

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 13 de novembro de 2015, a acionista à data, TAP SGPS procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 29.542.000 Euros sob a forma de prestações suplementares. Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2015, por deliberação social unânime por escrito, foi aprovada a realização de prestações suplementares, no montante total de 124.811.400 Euros, cuja entrada em dinheiro ocorreu ainda no mês de dezembro.

No dia 30 de dezembro de 2021, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. o aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros (Nota 15).

Reservas

→ Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Com os aumentos de capital ocorridos em 2021 e 2022, a 31 de dezembro de 2022 a reserva legal não se encontra ainda totalmente constituída.

→ **Reservas de justo valor**

Em 31 de dezembro de 2022, o montante negativo de 5.741.822 Euros, apresentado na rubrica “Reservas de justo valor”, corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura no montante de 7.268.129 Euros, líquido do imposto no montante de 1.526.307 Euros (Notas 9 e 20).

→ **Outras reservas**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Grupo registou na rubrica de “Outras reservas” o montante de 76.521.759 Euros, líquido de imposto diferido no montante de 32.019.743 Euros (Notas 9 e 33), referente às perdas cambiais líquidas decorrentes da atualização cambial dos passivos de locação em USD, para as quais foi definida uma relação de cobertura com as vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, com referência a 1 de janeiro de 2022 (Nota 2.33).

Esta rubrica inclui também o saldo da reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A. no montante de 200.588 Euros.

Outras variações no capital próprio

O saldo registado na rubrica em 31 de dezembro de 2022 no montante de 28,1 milhões de Euros diz respeito ao efeito financeiro das contas a receber em dezembro de 2023 e dezembro de 2024 do acionista único, referentes ao aumento de capital subscrito em 27 de dezembro de 2022 e não realizado (Nota 10).

Resultados transitados

A rubrica “Resultados transitados” corresponde aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias Gerais. Encontram-se, ainda, registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação, pela primeira vez, das Normas Internacionais de Relato Financeiro, bem como os ganhos ou perdas com remensurações dos benefícios pós-emprego, líquidos de imposto e os ajustamentos decorrentes da adoção da IFRS 16.

Nos dias 27 de dezembro de 2022 e 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. reduções do capital social nos montantes de 904.327.865 Euros e 1.548.069.765 Euros, respetivamente, para cobertura parcial de prejuízos (Nota 15).

17 Pensões e outros benefícios pós-emprego

Conforme referido na Nota 2.21, a TAP S.A. é responsável pelo pagamento de benefícios pós-emprego a empregados aposentados, pré-reformados e ainda no ativo.

→ Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma (VIVA)

De acordo com as normas vigentes no Grupo, esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pelo Grupo. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço no Grupo, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) – 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine – 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, o Grupo assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa da TAP S.A. com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil (“SPAC”), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo do Grupo);
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo do Grupo. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento (“BPI”). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

O Grupo tem registado, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pelo Grupo, ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da

remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, o Grupo celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997, com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

→ **Prémio de jubilação – PNT**

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da TAP S.A., a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela TAP S.A. em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;
- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pelo Grupo e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa da TAP S.A. com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;

- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

→ Cuidados de Saúde

O Grupo assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, o Grupo vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”), uma empresa do Grupo TAP SGPS, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela TAP S.A.

O Grupo entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral no Grupo. Em 31 de dezembro de 2022, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades do Grupo foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2022 e 2021, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2022		2021	
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Portugal VIVA	Portugal Jubileu
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV1980	EKV1980	EKV1980	EKV1980
Taxa de desconto	3,50%	3,50%	0,75%	0,75%
Taxa de rendimento do fundo	3,50%	2,00%	0,75%	1,00%
Taxa de crescimento				
Salários	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]
Pensões	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Salários (Segurança social)	3,70%	--	1,50%	--
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--
Idade estimada de reforma	65	65	65	65

O Grupo procede à revisão periódica dos pressupostos atuariais sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos. Em 31 de dezembro de 2022, a taxa de desconto do VIVA e Jubileu aumentou para 3,50%, decorrente da variação das taxas de juro sem risco de 2022. A taxa de crescimento salarial decorre da melhor estimativa à data tendo em consideração o Plano de Reestruturação em curso no Grupo.

As responsabilidades em 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalham-se como segue:

	2022						Total
	Fundo	Pensões	Atos	Prémios	Representação	Representação	
	VIVA	VIVA	médicos	Jubileu	Brasil	Inglaterra	
Responsabilidades por serviços passados							
- Ativos	192.663	59.384.309	-	59.779.842	525.706	-	119.882.520
- Pré-reformados	125.617	2.861.925	237.394	-	-	-	3.224.936
- Aposentados	13.200.670	22.762.018	2.283.971	-	-	27.516.264	65.762.923
Valor de mercado dos fundos	(12.216.494)	-	-	(40.667.788)	(386.415)	(28.392.320)	(81.663.017)
Insuficiência/(excesso)	1.302.456	85.008.252	2.521.365	19.112.054	139.291	(876.056)	107.207.362

	2021						Total
	Fundo	Pensões	Atos	Prémios	Representação	Representação	
	VIVA	VIVA	médicos	Jubileu	Inglaterra		
Responsabilidades por serviços passados							
- Ativos	1.123.071	5.587.283	-	89.212.919	-	-	95.923.273
- Pré-reformados	101.613	8.191.930	412.468	-	-	-	8.706.011
- Aposentados	10.945.948	24.615.743	2.649.744	-	33.246.064	-	71.457.499
Valor de mercado dos fundos	(15.032.652)	-	-	(38.525.937)	(33.297.234)	-	(86.855.823)
Insuficiência/(excesso)	(2.862.020)	38.394.956	3.062.212	50.686.982	(51.170)	(51.170)	89.230.960

A melhor estimativa de contribuições para os planos de benefício de pensões, para o exercício subsequente, é de aproximadamente de 6 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 2021, os planos de benefícios definidos do Grupo, em Portugal (excluindo as Representações de Inglaterra e Brasil), abrangiam 1.286 e 1.302 beneficiários no ativo, respetivamente. O número total de colaboradores reformados e pré-reformados com direito a um suplemento de pensão de reforma em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era de 510 e 534 beneficiários, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido "Fundo VIVA" e "Prémios Jubileu" é de 10 anos e 15 anos, respetivamente.

Análises de sensibilidade

→ Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos "Plano VIVA" e "Prémios Jubileu" corresponderia a um impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, conforme segue:

2022	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	3,50%	98.527.202	59.779.842
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	3,75%	97.644.329	57.954.498
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	3,25%	99.446.324	61.680.258

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

2021	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	0,75%	50.565.588	89.212.919
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,00%	49.484.822	86.238.083
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	0,50%	51.696.467	92.323.269

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

→ Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registe um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é o seguinte:

	Taxa	2022	2021
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	2.521.365	3.062.212
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	2.690.814	3.304.734
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	2.369.381	2.847.905

→ Taxa de crescimento das Pensões

Caso a taxa de crescimento das Pensões Plano VIVA registe um aumento ou decréscimo de 0,25 pontos percentuais, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é o seguinte:

	Taxa	2022	2021
Taxa de crescimento das pensões do Plano VIVA*	1,00%	98.527.202	50.565.588
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento pensões	1,25%	99.452.681	51.511.448
Decréscimo de 0,25% na taxa de crescimento pensões	0,75%	97.631.252	49.651.818

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

Evolução das responsabilidades por serviços passados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas na demonstração da posição financeira, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é conforme segue:

	2022						Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	12.170.632	38.394.956	3.062.212	89.212.919	-	33.246.064	176.086.783
Variação cambial	-	-	-	-	(348.547)	(1.748.649)	(2.097.196)
Transferências	-	-	-	-	956.587	-	956.587
Valores registados nos resultados do exercício:							
Serviços correntes	65.949	-	-	2.676.865	-	-	2.742.814
Juro líquido	91.281	501.730	11.483	623.438	(82.334)	(3.981.151)	(2.835.553)
Ganhos e perdas atuariais	2.560.047	56.144.713	(552.330)	(28.136.669)	-	-	30.015.761
Benefícios pagos	(1.368.959)	(10.033.147)	-	(4.596.711)	-	-	(15.998.817)
Responsabilidades no fim do exercício	13.518.950	85.008.252	2.521.365	59.779.842	525.706	27.516.264	188.870.379

	2021					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	12.820.006	45.931.110	3.207.957	99.759.690	31.073.490	192.792.253
Variação cambial	-	-	-	-	2.088.949	2.088.949
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	61.962	(2.031.488)	-	4.577.625	-	2.608.099
Juro líquido	96.150	344.483	12.029	689.732	83.625	1.226.019
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 30)	-	-	-	(2.455.530)	-	(2.455.530)
Ganhos e perdas atuariais	29.263	1.348.311	(157.774)	(8.403.830)	-	(7.184.030)
Benefícios pagos	(836.749)	(7.197.460)	-	(4.954.768)	-	(12.988.977)
Responsabilidades no fim do exercício	12.170.632	38.394.956	3.062.212	89.212.919	33.246.064	176.086.783

As transferências no montante de 957 milhares de Euros relativas à Representação do Brasil, dizem respeito a responsabilidades com os colaboradores da referida representação que se encontravam anteriormente registadas na rubrica outras contas a pagar.

Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	2022				Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	15.032.652	38.525.937	-	33.297.234	86.855.823
Transferências	-	-	32.110	-	32.110
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	389.744	-	6.389.744
Juro líquido	(1.447.199)	848.786	-	(3.153.574)	(3.751.987)
Benefícios pagos	(1.368.959)	(4.596.710)	-	-	(5.965.669)
Remensurações	-	(110.225)	-	-	(110.225)
Variação cambial	-	-	(35.439)	(1.751.340)	(1.786.779)
Saldo final	12.216.494	40.667.788	386.415	28.392.320	81.663.017

	2021			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	15.234.853	36.914.250	31.121.319	83.270.422
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	-	6.000.000
Juro líquido	634.548	378.995	3.344	1.016.887
Benefícios pagos	(836.749)	(4.954.768)	-	(5.791.517)
Remensurações	-	187.460	-	187.460
Variação cambial	-	-	2.172.571	2.172.571
Saldo final	15.032.652	38.525.937	33.297.234	86.855.823

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, detalha-se conforme segue:

	2022			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	3.204.713	-	3.667.388	6.872.101
Obrigações	4.466.272	37.983.714	1.557.676	44.007.662
Dívida Pública	3.517.713	-	-	3.517.713
Imobiliário	461.668	-	-	461.668
Liquidez	566.128	2.684.074	574.361	3.824.563
Outras aplicações correntes	-	-	22.592.895	22.592.895
	12.216.494	40.667.788	28.392.320	81.276.602

	2021			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	4.180.850	-	4.300.947	8.481.797
Obrigações	5.544.297	35.675.018	1.826.772	43.046.087
Dívida Pública	4.346.533	-	-	4.346.533
Imobiliário	483.322	231.156	-	714.478
Liquidez	477.650	2.619.764	673.585	3.770.999
Outras aplicações correntes	-	-	26.495.930	26.495.930
	15.032.652	38.525.937	33.297.234	86.855.823

Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	2022						
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	Total
Serviços correntes	65.949	-	-	2.676.865	-	-	2.742.814
Juro líquido	1.538.480	501.730	11.483	(225.348)	(82.334)	(827.577)	916.434
Sub-total (Nota 27)	1.604.429	501.730	11.483	2.451.517	(82.334)	(827.577)	3.659.248

	2021					
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Serviços correntes	61.962	(2.031.488)	-	4.577.625	-	2.608.099
Juro líquido	(538.398)	344.483	12.029	310.737	80.281	209.132
Sub-total (Nota 27)	(476.436)	(1.687.005)	12.029	4.888.362	80.281	2.817.231
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 30)	-	-	-	(2.455.530)	-	(2.455.530)
Total	(476.436)	(1.687.005)	12.029	2.432.832	80.281	361.701

Conforme mencionado, os pilotos do Grupo, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2022, um gasto na rubrica de gastos com benefícios pós-emprego no montante de 2.257 milhares de Euros (2021: 2.489 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 27).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego, durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontram-se registados na rubrica de gastos com o pessoal (Nota 27).

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2022					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
(Ganhos)/Perdas actuariais						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	110.225	-	110.225
	-	-	-	110.225	-	110.225
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	(3.887.565)	(8.219.138)	(520.941)	(25.932.004)	-	(38.559.648)
(Ganhos)/perdas de experiência	6.447.612	64.363.851	(31.389)	(2.204.665)	-	68.575.409
	2.560.047	56.144.713	(552.330)	(28.136.669)	-	30.015.761
Total (Ganhos)/Perdas com actuariais	2.560.047	56.144.713	(552.330)	(28.026.444)	-	30.125.986

	2021					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
(Ganhos)/Perdas actuariais						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	(187.460)	-	(187.460)
	-	-	-	(187.460)	-	(187.460)
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	(4.003.695)	-	(4.003.695)
(Ganhos)/perdas de experiência	29.263	1.348.311	(157.774)	(4.400.135)	-	(3.180.335)
	29.263	1.348.311	(157.774)	(8.403.830)	-	(7.184.030)
Total (Ganhos)/Perdas com actuariais	29.263	1.348.311	(157.774)	(8.591.290)	-	(7.371.490)

Os ganhos atuariais reconhecidos em 2022 relativas a alterações de pressupostos financeiros, no montante total de 38.560 milhares de Euros, decorrem, essencialmente, da alteração da taxa de desconto de 0,75% para 3,50%.

As perdas de experiência reconhecidas em 2022, decorrem, essencialmente, da revisão de pressupostos do cálculo das pensões a suportar pela Segurança Social (taxa de crescimento salarial para cálculo da remuneração de referência da pensão da Segurança Social e taxa de correção monetária), tendo por base os desvios ocorridos em 2022 na transição de ativos para pensionistas.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no rendimento integral do Grupo.

18 Provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Provisões teve o seguinte movimento:

	Processos judiciais em curso (Nota 28)	Outras (Notas 28 e 31)	Custos de <i>redelivery</i> (Nota 4)	Provisão reestruturação (Nota 30)	Total
1 de janeiro de 2021	10.552.767	10.801.908	87.616.623	93.197.493	202.168.791
Aumentos	13.379.254	145.265.810	65.378.855	8.569.897	232.593.816
Reversões	-	(2.334.992)	(10.964.710)	(20.370.251)	(33.669.953)
Utilizações	-	(6.106.506)	(13.885.070)	(44.384.684)	(64.376.260)
Juros e câmbio	-	-	13.208.809	-	13.208.809
31 de dezembro de 2021	23.932.021	147.626.220	141.354.507	37.012.455	349.925.203
Aumentos	58.340.451	38.692.641	79.142.563	533.379	176.709.034
Reversões	-	(117.395.883)	(21.453.446)	(3.970.837)	(142.820.166)
Utilizações	(29.703.306)	(29.366.203)	(19.546.304)	(18.502.302)	(97.118.115)
Juros e câmbio	-	-	11.255.930	-	11.255.930
31 de dezembro de 2022	52.569.166	39.556.775	190.753.250	15.072.695	297.951.886

→ Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo. Em 31 de dezembro de 2022, a provisão existente, no montante de 52,6 milhões de Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra o Grupo, em Portugal e no estrangeiro.

Durante o exercício de 2022 verificou-se um aumento e utilização da provisão de cerca de 28 milhões de Euros no âmbito do acordo celebrado com os sindicatos.

→ Outras

Em 31 de dezembro de 2021 encontrava-se constituída uma provisão no montante de 7,0 milhões de Euros relativa a indemnizações a passageiros, cujas reclamações se encontram a ser processadas pelo Grupo. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo desta provisão ascende a 25,3 milhões de Euros.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, foi constituída uma provisão no montante de 140,3 milhões de Euros referente à estimativa de encargos que a TAP S.A. previa suportar relacionados com a reorganização societária das subsidiárias do Grupo TAP SGPS, decorrente da aprovação do Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 (Nota 31). Essa provisão referia-se à estimativa de encargos assumidos pela TAP S.A. no âmbito do financiamento do processo de liquidação da TAP ME Brasil (Nota 1.1.3). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram efetuados pagamentos no montante de 26,7 milhões de Euros, deduzidos à provisão, tendo o valor remanescente sido desreconhecido, decorrente de alterações de estimativas ocorridas no exercício de 2022, no âmbito

das operações de liquidação da TAP ME Brasil, e da revogação da assunção de responsabilidade por parte da TAP S.A. sobre a evolução das operações de liquidação da TAP ME Brasil, considerando a alteração substancial quanto à forma de reestruturação societária em curso do Grupo TAP, prevista à presente data, com impacto na posição financeira da TAP SGPS (Nota 31).

→ **Custos de *redelivery***

Os aumentos da provisão para *redelivery* são reconhecidos por contrapartida do ativo sob direito de uso, sendo subsequentemente sujeitos a depreciação. O aumento reconhecido face a 31 de dezembro de 2021 consiste no efeito da atualização da estimativa de *redelivery* efetuada em 31 de dezembro de 2022, tendo em consideração a melhor informação disponível nessa data.

→ **Provisão para reestruturação**

No âmbito do Plano de Reestruturação em curso, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022, e tendo em consideração os pagamentos já efetuados, o Grupo reviu a provisão relativa a gastos a suportar com a reestruturação, a ser concluída em 2023, para o montante de cerca de 15,1 milhões de Euros, o qual se refere à estimativa de processos a concluir e a pagamentos futuros já acordados.

19 Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os passivos remunerados e os passivos de locação com e sem opção de compra detalham-se como segue:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	47.069.960	179.131.596	31.380.257	225.782.394
Acréscimos de gastos com juros	1.949.117	-	1.335.092	-
Encargos iniciais	(792.265)	(608.280)	(1.173.334)	(1.276.500)
Dívida bancária remunerada	48.226.812	178.523.316	31.542.015	224.505.894
Empréstimos obrigacionistas	315.617.699	375.000.000	118.410.509	575.000.000
Acréscimos de gastos com juros	2.476.143	-	2.526.020	-
Encargos iniciais	(9.494.239)	(1.550.299)	(11.021.636)	(3.768.654)
Empréstimos obrigacionistas	308.599.603	373.449.701	109.914.893	571.231.346
Locação com opção de compra	72.947.743	636.032.784	53.537.660	490.781.631
Acréscimos de gastos com juros	2.216.767	-	1.874.106	-
Encargos iniciais	(523.063)	(1.372.670)	(656.849)	(1.860.142)
Passivo locação com opção de compra	74.641.447	634.660.114	54.754.917	488.921.489
Passivo locação sem opção de compra	377.402.908	1.660.710.136	435.572.934	1.682.965.393
Total de passivos remunerados e passivos de locação	808.870.770	2.847.343.267	631.784.759	2.967.624.122

→ Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2022	2021
Passivos remunerados excepto passivos de locação sem opção de compra		
Não corrente	1.186.633.131	1.284.658.729
Corrente	431.467.862	196.211.825
	1.618.100.993	1.480.870.554
Caixa e seus equivalentes (Nota 14)		
Numerário	65.610	41.349
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	82.248.411	48.256.116
Outras aplicações de tesouraria	833.763.030	764.280.851
	916.077.051	812.578.316
Dívida líquida remunerada	702.023.942	668.292.238

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a dívida remunerada e os passivos de locação com opção de compra, por maturidade e por tipo de taxa de juro, decompõe-se como segue:

	2022	2021
Taxa variável		
Até 1 ano	64.498.627	36.029.948
1 a 2 anos	63.177.352	57.308.449
2 a 3 anos	63.975.846	58.186.097
Mais de 3 anos	160.028.310	171.008.241
	351.680.135	322.532.735
Taxa fixa		
Até 1 ano	366.969.235	160.181.877
1 a 2 anos	430.320.549	241.668.932
2 a 3 anos	59.253.663	417.050.807
Mais de 3 anos	409.877.411	339.436.203
	1.266.420.858	1.158.337.819
	1.618.100.993	1.480.870.554

→ Apoio de Estado

Em 17 de julho de 2020 o Grupo obteve um empréstimo remunerado da parte do Estado Português no montante de 1,2 mil milhões de Euros, distribuídos em 7 tranches até 30 de dezembro de 2020 (ver Nota introdutória). Em 30 de dezembro de 2021, este empréstimo foi convertido em capital (Nota 15).

→ Empréstimos bancários

Esta rubrica inclui 136 milhões de Euros referente a um financiamento com um sindicato de bancos. De acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Compra de Ações, complementado com o contrato de Reestruturação e Monitorização da dívida do Grupo TAP, referido na Nota 1, a 30 de junho de 2017, a dívida bancária foi reestruturada, sendo as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições dos financiamentos, nomeadamente a taxa de juro e *spread* aplicável.

Adicionalmente, a rubrica empréstimos bancários inclui dois financiamentos com uma instituição de crédito nacional, no montante de 82,9 milhões de Euros, e um financiamento de uma instituição financeira luxemburguesa no montante de 2,1 milhões de Euros.

Esta rubrica inclui ainda um financiamento obtido junto do Apple Bank no montante total de 5,5 milhões de Euros.

→ Empréstimos obrigacionistas

A TAP S.A. emitiu uma emissão obrigacionista por oferta particular, totalmente subscrita a 14 de janeiro de 2019, no valor de 137,2 milhões de Euros e com vencimento a 2034. O cumprimento do pagamento do

valor subscrito e dos respetivos juros beneficia, de uma garantia do banco depositário constituída pelo emissor para um propósito específico (apresentado na Posição Financeira como uma dedução à dívida financeira bruta) e de garantias adicionais sobre os direitos contratuais que não afetam nenhum ativo reconhecido na posição financeira do Grupo.

A TAP S.A. fez uma oferta pública de obrigações de 4 anos com uma taxa de juros fixa de 4,375% anual, no valor de 200 milhões de Euros, denominada Obrigações “TAP 2019-2023”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu a 24 de junho de 2019 na Euronext Lisboa.

Em dezembro de 2019, a TAP S.A. também realizou uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, todos os empréstimos obrigacionistas estão denominados em Euros.

→ Passivos de locação com opção de compra

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos de locação com opção de compra (acrescidos de gastos com juros e deduzidos de encargos iniciais), respeitam essencialmente a aeronaves e reatores.

As locações com opção de compra estão denominadas nas seguintes moedas:

	2022	2021
Passivos de locação em EUR	183.777.055	139.439.418
Passivos de locação em USD	525.524.506	404.236.988
	709.301.561	543.676.406

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos de locação com opção de compra, por maturidade, decompõem-se como segue:

	2022	2021
Até 1 ano	74.641.447	54.754.917
1 a 2 anos	75.346.370	54.833.745
2 a 3 anos	78.399.467	57.082.339
3 a 4 anos	84.557.879	59.417.553
4 a 5 anos	54.802.089	65.094.130
Superior a 5 anos	341.554.309	252.493.722
	709.301.561	543.676.406

→ **Passivos de locação sem opção de compra**

A rubrica de Passivos de locação sem opção de compra refere-se essencialmente a pagamentos não canceláveis de contratos de locação, que variam até 14 anos e podem ser estendidos por vontade expressa das partes contratantes, que são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira a partir de 1 de janeiro de 2019 com a adoção do IFRS 16.

Em 31 de dezembro de 2022, existem 61 aeronaves, 6 motores em contratos de locação sem opção de compra e 19 aeronaves em ACMI (conforme Nota 4).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos de locação sem opção de compra, por maturidade, são detalhados da seguinte forma:

	2022	2021
Até 1 ano	377.402.908	435.572.934
1 a 2 anos	335.853.145	325.595.955
2 a 3 anos	266.398.937	247.457.716
3 a 4 anos	225.377.533	202.203.875
4 a 5 anos	190.728.886	183.455.233
Superior a 5 anos	642.351.635	724.252.614
	2.038.113.044	2.118.538.327

Os passivos com locações sem opção de compra estão determinados maioritariamente em USD.

→ **Financial covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de locação e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de leasings sem opção de compra, obrigações de caráter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em leasing, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, foram assumidos compromissos de acompanhamento da performance financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt*/EBITDAR e dívida financeira líquida não garantida e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

Em virtude da pandemia COVID-19 e da consequente deterioração do EBITDAR com a quebra de atividade desde 2020, o Grupo incumpriu determinados *covenants* financeiros, nomeadamente os

referentes à manutenção de Capitais Próprios e ao cumprimento do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR conforme fixados em determinados financiamentos.

Relativamente ao financiamento com um sindicato dos Bancos Portugueses no montante em dívida de 136 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022, os *covenants* financeiros que têm por referência as demonstrações financeiras nesta data são superiores aos limites contratualmente acordados. No entanto, o seu incumprimento não gera a possibilidade de reembolso antecipado. Adicionalmente, à data de aprovação destas demonstrações financeiras está previsto obter o *waiver* relativamente ao incumprimento dos seus *covenants* no período permitido.

Relativamente à emissão de obrigações por oferta particular colocada junto de investidores institucionais estrangeiros no montante de 111,6 milhões de Euros, apesar de a 31 de dezembro de 2022, o *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR que tem por referência as demonstrações financeiras nesta data se encontrar cumprido, em exercícios anteriores este *covenant* apresentou valores superiores ao limite contratual acordado, não tendo sido até à data de 31 dezembro de 2022 obtido o respetivo *waiver*. Face ao exposto, em 31 de dezembro de 2022 o Grupo classificou esta dívida como um passivo corrente. À data de aprovação destas demonstrações financeiras o Grupo encontra-se em negociações para a obtenção do *waiver* referente aos referidos incumprimentos.

Relativamente à oferta pública de obrigações de 4 anos denominada Obrigações “TAP 2019-2023” no montante de 200 milhões de Euros, em 19 de julho de 2021 foi obtida a autorização para o incumprimento do *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR até à data de maturidade das obrigações.

→ Reconciliação dos fluxos de caixa de financiamento

A evolução dos passivos remunerados e dos passivos de locação com opção de compra e a sua reconciliação com a demonstração consolidada dos fluxos de caixa é a seguinte:

	Divida bancária remunerada	Locações com opção de compra	Locações sem opção de compra	Total
1 de janeiro de 2021	2.151.809.254	438.578.991	2.038.640.352	4.629.028.597
Pagamentos	(56.462.323)	(55.740.491)	(443.587.346)	(555.790.160)
Conversão em capital próprio (Nota 15)	(1.258.544.230)	-	-	(1.258.544.230)
Novos contratos de locação	-	107.245.066	218.783.591	326.028.657
Variação cambial	75.700	16.779.698	144.991.258	161.846.656
Custos com juros (Nota 33)	92.600.310	23.216.966	155.566.103	271.383.379
Outros	7.715.437	13.596.176	4.144.369	25.455.982
31 de dezembro de 2021	937.194.148	543.676.406	2.118.538.327	3.599.408.881
Pagamentos	(79.973.284)	(95.690.747)	(540.994.575)	(716.658.606)
Novos contratos de locação	-	197.911.472	173.878.741	371.790.213
Variação cambial	387.928	30.125.487	118.872.443	149.385.858
Custos com juros (Nota 33)	40.186.054	32.633.882	163.144.410	235.964.346
Outros	11.004.586	645.061	4.673.699	16.323.346
31 de dezembro de 2022	908.799.432	709.301.561	2.038.113.044	3.656.214.037

Os montantes considerados em Outros referem-se essencialmente ao impacto do reconhecimento da taxa de juro efetiva.

20 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	2022	2021
Acréscimos de gastos	254.928.036	179.861.141
Fornecedores	175.832.888	104.447.082
Swaps jet fuel (Nota 23)	7.268.129	-
Adiantamentos de clientes	430.709	558.381
Outros	145.896.121	121.287.254
	584.355.883	406.153.858

→ **Acréscimos de gastos**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de acréscimos de gastos decompõe-se como segue:

	2022	2021
Remunerações a liquidar	104.552.030	79.853.278
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	57.867.650	40.293.659
Encargos especiais da atividade de venda	13.270.706	4.901.111
Taxas de navegação	12.901.322	11.615.008
Seguros a liquidar	7.859.515	7.017.426
Comissões	6.573.531	606.039
Trabalhos especializados	5.769.493	5.722.832
Partes relacionadas (Nota 38)	4.655.586	4.106.281
Assistência por terceiros	1.914.147	3.416.098
Outros acréscimos de gastos	39.564.056	22.329.409
	254.928.036	179.861.141

O aumento da rubrica combustíveis de aviação e licenças e emissão CO2 explica-se, essencialmente, pela retoma da atividade em 2022 e pelo aumento do preço dos combustíveis e das licenças de CO2.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do período obtida por este canal.

O aumento na rubrica remunerações a liquidar face a 31 de dezembro de 2021 decorre, essencialmente, da reposição parcial de cortes salariais e atribuição de ajudas de custo complementares ao pessoal navegante.

O aumento verificado na rubrica de outros acréscimos de gastos é essencialmente decorrente da retoma da atividade em 2022 e conseqüente incremento da contratação de serviços externos.

→ **Fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Fornecedores - faturas em receção e conferência	124.438.672	69.693.896
Fornecedores - conta corrente	39.604.411	16.624.650
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 38)	11.789.805	18.128.536
	175.832.888	104.447.082

O aumento ocorrido nesta rubrica resulta, essencialmente, do aumento da contratação do fornecimento de serviços como consequência da retoma da atividade em 2022.

→ **Outros**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de outros decompõe-se como segue:

	2022	2021
Taxas e impostos a pagar	123.256.377	96.336.660
Fornecedores de imobilizado	2.045.037	3.537.233
Indemnizações de acidentes de trabalho	1.053.886	867.873
Pessoal	856.526	431.614
Partes relacionadas (Nota 38)	16.090	28.377
Outras contas a pagar	18.668.205	20.085.497
	145.896.121	121.287.254

A rubrica de taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos. A variação face a 31 de dezembro de 2021 decorre, essencialmente, do aumento da venda de bilhetes na sequência do incremento da atividade de 2022.

21 Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de outros passivos correntes respeita a:

	2022	2021
Ganhos diferidos	37.488.272	41.340.328
Estado	30.339.596	22.336.817
	67.827.868	63.677.145

→ **Ganhos diferidos**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de ganhos diferidos decompõe-se como segue:

	2022	2021
Programa de fidelização de clientes	34.441.348	41.001.381
Partes relacionadas (Nota 38)	309.914	337.425
Outros ganhos diferidos	2.737.010	1.522
	37.488.272	41.340.328

No âmbito da aplicação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, na atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa de fidelização denominado “TAP Miles&Go”, é reconhecida uma obrigação contratual com base no valor unitário da milha. A diminuição desta rubrica resulta, essencialmente, da maior utilização de milhas por parte de clientes face a 2021.

→ **Estado**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	2022	2021
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	10.655.797	9.099.305
Contribuição para a Segurança Social	19.185.755	12.456.617
Outros	498.044	780.895
	30.339.596	22.336.817

A variação do saldo a pagar à Segurança Social, deve-se essencialmente à regularização de saldos com essa entidade no âmbito do regime de lay-off.

22 Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica documentos pendentes de voo respeita ao montante da responsabilidade do Grupo, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	2022	2021
Passageiros	675.156.645	438.687.424
<i>Voucher</i>	61.144.315	203.982.238
Carga	1.478.773	892.005
	737.779.733	643.561.667

O incremento do saldo da rubrica face a 31 de dezembro de 2021 decorre, essencialmente, do aumento da atividade operacional. Importa ainda salientar que, o montante registado na rubrica pendentes de voo inclui *vouchers* emitidos por voos cancelados.

23 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Grupo tinha negociado instrumentos financeiros derivados.

A política de cobertura de risco do Grupo engloba uma ferramenta estatística de risco e análises fundamentalistas de mercado para suportar a delimitação do nível de cobertura do consumo previsto. Os fatores avaliados pela ferramenta estatística compreendem nomeadamente a volatilidade do mercado, a curva de *bookings*, o comportamento de preços futuros e o risco de *over-hedge*. A política de cobertura tem como objetivo cobrir níveis do consumo de *jet fuel* estimado para os 12 meses seguintes, podendo cobrir a sua posição para prazos até 24 meses. A guerra na Ucrânia, a envolvente económica, com a previsão por parte de alguns analistas de uma eventual recessão, quer na Europa quer nos Estados Unidos da América, o ajustamento de políticas económico-financeiras por parte dos países, a escassez de reservas e a falta de investimentos nos últimos anos, justificam a incerteza nas previsões de evolução dos

mercados e a sua volatilidade e a necessidade de acompanhamento e ajustamento de estratégias de *hedging*.

Para os contratos em que é possível assegurar o cumprimento dos requisitos da contabilidade de cobertura, encontra-se registado em 31 de dezembro de 2022, na rubrica de reservas no Capital próprio, um montante negativo de 5,7 milhões de Euros (líquido de imposto diferido no montante de 1,5 milhões de Euros – Nota 9) referente ao justo valor dos derivados ainda em aberto a essa data (0,2 milhões de Euros positivo em 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2022 o Grupo tinha contratado derivados sobre 6% do consumo estimado de *jet fuel* dos meses seguintes cujo valor de mercado a essa data era negativo em 7,3 milhões de Euros (Nota 20) e com maturidades entre janeiro e setembro de 2023.

24 Relato por Segmentos

Foram identificados os seguintes segmentos operacionais: transporte aéreo e manutenção. Os resultados de cada segmento correspondem àqueles que lhe são diretamente atribuíveis, bem como os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos. As atividades agregadas em Outros não qualificam para relatar separadamente.

A informação financeira, por segmentos de negócio, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, analisa-se como segue:

	2022				2021			
	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total
Rendimentos e ganhos operacionais	3.340.706.058	135.566.081	8.695.347	3.484.967.486	1.319.875.550	57.149.593	11.517.349	1.388.542.492
Resultados operacionais	250.632.985	23.481.852	(5.897.601)	268.217.236	(510.184.936)	(19.155.759)	(959.329.974)	(1.488.670.669)
Resultados financeiros líquidos externos	(237.859.044)	3.586.280	-	(234.272.764)	(422.595.726)	(3.856.779)	-	(426.452.505)
Imposto sobre o rendimento	42.613.895	(14.014.406)	3.053.457	31.652.946	175.520.859	3.291.178	137.200.248	316.012.285
Resultado líquido do exercício	55.387.836	13.053.726	(2.844.144)	65.597.418	(757.259.803)	(19.721.360)	(822.129.726)	(1.599.110.889)

O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

A rubrica rendimentos e ganhos operacionais, excluindo ganhos e perdas em associadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Rédito					
Vendas	-	1.924.591	-	702.710	2.627.301
Serviços prestados	3.072.352.122	130.147.411	258.345.803	8.397.280	3.469.242.616
Outros rendimentos	-	-	-	13.269.879	13.269.879
	3.072.352.122	132.072.002	258.345.803	22.369.869	3.485.139.796

	2021				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Rédito					
Vendas	-	2.221.703	-	355.294	2.576.997
Serviços prestados	1.067.193.102	51.985.763	236.236.180	6.686.522	1.362.101.567
Outros rendimentos	-	-	-	23.863.928	23.863.928
	1.067.193.102	54.207.466	236.236.180	30.905.744	1.388.542.492

As vendas e serviços prestados por área geográfica no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

	2022					2021				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Continente e ilhas	195.986.457	22.253.743	7.687.845	6.109.487	232.037.532	103.568.059	17.937.053	5.592.901	5.555.028	132.653.041
Europa	1.023.694.937	108.338.337	12.729.048	1.943.006	1.146.705.328	370.067.740	27.133.415	10.103.355	966.034	408.270.544
Atlântico Sul	876.397.510	380.344	135.306.281	410.725	1.012.494.860	203.017.839	7.865.841	142.598.773	157.355	353.639.808
Atlântico Norte	557.736.823	568.936	65.859.189	321.386	624.486.334	198.985.223	884.194	50.531.208	161.045	250.561.670
Atlântico Médio	35.373.011	-	8.111.681	23.934	43.508.626	2.033.811	-	9.175.893	889	11.210.593
África	360.986.517	339.784	27.803.903	275.036	389.405.240	186.911.848	101.885	17.481.428	198.706	204.693.867
Outros	22.176.867	190.858	847.856	16.416	23.231.997	2.608.582	285.078	752.622	2.759	3.649.041
	3.072.352.122	132.072.002	258.345.803	9.099.990	3.471.869.917	1.067.193.102	54.207.466	236.236.180	7.041.816	1.364.678.564

25 Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica outros rendimentos é detalhada como segue:

	2022	2021
Ganhos em ativos fixos tangíveis (Nota 4)	684.250	12.647.962
Serviços prestados	8.397.280	6.686.522
Rendas e sublocações	2.659.174	5.339.272
Material de armazém recuperado	2.100.908	1.575.881
Subsídios à exploração	229.488	1.616.589
Publicidade	196.702	103.232
Justo valor (Nota 5)	299.101	72.074
Comissão de vendas a bordo	-	4.368
Outros rendimentos suplementares	7.802.966	2.859.844
	22.369.869	30.905.744

A variação verificada na rubrica ganhos em ativos fixos tangíveis respeita, essencialmente, à mais-valia obtida na venda de oito aeronaves da frota em 2021 (Nota 4).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica dos outros rendimentos suplementares inclui, essencialmente, ganhos com reembolsos de reservas de manutenção da parte de locadoras, aquando do *redelivery* das respetivas aeronaves, anteriormente consideradas como irrecuperáveis, no montante de 3,2 milhões de Euros, e ganhos com a venda de materiais diversos no montante de 2,9 milhões de Euros.

26 Gastos por natureza

Durante os exercícios de 2022 e 2021, os gastos operacionais por natureza são como segue:

	2022	2021
Custos operacionais de tráfego	699.071.630	372.176.563
Combustível para aeronaves	1.096.653.890	340.478.438
Custos comerciais, marketing e comunicação	181.011.788	71.418.381
Custo dos materiais consumidos	101.898.211	30.169.492
Gastos com manutenção de aeronaves	33.439.503	19.429.846
	2.112.075.022	833.672.720

→ Custos operacionais de tráfego

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Custos operacionais de tráfego tem o seguinte detalhe:

	2022	2021
Serviços de handling	181.924.915	105.825.645
Taxas de navegação aérea	140.210.783	72.499.814
Taxas de aterragem	94.048.491	57.470.446
Despesas a bordo	82.495.699	41.584.799
Irregularidades operacionais	67.281.534	25.810.931
Facilidades aeroportos	36.512.483	8.051.456
Encargos com bagagem, carga e correio	23.030.446	19.464.765
Taxas de controlo de tráfego aéreo	26.880.158	14.173.049
Alojamento e alimentação nas escalas	26.764.904	14.484.352
Despesas em terra com passageiros classe executiva	9.141.288	2.862.496
Fretamentos aviões	6.716.892	6.979.184
Outros custos operacionais de tráfego	4.064.037	2.969.626
	699.071.630	372.176.563

O aumento verificado na rubrica resulta essencialmente do aumento da atividade da TAP S.A. em 2022 face a 2021.

→ **Combustível para aeronaves**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Combustível para aeronaves tem o seguinte detalhe:

	2022	2021
Combustíveis de avião		
Consumos	1.144.017.355	332.038.942
Derivado de <i>jet fuel</i>	(89.412.768)	(10.985.626)
Comissões de derivados	3.378.637	-
Licenças emissão CO2	38.670.666	19.425.122
	1.096.653.890	340.478.438

O aumento nos gastos de combustível de aeronaves deve-se ao efeito combinado do aumento das quantidades consumidas e do aumento do preço médio do combustível.

O aumento nos gastos com licenças de emissão de CO2 deve-se principalmente ao aumento dos consumos decorrente da retoma da atividade.

A variação nos derivados de *jet fuel* deve-se ao aumento significativo do preço e dos consumos do *jet fuel* em 2022 face a 2021.

→ **Custos comerciais, *marketing* e comunicação**

A rubrica Custos comerciais, *marketing* e comunicação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Comissões	60.578.340	22.572.339
<i>Booking fees</i>	58.387.354	24.611.984
Publicidade	20.083.769	9.500.320
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	32.561.816	9.886.413
Trabalhos especializados	9.123.092	4.780.081
Outros gastos comerciais, <i>marketing</i> e comunicação	277.417	67.244
	181.011.788	71.418.381

O aumento verificado na rubrica resulta essencialmente do aumento da atividade da TAP S.A. em 2022 face a 2021.

→ Custos dos materiais consumidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Custos dos materiais consumidos tem o seguinte detalhe:

	2022	2021
Inventários consumidos e vendidos	81.335.176	24.912.671
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo de terceiros	20.563.035	5.256.821
	101.898.211	30.169.492

O aumento verificado na rubrica resulta essencialmente do aumento da atividade da TAP S.A. em 2022 face a 2021.

→ Gastos com manutenção de aeronaves

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Gastos com manutenção de aeronaves tem o seguinte detalhe:

	2022	2021
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo TAP	21.307.829	10.802.116
Inventários consumidos	12.131.674	8.627.730
	33.439.503	19.429.846

A rubrica de gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção recorrente, incluindo de linha, da frota da TAP S.A.. A variação verificada é consequência da retoma da atividade do transporte aéreo e, por consequência, da manutenção de aeronaves.

27 Custos com o pessoal

A rubrica Custos com o pessoal, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Remunerações fixas	230.989.942	218.006.813
Remunerações variáveis	82.192.824	44.128.238
Encargos sobre remunerações	67.323.043	66.338.766
Outros seguros de pessoal	9.248.372	14.719.591
Custos de ação social	8.470.276	9.153.042
Benefícios pós-emprego (Nota 17)	5.915.791	5.306.199
Seguro de acidentes de trabalho	4.913.450	7.877.299
Comparticipação de refeições	4.484.490	4.751.034
Uniformes e trajes de trabalho	1.374.565	789.244
Instrução e recrutamento de pessoal	701.721	1.413.308
Outros gastos com o pessoal	1.117.016	914.350
	416.731.490	373.397.884

O aumento verificado em 2022 face a 2021 na rubrica Gastos com o pessoal decorre, essencialmente, do aumento da atividade face ao período homólogo e da revisão dos cortes salariais acordados com os colaboradores no âmbito do Plano de Reestruturação.

As remunerações atribuídas aos Órgãos Sociais e restantes gastos com pessoal, em 2022 e 2021, detalham-se como segue:

	2022	2021
Remunerações		
Pessoal	416.240.698	373.382.798
Órgãos sociais (*)	490.792	15.086
	416.731.490	373.397.884

(*) Até outubro de 2022 esta rubrica incluía exclusivamente as remunerações relativas ao Conselho fiscal, sendo que os remanescentes Órgãos sociais encontravam-se a ser remunerados na TAP SGPS. A partir de novembro de 2022, a sua remuneração passou a ser assegurada pela TAP S.A..

Durante 2022 e 2021, o número médio de colaboradores ao serviço do Grupo foi 7.109 e 7.188, respetivamente:

	2022	2021
Sede		
Pessoal Navegante de Cabine	2.651	2.517
Pessoal Manutenção e Engenharia	1.438	1.558
Pessoal de Terra	1.516	1.503
Pessoal Navegante Técnico	1.227	1.287
Representações		
Brasil	79	90
Estados Unidos	32	38
Espanha	31	34
França	18	20
Angola	19	21
Alemanha	11	18
Itália	20	23
Reino Unido / Irlanda	13	20
Venezuela	7	7
Suíça	4	4
Outras	43	48
	7.109	7.188

28 Imparidades de contas a receber, inventários e provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Imparidades de contas a receber, inventários e provisões detalham-se conforme segue:

	2022	2021
Imparidade de inventários (Nota 11)	(5.131.380)	12.490.935
Imparidade de contas a receber (Nota 10)	7.626.917	22.886.590
Provisões (Nota 18)	53.572.415	16.041.875
	56.067.952	51.419.400

29 Outros gastos

A rubrica de outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Trabalhos especializados e subcontratos	81.031.526	71.141.579
Rendas e alugueres	17.738.528	11.891.700
Comunicação	7.953.464	5.960.403
Conservação e reparação de outros ativos	7.291.671	6.091.538
Seguros	6.533.756	3.938.314
Transporte de mercadorias	3.935.301	2.580.196
Electricidade	3.233.128	1.557.804
Vigilância e segurança	2.497.201	3.069.059
Limpeza, higiene e conforto	2.130.182	2.393.035
Impostos	1.783.041	777.213
Multas e penalidades	1.663.071	242.713
Deslocações e estadas	1.477.082	666.365
Livros e documentação técnica	1.453.756	1.446.945
Perdas em ativos fixos	438.097	696.377
Honorários	82.304	451.471
Outros gastos operacionais	2.620.695	5.419.499
	141.862.803	118.324.211

O aumento da rubrica trabalhos especializados e subcontratos decorre, essencialmente, do incremento da atividade operacional da TAP S.A.

Em 2022, a rubrica rendas e alugueres inclui contratos de locação de curta duração relativos, essencialmente, a imóveis e *software* no montante de 9,5 milhões de Euros e a motores no montante de 6,1 milhões de Euros.

30 Reestruturação

A rubrica Reestruturação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Provisão reestruturação (Nota 18)	3.437.458	11.800.354
Outros	(4.114)	(9.605)
Reestruturação - Cortes (Nota 17)	-	2.455.530
	3.433.344	14.246.279

Os impactos positivos registados em 2022 e 2021 nos montantes de 3,4 milhões de Euros e 11,8 milhões de Euros, respetivamente, na provisão para reestruturação, resulta do efeito conjunto da redução do número de colaboradores abrangidos pelas medidas do Plano de Reestruturação e a atualização do valor auferido por cada colaborador aquando da sua saída face ao estimado.

A rubrica de cortes respeita a ganhos com a saída de colaboradores do plano de benefícios pós-emprego pela adesão às medidas voluntárias contempladas no Plano de Reestruturação.

31 Outros itens não recorrentes

A rubrica Outros itens não recorrentes, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Reestruturação societária Grupo TAP	(28.676.979)	1.024.940.014
Outras perdas não recorrentes (Nota 18)	12.664.806	-
	(16.012.173)	1.024.940.014

Atendendo às projeções incluídas no Plano de Reestruturação Aprovado e consequente reorganização societária em curso do Grupo TAP decorrente dessa aprovação, em 2021 o Conselho de Administração procedeu ao registo de perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS no montante de 884,7 milhões de Euros e ao registo de uma provisão no montante de 140,3 milhões de Euros referente à estimativa de encargos adicionais a suportar pela TAP S.A. relacionados com a referida reorganização societária, incluindo os decorrentes do processo de liquidação da TAP ME Brasil (Nota 1.1.3).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente das alterações quanto à perspetiva da forma de reestruturação societária do Grupo TAP (Notas 10 e 18), esta rubrica inclui o ganho com a redução da provisão para encargos decorrentes do processo de liquidação da TAP ME Brasil no montante de 113,6 milhões de Euros (Nota 18) e o reforço das perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS no montante de 84,9 milhões de Euros (Nota 10).

Dado o seu enquadramento e natureza, as referidas situações foram consideradas pelo Conselho de Administração como não recorrentes no contexto das presentes demonstrações financeiras.

32 Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Depreciações, amortizações e perdas por imparidade decompõe-se como segue:

	2022	2021
Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 4)		
Edifícios e outras construções	5.700.811	5.610.824
Equipamento básico	60.562.371	58.290.362
Equipamento de transporte	16.894	64.074
Ferramentas e utensílios	863.443	803.052
Equipamento administrativo	1.752.557	728.589
Outros ativos fixos tangíveis	245.904	264.293
	69.141.980	65.761.194
Direito de uso de ativos (Nota 4)		
Edifícios e outras construções	-	407.871
Equipamento básico	429.296.438	401.061.641
Equipamento de transporte	45.134	197.020
	429.341.572	401.666.532
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 6)		
Programas de computador	11.498.823	11.695.551
	11.498.823	11.695.551
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 4)		
Equipamento básico	(438.751)	5.686.331
Ferramentas e utensílios	(86.047)	1.623.663
Equipamento administrativo	923	-
Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	-	3.271.940
	(523.875)	10.581.934
Total	509.458.500	489.705.211

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram registadas depreciações não previstas decorrentes do incremento da estimativa de custos de *redelivery* relacionada com os trabalhos de *phase-out* de 6 aeronaves ATR cujos contratos de ACMI terminaram durante o ano 2022, no montante de 26,4 milhões de Euros.

Tendo em consideração o início de trabalhos de *phase-out* de 2 aeronaves ATR em regime de ACMI em janeiro de 2022, foram registadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 depreciações não previstas decorrentes de perdas na sua recuperabilidade, no valor de 4.451 milhares de Euros, decomposto entre depreciações de rendas, manutenções, reservas de manutenção e *redelivery*.

Em 2021 foram registadas perdas por imparidade em Equipamento básico e Ferramentas e utensílios no montante de 7.310 milhares de Euros, referentes a sobressalentes e ferramentas obsoletas.

33 Resultados financeiros

A rubrica Resultados financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem o seguinte detalhe:

	2022	2021
Juros suportados relacionados com empréstimos	(40.186.054)	(92.600.310)
Juros relacionados com contratos de locação com opção de compra	(32.633.882)	(23.216.966)
Juros relacionados com contratos de locação sem opção de compra	(179.674.206)	(164.390.448)
Outros custos e perdas financeiros	(9.095.406)	(13.400.921)
Juros e gastos similares suportados	(261.589.548)	(293.608.645)
Juros obtidos	40.088.548	33.952.821
Juros e rendimentos similares obtidos	40.088.548	33.952.821
Diferenças de câmbio líquidas	(12.771.764)	(175.473.763)
Diferenças de câmbio líquidas	(12.771.764)	(175.473.763)
Gastos <i>overhedge</i> (Nota 23)	-	8.677.082
Gastos <i>overhedge</i>	-	8.677.082
Total	(234.272.764)	(426.452.505)

A valorização do Dólar face ao Euro durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, gerou perdas resultantes da atualização cambial dos passivos de locação com e sem opção de compra no montante de 149,4 milhões de Euros. Contudo, as perdas cambiais líquidas decorrentes da atualização cambial verificada durante o exercício de 2022 dos passivos de locação em USD para as quais foi definida uma relação de cobertura a partir de 1 de janeiro de 2022 com as vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, foram registadas na rubrica de outras reservas no outro rendimento integral no montante de 108,5 milhões de Euros (Notas 2.33 e 16). Desta forma, o montante registado na demonstração consolidada dos resultados, corresponde à parcela não coberta pelo *hedging* cambial.

As diferenças cambiais desfavoráveis ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 decorreram, essencialmente, da valorização do Dólar face ao Euro. O impacto negativo desta atualização referente aos passivos de locação, com e sem opção de compra, em 31 de dezembro de 2021 ascende a 163.941 milhares de Euros.

A diminuição dos juros suportados em 2022 face a 2021 deve-se, essencialmente, à redução da dívida global, nomeadamente decorrente da conversão do empréstimo do apoio de Estado em capital em 30 de dezembro de 2021 (Nota 15).

34 Imposto sobre o rendimento

A rubrica Imposto sobre o rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem o seguinte detalhe:

	2022	2021
Imposto diferido (Nota 9)	31.889.253	316.328.916
Imposto corrente (Nota 12)	(221.015)	(113.886)
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	(15.292)	(202.745)
	31.652.946	316.012.285

O apuramento de imposto é feito na esfera das contas individuais da TAP S.A. preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

A reconciliação da taxa de Imposto sobre o rendimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022	2021
Resultado antes de impostos	33.944.472	(1.915.123.174)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto esperado	(7.128.339)	402.175.867
Diferenças permanentes	(27.051)	(11.146.295)
Diferenças temporárias sem imposto diferido associado	23.853.091	(43.408.519)
Diferença de taxas	(13.951.212)	25.286.067
Saída do RETGS (Nota 9)	-	(56.578.204)
Tributação autónoma	(221.015)	(113.886)
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	(15.292)	(202.745)
Constituição de impostos diferidos referentes a anos anteriores	23.643.736	-
Variações patrimoniais tributadas	5.499.028	-
	31.652.946	316.012.285
Taxa efetiva de imposto	93%	(17%)

Em resultado do final do período temporal para dedução de prejuízos fiscais reportáveis (Nota 9), em 2022 foram registados impostos diferidos ativos no montante de 23,6 milhões de Euros sobre diferenças temporárias de anos anteriores, sobre as quais não haviam sido constituídos os respetivos impostos diferidos por não existirem perspetivas da sua realização face às projeções de lucros tributáveis futuros existentes, nomeadamente: (i) a provisão para reestruturação (Nota 18) no montante de 7,8 milhões de Euros, e (ii) parte da imparidade registada em 31 de dezembro de 2021 sobre a conta a receber da TAP SGPS no montante de 15,9 milhões de Euros (Nota 10).

Em 2022 as diferenças temporárias sem imposto diferido associado dizem respeito à reversão da provisão para encargos com a reorganização societária em curso do Grupo TAP SGPS (Nota 31), para a qual não foi registado o respetivo imposto diferido em 2021.

Acrescenta-se que, atendendo ao ano esperado para realização das diferenças temporárias para as quais foram anteriormente registados impostos diferidos, foi considerada uma taxa de imposto de 29,5%, com exceção dos impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis, imparidades de contas a receber da TAP ME Brasil e da TAP SGPS e outras provisões, para as quais foi considerada uma taxa de imposto de 21%. O impacto da diferença de taxas é apresentada na reconciliação da taxa de imposto na linha diferença de taxas.

35 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados. O detalhe dos resultados por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é conforme segue:

	2022	2021
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	65.597.418	(1.599.110.889)
Número médio ponderado de ações	180.989.966	62.200.000
Resultado básico e diluído por ação	0,4	(25,7)

36 Compromissos

O contrato de aquisição de aeronaves com a Airbus S.A.S. ("Airbus") para a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO *Family* e 14 A330 NEO), inicialmente previstas receber entre 2018 e 2025, foi objeto de renegociação com vista ao diferimento da entrega de algumas das aeronaves dado os impactos da pandemia COVID-19 no sector da aviação comercial. As 2 aeronaves A330NEO não entregues à data, foram objeto de replaneamento de 2022 para 2024, tendo sido recentemente alvo de renegociação novamente no intuito de diferir a entrega para o último trimestre de 2025 (A339 #11) e segundo trimestre de 2026 (A339 #12). No que se refere às aeronaves A320NEO *Family*, 13 aeronaves inicialmente previstas para entrega no período de 2021-2022 foram objeto de replaneamento para 2025-2027 durante o ano de 2020, na sequência de ações de mitigação do impacto da Pandemia. Em 2022, 7 aeronaves A320NEO *Family* foram alvo de novo reajuste nas datas previstas de entrega. Destas 7 aeronaves, 2 (A320NEO #32 e #34) estão atualmente previstas serem entregues no primeiro e no segundo trimestres de 2028, tendo esta atualização de alteração das datas de entrega das aeronaves sido formalizada através de um acordo entre a TAP S.A. e a AIB na forma do *Amendment* #11 ao contrato de aquisição do A320. Neste mesmo documento, ficou acordado a conversão da aeronave ranking #30 para um A320N (inicialmente a aeronave estava prevista ser um A321LR). Este contrato de aquisição decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation.

Decorrente dos compromissos assumidos no contrato com a Airbus, referente à entrada futura de aeronaves, em 2021 foi pago um total de 53,3 milhões de Dólares em *pre-delivery payments*. Já em 2022 foi pago um montante total de 58,2 milhões de Dólares de *pre-delivery payments*, montante que já se encontra em linha com as alterações das datas de entrega das 7 aeronaves supramencionadas.

Encontram-se previstos *pre-delivery payments* referentes às aeronaves A330NEO até ao ano 2025 e às aeronaves A320NEO *Family* até 2027, estando previsto o pagamento faseado de 66,4 milhões de Dólares durante o ano 2023, da frota A320NEO *Family*.

Adicionalmente, encontra-se em vigor um contrato com a Rolls-Royce que engloba o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000 que equipam as aeronaves A330 NEO.

Está igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320NEO *Family*. De referir que, estes reatores, serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva. Relativamente aos reatores de reserva que serão adquiridos diretamente à CFM e que dos 5 previstos todos já se encontram devidamente entregues, tendo o último sido adquirido em outubro de 2022.

37 Contingências

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Grupo não apresenta ativos contingentes passíveis de divulgação, e os passivos contingentes eram conforme segue:

	2022	2021
Contingências fiscais	42.876	494.207
Contingências civis	18.541.675	11.030.695
Contingências regulatórias	401.021	2.334.446
Total	18.985.572	13.859.348

As contingências incluem, essencialmente, processos instaurados pelos clientes relativamente às irregularidades da atividade. O Grupo, suportado pela opinião dos Advogados, considerou que um resultado não favorável destes processos não é provável.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as garantias prestadas pelo Grupo decompõem-se como segue:

	2022	2021
Garantias bancárias prestadas pela Sede		
Aeronaves	40.574.124	38.221.763
Combustíveis	1.532.908	882.924
Aeroportos	1.305.928	1.019.875
Tribunal do Trabalho	450.962	450.962
Outras	4.200.574	4.641.556
Garantias bancárias prestadas pelas Representações	2.358.311	2.261.785
	50.422.807	47.478.865

38 Partes relacionadas

Em 2021, conforme divulgado na Nota Introdutória, a estrutura acionista da TAP S.A. sofreu alterações, com impacto na identificação das entidades relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2022, as partes relacionadas identificadas são as seguintes:

Aeropor	TAP ME Brasil
Cateringpor	TAP SGPS
Estado Português	TAPGER
Portugália	UCS
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais. Ver Relatório de Gestão.

Os saldos e transações, com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são como segue:

→ Saldos

2022 - Ativos										
Clientes (Nota 10)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 10)	Acréscimos de rendimentos (Nota 10)	Diferimento de gastos a reconhecer (Nota 13)	Direito de uso de ativos	Capital subscrito e não realizado não correntes (Nota 10)	Outros devedores não correntes (Nota 10)	Capital subscrito e não realizado correntes (Nota 10)	Outros devedores correntes (Nota 10)	Imparidade de contas a receber (Nota 10)	Total
Estado Português	-	-	-	-	324.341.080	-	333.540.088	-	-	657.881.168
TAP SGPS	32.584	-	885	-	-	-	-	993.416.334	(993.045.579)	404.224
PGA	451.304	-	1.045.406	-	240.025.053	-	17.223.370	-	25.035.617	283.780.750
SPdH	2.187.281	-	-	-	-	-	-	16.121.505	(10.773.100)	7.535.686
TAP ME Brasil	16.590.768	574.390	-	272.178	-	-	-	13.256.265	(30.398.318)	295.283
Cateringpor	37.823	-	-	-	-	-	-	146.737	-	184.560
UCS	-	1.000	-	-	-	-	-	47.145	-	48.145
19.299.760	575.390	1.046.291	272.178	240.025.053	324.341.080	17.223.370	333.540.088	1.048.023.603	(1.034.216.997)	950.129.816

2021 - Ativos									
Clientes (Nota 10)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 10)	Acréscimos de rendimentos (Nota 10)	Diferimento de gastos a reconhecer (Nota 13)	Direito de uso de ativos	Outros devedores (Nota 10)	Reservas de manutenção (Nota 10)	Imparidade de contas a receber (Nota 10)	Total	
TAP SGPS	17	-	885	-	-	921.540.227	-	(884.671.817)	36.869.312
PGA	274.994	-	850.961	-	187.329.516	229.080	7.953.186	-	196.637.737
SPdH	791.075	-	-	-	-	15.415.106	-	(10.773.100)	5.433.081
TAP ME Brasil	15.603.355	515.432	-	1.023.737	-	9.257.851	-	(25.669.547)	730.828
Cateringpor	341.128	-	1.047.335	-	-	1.667.512	-	-	3.055.975
UCS	45.329	1.000	-	-	-	71.249	-	-	117.578
17.055.898	516.432	1.899.181	1.023.737	187.329.516	948.181.025	7.953.186	(921.114.464)		242.844.511

	2022 - Passivos						Total
	Fornecedores (Nota 20)	Acréscimos de gastos (Nota 20)	Ganhos diferidos (Nota 21)	Passivos de locação sem opção de compra não correntes (Nota 19)	Passivos de locação sem opção de compra correntes (Nota 19)	Outras contas a pagar correntes (Nota 20)	
Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
TAP SGPS	(1.625.940)	-	-	-	-	-	(1.625.940)
PGA	(3.607.180)	-	(20.144)	(127.797.388)	(80.013.076)	344	(211.437.444)
SPdH	(4.359.001)	(2.020.004)	(82.203)	-	-	3.798	(6.457.410)
TAP ME Brasil	(1.821)	(21.282)	-	-	-	-	(23.103)
Cateringpor	(2.195.863)	(2.541.736)	(207.567)	-	-	-	(4.945.166)
UCS	-	(72.564)	-	-	-	(20.232)	(92.796)
	(11.789.805)	(4.655.586)	(309.914)	(127.797.388)	(80.013.076)	(16.090)	(224.581.859)

	2021 - Passivos						Total
	Fornecedores (Nota 20)	Acréscimos de gastos (Nota 20)	Ganhos diferidos (Nota 21)	Passivos de locação sem opção de compra não correntes (Nota 19)	Passivos de locação sem opção de compra correntes (Nota 19)	Outras contas a pagar correntes (Nota 20)	
TAP SGPS	(59.635)	-	-	-	-	(412)	(60.047)
PGA	(9.715.176)	(56.084)	(20.144)	(100.306.207)	(110.739.906)	344	(220.837.173)
SPdH	(4.430.291)	(1.760.080)	(81.794)	-	-	4.065	(6.268.100)
TAP ME Brasil	305.588	(12.678)	-	-	-	-	292.910
Cateringpor	(4.069.068)	(2.135.080)	(206.504)	-	-	-	(6.410.652)
UCS	(159.954)	(142.359)	(28.983)	-	-	(32.374)	(363.670)
	(18.128.536)	(4.106.281)	(337.425)	(100.306.207)	(110.739.906)	(28.377)	(233.646.732)

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo dos passivos de locação correntes devidos à Portugalá, encontram-se deduzidos de adiantamentos efetuados pela TAP S.A. durante o segundo semestre de 2022, no montante de 48 milhões de Euros.

→ Transações

	2022					Total
	Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Depreciações de direito de uso	Juros obtidos	Juros suportados e diferenças de câmbio	
TAP SGPS	4.160	(1.872.009)	-	36.228.919	-	34.361.070
PGA	3.210.357	(16.874.970)	(95.522.472)	-	(14.862.510)	(124.049.595)
SPdH	6.247.584	(88.743.524)	-	-	-	(82.495.940)
TAP ME Brasil	96.664	(1.020.877)	-	-	-	(924.213)
Cateringpor	1.612.107	(43.326.935)	-	-	-	(41.714.828)
UCS	662.049	(4.115.695)	-	-	-	(3.453.646)
	11.832.921	(155.954.010)	(95.522.472)	36.228.919	(14.862.510)	(218.277.152)

	2021					
	Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Depreciações de direito de uso	Juros obtidos	Juros suportados e diferenças de câmbio	Total
Estado Português	-	-	-	-	(47.718.792)	(47.718.792)
TAP SGPS	-	(601.194)	-	33.712.447	-	33.111.253
PGA	3.739.151	(12.473.119)	(71.899.280)	-	(12.098.409)	(92.731.657)
SPdH	6.919.275	(54.836.212)	-	-	-	(47.916.937)
TAP ME Brasil	61.166	(2.051.761)	-	-	-	(1.990.595)
Cateringpor	1.678.831	(25.121.272)	-	-	-	(23.442.441)
UCS	830.875	(4.776.419)	-	-	-	(3.945.544)
Grupo Barraqueiro	2.523	(479)	-	-	-	2.044
	13.231.821	(99.860.456)	(71.899.280)	33.712.447	(59.817.201)	(184.632.669)

Os gastos operacionais com a SPdH referem-se a serviços de *ground handling* prestados pela SPdH para suporte a aviões, passageiros, bagagem, carga e correio.

Estas transações são realizadas em termos e condições semelhantes aos praticados nos acordos comerciais habitualmente celebrados com outras companhias aéreas.

39 Ativos e passivos financeiros

A política contabilística descrita na Nota 2.12 foi aplicada de acordo com as categorias apresentadas abaixo:

	2022				
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	Total
Ativos					
Outros ativos financeiros	488.720	-	-	-	488.720
Outras contas a receber	1.279.678.358	-	-	37.886.855	1.317.565.213
Caixa e seus equivalentes	916.077.051	-	-	-	916.077.051
Total Ativos	2.196.244.129	-	-	37.886.855	2.234.130.984
Passivos					
Passivos remunerados	(908.799.432)	-	-	-	(908.799.432)
Passivo locação com opção de compra	-	-	-	(709.301.561)	(709.301.561)
Passivo locação sem opção de compra	-	-	-	(2.038.113.044)	(2.038.113.044)
Outras contas a pagar	(576.657.045)	(7.268.129)	-	(430.709)	(584.355.883)
Total Passivos	(1.485.456.477)	(7.268.129)	-	(2.747.845.314)	(4.240.569.920)
	2021				
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	Total
Ativos					
Outros ativos financeiros	488.725	-	-	-	488.725
Outras contas a receber	445.637.020	233.046	-	13.889.002	459.759.068
Caixa e seus equivalentes	812.578.316	-	-	-	812.578.316
Total Ativos	1.258.704.061	233.046	-	13.889.002	1.272.826.109
Passivos					
Passivos remunerados	(937.194.148)	-	-	-	(1.480.870.554)
Passivo locação com opção de compra	-	-	-	(543.676.406)	(543.676.406)
Passivo locação sem opção de compra	-	-	-	(2.118.538.327)	(2.118.538.327)
Outras contas a pagar	(405.595.477)	-	-	(558.381)	(406.153.858)
Total Passivos	(1.342.789.625)	-	-	(2.662.773.114)	(4.005.562.739)

As seguintes tabelas apresentam os ativos e passivos mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2022 e 2021, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor estabelecidos no IFRS 13:

	2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	1.690.000	-
Passivos financeiros			
Instrumentos financeiros derivados	-	(7.268.129)	-

	2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	1.615.899	-
Passivos financeiros			
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-

Nível 1: o justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços disponíveis em mercados ativos e líquidos à data da posição financeira;

Nível 2: o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em preços em mercados ativos, mas através de modelos de avaliação. Os principais *inputs* destes modelos são informações observáveis no Mercado; e

Nível 3: o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em preços em mercados ativos, mas através de modelos de avaliação, cujos *inputs* principais não são observáveis no mercado.

Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado na rubrica de Outras contas a pagar quando negativo, e na rubrica de Outras contas a receber quando positivo.

Durante 2022 e 2021, a variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados foi reconhecida no capital próprio ou resultados, tendo em consideração a situação de *overhedge* verificada em 2020 decorrente da redução de atividade provocada pela pandemia COVID-19 (Notas 15 e 33).

O detalhe do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apresentado na Nota 23.

40 Custos com revisão legal de contas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os honorários faturados pelos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas e por outras entidades pertencentes à mesma rede, detalham-se conforme segue:

	2022	2021
Serviços de Revisão Legal de Contas	169.300	133.250
Serviços de Revisão Limitada	47.250	45.000
Serviços de garantia de fiabilidade e procedimentos acordados	8.870	194.500
	225.420	372.750

Os serviços de Revisão Limitada foram efetuados com referência aos meses de junho de 2022 e 2021.

Os serviços de garantia de fiabilidade dizem respeito a validação de informação financeira e de rácios financeiros no âmbito de contratos de financiamento.

Em 2021 inclui adicionalmente trabalhos de validação de despesas/pagamentos no âmbito do auxílio de Estado e pedido de subsídios à União Europeia.

41 Eventos subsequentes

Acordos com sindicatos

- Em 23 de Janeiro de 2023, a TAP S.A. e o SNPVAC concluíram um acordo que foi aprovado em Assembleia Geral de Associados e permitiu cancelar uma greve de tripulantes de cabine e reabrir a negociação do novo Acordo Coletivo de Trabalho.
- Em 25 de janeiro de 2023, a TAP S.A. fechou um acordo com o SITEMA e o SITAVA, sindicatos que representam os Técnicos da Manutenção de Aeronaves (TMA) da Empresa o qual reforça e viabiliza a permanência destes técnicos especializados na Empresa.
- Em 17 de março de 2023, a TAP S.A. e o SPAC concluíram um acordo que foi aprovado em Assembleia Geral de Associados e permitiu cancelar uma greve de pilotos e reabrir a negociação do novo Acordo Coletivo de Trabalho.

Composição dos órgãos sociais

- Por carta dirigida à TAP S.A., recebida em 20 de fevereiro de 2023, o Senhor Dr. António de Macedo Vitorino apresentou renúncia ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da TAP S.A., por motivos pessoais, com efeitos a 31 de março de 2023.

- A vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão Executiva da TAP S.A., Eng.^a Sílvia Mosquera González, apresentou no dia 21 de março de 2023 a sua renúncia a estes cargos, em carta dirigida à Empresa. Esta decisão produzirá efeitos a partir de 23 de junho de 2023.
- Na sequência da publicação do Relatório n.º 24/2023 da Inspeção-geral de Finanças – Autoridade de Auditoria sobre a avaliação do processo relativo à cessação de funções de administradora do Grupo TAP, e após promoção da respetiva audiência prévia, o acionista único da TAP S.A. deliberou a 12 de abril de 2023 aprovar a demissão do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Beja, e da Presidente da Comissão Executiva, Eng.^a Christine Ourmières-Widener nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com efeitos a 14 de abril de 2023.
- Também a 12 de abril de 2023, o acionista único da TAP S.A. deliberou eleger o Dr. Luís Manuel da Silva Rodrigues como Presidente do Conselho de Administração da TAP S.A., para exercer funções no período remanescente do mandato em curso de 2021/2024, produzindo a designação efeitos no dia 14 de abril de 2023. Neste dia, o Conselho de Administração da TAP S.A. deliberou integrar o Dr. Luís Manuel da Silva Rodrigues na Comissão Executiva e designá-lo como Presidente da Comissão Executiva.

Acordo de Subscrição relativo à SPdH

Em 11 de abril de 2023, foi celebrado entre a TAP S.A., a subsidiária portuguesa da MENZIES AVIATION, a SPdH e a sua respetiva Massa Insolvente um Acordo de Subscrição, nos termos do qual as partes acordaram nos termos e condições essenciais do Plano de Recuperação a apresentar no processo de insolvência da SPdH, tendo em vista a recuperação e revitalização da SPdH.

A submissão do Plano de Recuperação na Assembleia de Credores da SPdH está sujeita à prévia obtenção de um conjunto de aprovações e autorizações, iniciando-se, nesta data, o prazo para tal obtenção.

Caso o processo de obtenção das necessárias aprovações e autorizações seja concluído com sucesso, sem alterações materiais, e após a aprovação do plano de insolvência pela Assembleia de Credores da SPdH e homologação do plano de insolvência pelo tribunal competente, a SPdH deverá ser capitalizada pela subsidiária portuguesa da MENZIES AVIATION, passando esta a deter a maioria do respetivo capital social, sendo o capital remanescente subscrito pela TAP S.A., mediante a conversão de créditos sobre a SPdH, sem aporte de capital adicional pela Empresa.

CONTABILISTA CERTIFICADO

Ana Maria Fragueiro Navarro

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Luís Manuel da Silva Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal

João Pedro Conceição Duarte
Vogal

Patrício Ramos Castro
Vogal

Silvia Mosquera Gonzalez
Vogal

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco
Vogal

Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 5.913.857 milhares de euros e um total de capital próprio de 417.625 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 65.597 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o divulgado na nota 1 do anexo contendo as notas explicativas, nomeadamente quanto à aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo (“Plano de Reestruturação Aprovado”), e conseqüente monitorização futura por parte da Comissão Europeia quanto ao seu cumprimento e respetivos impactos na posição financeira e atividade operacional futura do Grupo TAP SA.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Reconhecimento do rédito com transporte de passageiros, incluindo responsabilidades com documentos pendentes de voo</p> <p><i>Divulgações relacionadas com o rédito com transporte de passageiros apresentadas nas notas 2.26, 2.33, 22 e 24 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, os rendimentos e ganhos operacionais ascendem a 3.485 milhões de euros, os quais correspondem, essencialmente, ao transporte de passageiros. Tal como divulgado na nota 2.26 das demonstrações financeiras consolidadas, no momento da venda do bilhete, o valor é registado como um passivo na rubrica de Documentos pendentes de voo, a qual, a 31 de dezembro de 2022, ascende a 738 milhões de euros, sendo o respetivo rédito reconhecido apenas quando o transporte é efetuado ou no momento da caducidade do bilhete, tendo em consideração neste caso as condições associadas à sua venda e respetiva estimativa quanto à probabilidade do passageiro solicitar o respetivo reembolso ou emissão de novo bilhete.</p> <p>Tal como divulgado nas notas 2.26 e 2.33 das demonstrações financeiras consolidadas, a rubrica de Documentos pendentes de voo respeita ao saldo de voos não realizados até essa data, correspondendo a uma obrigação de prestação do serviço no futuro ou a uma</p>	<p>Os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação dos diversos sistemas de informação relacionados com o reconhecimento do rédito de transporte de passageiros, a identificação e avaliação da eficiência operacional do sistema de controlo interno do Grupo associado aos processos de gestão de sistemas de informação, tendo para o efeito recorrido a especialistas em auditoria de sistemas de informação, bem como à avaliação dos respetivos controlos-chave destinados a assegurar o correto, completo e atempado reconhecimento do rédito de transporte de passageiros.</p> <p>Procedemos à realização de testes substantivos específicos sobre o rédito de transporte de passageiros e o saldo da rubrica de Documentos pendentes de voo, nomeadamente a reconciliação de informação extraída dos diversos sistemas de suporte com os registos contabilísticos, a validação, por amostragem, dos diversos <i>inputs</i> da listagem de documentos pendentes de voo e a análise das reconciliações bancárias. Efetuámos, também, procedimentos de revisão analítica para as diversas categorias de rédito de transporte de passageiros, nomeadamente, tarifas, taxas e comissões.</p> <p>Avaliámos igualmente o percentual de bilhetes válidos e não utilizados, cujo respetivo rédito foi reconhecido, tendo por base o histórico normalizado de documentos não reembolsados ou não reemitidos.</p>

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

obrigação de reembolso do valor do bilhete conforme definido nos termos contratuais.

O Conselho de Administração efetua análises periódicas do saldo da rubrica de Documentos pendentes de voo, de forma a verificar os bilhetes que já foram voados ou que perderam validade.

Face à expressão dos montantes em causa, bem como ao grau de julgamento inerente ao reconhecimento do rédito, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Estimativas associadas à manutenção e redelivery da frota

Divulgações relacionadas com a manutenção e redelivery da frota apresentadas nas notas 2.6, 2.20, 2.33, 4, 10 e 18 das demonstrações financeiras consolidadas.

Tal como divulgado na nota 2.33 das demonstrações financeiras consolidadas, as estimativas para a manutenção e *redelivery* da frota requerem a definição de um conjunto de pressupostos significativos por parte do Grupo, assentes em previsões com elevado grau de julgamento, nomeadamente, a utilização das aeronaves e as suas condições de navegabilidade, custo das intervenções, cláusulas contratuais e eventuais renegociações dos contratos de locação. Estas estimativas influenciam o registo da provisão para os trabalhos a realizar imediatamente antes da devolução das aeronaves em regime de locação sem opção de compra, designados por *redelivery*, a qual ascende ao montante de 191 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, assim como a determinação da vida útil das manutenções estruturais e a recuperabilidade das reservas de manutenção entregues aos locadores.

Desenvolvemos um conjunto de procedimentos de auditoria com o objetivo de avaliar a razoabilidade das estimativas para manutenção e *redelivery* da frota, entre os quais, o entendimento e apreciação dos processos e procedimentos de controlo interno adotados pelo Grupo no que respeita ao seu apuramento.

Obtivemos os elementos de suporte ao cálculo das estimativas de manutenção e *redelivery*, tendo apreciado a razoabilidade dos pressupostos assumidos, bem como a sua razoabilidade com as estimativas embutidas no Plano de Reestruturação Aprovado. Questionámos os técnicos internos da área de manutenção e a Gestão quanto à razoabilidade dos pressupostos utilizados e verificámos os cálculos efetuados.

Analisámos os diferentes períodos de intervenção considerados nas estimativas, atendendo às especificidades de cada aeronave, assim como a estimativa dos custos a incorrer no futuro e a razoabilidade da taxa de desconto utilizada, tendo por base as condições que se encontram definidas contratualmente, assim como a informação fornecida por engenheiros internos com experiência específica desta matéria.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

No que respeita à estimativa dos encargos resultantes dos trabalhos de *redelivery*, estes são reconhecidos como provisões, por contrapartida do respetivo direito de uso das aeronaves, o qual é depreciado linearmente ao longo do prazo dos contratos de locação sem opção de compra.

Relativamente às manutenções estruturais, que incrementam a vida útil dos ativos subjacentes, são capitalizadas e reconhecidas como um complemento ao direito de uso dos ativos, sendo subsequentemente depreciadas até à ocorrência de nova manutenção. A estimativa do prazo até à ocorrência da próxima manutenção é definida de acordo com o melhor julgamento do Grupo, sendo esta revista a cada data de relato financeiro. O período estimado de ocorrência das manutenções estruturais das aeronaves em regime de locação sem opção de compra, assim como a estimativa do respetivo valor, tem impacto na utilização das reservas de manutenção entregues aos locadores, sendo as mesmas recuperadas através da realização das referidas manutenções.

Face aos montantes envolvidos e ao elevado nível de julgamento associado aos pressupostos utilizados na estimativa para a manutenção e *redelivery* da frota, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Averiguámos, igualmente, a consistência histórica das estimativas de manutenção face aos eventos efetivamente ocorridos e a razoabilidade da evolução da estimativa de manutenção e *redelivery* em 31 de dezembro de 2022 face ao exercício homólogo.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo

Divulgações relacionadas com a recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo apresentadas nas notas 1.1.3, 2.9, 2.33 e 4 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de ativos fixos tangíveis e intangíveis respeitantes ao transporte aéreo reconhecido nas

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de imparidade utilizado pelo Conselho de Administração e a reexecução matemática dos cálculos.

Foi apreciada a razoabilidade das estimativas e julgamentos realizados pelo Conselho de Administração, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados no modelo do teste de imparidade e respetivas análises de sensibilidade.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

demonstrações financeiras consolidadas do Grupo ascende a 2.988 milhões de euros.

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procede à realização de teste de imparidade aos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo, sempre que existam indícios que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável.

O valor recuperável dos referidos ativos é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, os quais requerem a utilização de estimativas e pressupostos definidos pelo Conselho de Administração, com base em projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere aos *cash-flows* associados à atividade operacional do Grupo, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto.

Conforme divulgado nas notas 1.1.3 e 4 das demonstrações financeiras consolidadas, em 21 de dezembro de 2021 a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP para os anos 2020-2025, o qual inclui as projeções do Conselho de Administração da TAP SA apresentadas em 10 de junho de 2021 e atualizadas em 3 de novembro de 2021, as quais incluem adicionalmente os anos de 2026 e 2027, com base num conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota e nível de atividade e performance operacional, tendo em consideração a incerteza associada aquela data quanto à evolução futura da pandemia COVID-19 e os seus impactos na atividade do transporte aéreo. Os pressupostos embutidos no Plano de Reestruturação Aprovado estiveram na base da análise da recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo efetuada pelo Conselho de Administração, não obstante o desvio positivo verificado na performance

Efetuámos a reconciliação das projeções dos fluxos de caixa futuros com o Plano de Reestruturação Aprovado. Foi igualmente avaliada a razoabilidade da definição da unidade geradora de caixa, ao nível da qual foi realizado o teste de imparidade.

Inquirimos a Gestão quanto à adequação dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente a evolução das receitas e a margem de EBITDA. Foi igualmente realizada uma análise à adequação da taxa de desconto e da taxa de crescimento na perpetuidade, com recurso a análises com comparáveis e outra informação disponível no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos ativos testados.

Os procedimentos acima descritos, realizados para avaliar a razoabilidade dos pressupostos e metodologia associada ao modelo de imparidade utilizado pelo Grupo, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos.

Foi ainda revista a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, em especial as que se referem às estimativas e pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor recuperável baseado no valor de uso, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

operacional de 2022 face à estimada no Plano de Reestruturação Aprovado.

Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.3 das demonstrações financeiras consolidadas, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os fluxos de caixa reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar conseqüentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação, aos pressupostos utilizados e ao elevado nível de julgamento e subjetividade que lhe estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Divulgações relacionadas com a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 1.1.3, 2.13, 2.33, 9 e 34 das demonstrações financeiras consolidadas.

Na demonstração consolidada da posição financeira de 31 de dezembro de 2022, os ativos por impostos diferidos ascendem a 447 milhões de euros, dos quais (i) 160 milhões de euros respeitam a prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2015, 2021 e 2022 e (ii) 227 milhões de euros respeitam a perdas por imparidade em contas a receber, decorrentes essencialmente do saldo com a TAP SGPS.

Conforme divulgado nas notas 1.1.3 e 9 das demonstrações financeiras consolidadas, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi avaliada tendo por base as projeções de resultados fiscais futuros e o valor

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, aprovado pelo Conselho de Administração, a razoabilidade da metodologia utilizada e a reexecução matemática dos cálculos.

Efetuámos a reconciliação dos resultados antes de impostos utilizados no respetivo modelo com (i) o Plano de Reestruturação Aprovado para os exercícios de 2022 a 2025, (ii) as projeções atualizadas pelo Conselho de Administração em 3 de novembro de 2021 e submetidas à Comissão Europeia, para os exercícios de 2026 e 2027, e (iii) a linearização dos referidos resultados para os exercícios posteriores a 2027, tendo por base a aplicação de um *haircut*/fator de prémio de risco crescente decorrente do horizonte temporal.

Avaliámos criticamente as estimativas e julgamentos realizados pelo Conselho de

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>de passivos por impostos diferidos à data de 31 de dezembro de 2022, considerando adicionalmente o disposto na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro de 2022, quanto à eliminação da limitação temporal para o reporte de prejuízos fiscais.</p>	<p>Administração, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados no modelo, nomeadamente períodos discretos utilizados e respetivo <i>haircut</i>/fator de prémio de risco, resultados antes de impostos nos períodos de projeção e ajustamentos fiscais que concorrem para a determinação da estimativa dos lucros tributáveis futuros.</p>
<p>De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida da expectativa do Conselho de Administração quanto à sua recuperabilidade futura, tendo por base a capacidade de geração de lucros tributáveis futuros.</p>	<p>Os procedimentos acima descritos, realizados para avaliar a razoabilidade dos pressupostos fiscais associados ao modelo utilizado pelo Grupo, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos.</p>
<p>A estimativa de recuperação dos referidos ativos por impostos diferidos teve por base a projeção dos resultados antes de impostos embutida no Plano de Reestruturação Aprovado, não obstante o desvio favorável do montante do prejuízo fiscal de 2022 face ao estimado no referido Plano, o qual inclui as projeções do Conselho de Administração apresentadas em 10 de junho de 2021 e atualizadas em 3 de novembro de 2021, ajustados dos respetivos efeitos fiscais, tendo ainda em consideração que as demonstrações financeiras individuais da Empresa são preparadas em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relatório Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).</p>	<p>Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.</p>
<p>Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.3 das demonstrações financeiras consolidadas, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar conseqüentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.</p>	
<p>Face aos montantes envolvidos, aos pressupostos utilizados e ao elevado nível de julgamento e subjetividade que lhe estão</p>	

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Adoção de contabilidade de cobertura cambial

Divulgações relacionadas com a adoção de contabilidade de cobertura cambial apresentadas nas notas 2.11, 2.33, 16 e 33 das demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme divulgado na nota 2.11 das demonstrações financeiras consolidadas, no presente exercício, com referência a 1 de janeiro de 2022, o Grupo designou uma relação de cobertura do risco cambial associado às vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, utilizando como instrumentos de cobertura uma parte dos passivos de locação de aeronaves denominados em USD, de acordo com os montantes e datas dos fluxos de caixa futuros das vendas estimadas e dos passivos de locação.

Na medida em que esta cobertura seja considerada eficaz, as diferenças de câmbio resultantes da atualização dos passivos de locação de aeronaves denominados em USD são, inicialmente, registadas na rubrica de outras reservas no outro rendimento integral. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados.

No exercício de 2022, a valorização do USD face ao Euro gerou perdas resultantes da atualização cambial dos passivos de locação, com e sem opção de compra, no montante total de 149 milhões de euros, das quais 109 milhões de euros foram registadas em outro rendimento integral, tendo por base o acima descrito.

Face aos montantes envolvidos e ao elevado nível de julgamento associado aos pressupostos utilizados na contabilidade de cobertura

Os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação do cumprimento dos requisitos de cobertura de acordo com a IFRS 9 para cobertura do risco de taxa de câmbio e a avaliação da documentação que suporta a classificação como de cobertura e do cálculo do apuramento da reserva de cobertura e ineficácias da cobertura.

Foi discutida a aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa com o Conselho de Administração.

Foi verificado que o instrumento de cobertura considerado é permitido de acordo com a IFRS 9 e que existe relação económica entre o item coberto (vendas cuja tarifa é determinada em USD) e o instrumento de cobertura (pagamentos de locação em USD).

Avaliámos a informação suporte considerada para efeitos de apuramento dos registos efetuados na reserva de cobertura e das ineficácias da cobertura registadas em resultados, e a sua reconciliação com as demonstrações financeiras consolidadas.

Avaliámos a razoabilidade das transações futuras altamente prováveis consideradas como item coberto na relação de cobertura, tendo por base as estimativas embutidas no Plano de Reestruturação Aprovado, bem como os pagamentos de locação em USD tendo por base os respetivos contratos de locação considerados relevantes.

Verificámos a adequação e consistência da informação de mercado considerada no modelo, nomeadamente taxas de câmbio e taxas de juro, tendo por base o cálculo efetuado.

Efetuímos o recálculo dos valores (i) a

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

cambial, nos termos da IFRS 9, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

reconhecer na reserva de cobertura, (ii) das ineficácias de cobertura e (iii) do impacto do instrumento de cobertura em resultados à medida que o item coberto é registado em resultados.

Os procedimentos acima descritos, realizados para avaliar a consistência do método de avaliação do cumprimento dos requisitos de eficácia da cobertura do risco da variação da taxa de câmbio com a IFRS 9 e razoabilidade dos pressupostos utilizados, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Impacto da aprovação do Plano de Reestruturação no pressuposto da continuidade das operações

Divulgações relacionadas com o impacto da aprovação do Plano de Reestruturação no pressuposto da continuidade das operações nas notas 1, 1.1.3, 1.1.4 e 10 das demonstrações financeiras consolidadas

Em 31 de dezembro de 2022, conforme divulgado nas notas 1, 1.1.4 e 10 das demonstrações financeiras consolidadas, no âmbito do Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia e respetivas medidas de auxílio de Estado, o apoio financeiro acionista já realizado por parte do Estado Português à TAP SA ascende ao valor de 2.492 milhões de euros, estando aprovada a realização de capital de 686 milhões de euros em duas tranches, de igual montante, em 2023 e 2024, com o propósito fundamental de assegurar a sustentabilidade financeira e

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação da utilização do pressuposto da continuidade das operações, utilizado pelo Conselho de Administração, na preparação das demonstrações financeiras consolidadas com base na análise de razoabilidade efetuada aos pressupostos e metodologia associada ao modelo de fluxos de caixa para o exercício de 2023 incluídos no Plano de Reestruturação Aprovado e atualizados no orçamento de 2023 aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de janeiro de 2023.

Foram igualmente analisados cenários de sensibilidade aos principais fatores de risco de liquidez identificados pelo Grupo TAP SA, tendo por base as disponibilidades existentes em 31 de dezembro de 2022 e perspetiva de geração de fluxos de caixa durante o exercício de 2023.

No âmbito da análise efetuada, inquirimos igualmente o Conselho de Administração sobre o racional e pressupostos utilizados no

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

viabilidade económica que permita a continuidade das operações do Grupo TAP SA.

Desta forma, o Grupo TAP SA apresenta um valor de disponibilidades de 916 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, a que irá acrescer a contribuição de 343 milhões de euros a realizar pelo acionista durante o ano de 2023, conforme previsto no Plano de Reestruturação Aprovado. Adicionalmente, foram gerados fluxos de caixa operacionais positivos no exercício de 2022 no valor de 774 milhões de euros. Desta forma, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez do Grupo se encontram asseguradas, tendo por base as necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

Conforme divulgado na nota 1.1.3 das demonstrações financeiras consolidadas, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os fluxos de caixa reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem afetar, de forma significativa, a posição financeira do Grupo.

Face aos montantes envolvidos, ao nível de julgamento associado aos pressupostos utilizados no Plano de Reestruturação Aprovado e ao impacto que os mesmos têm na análise da liquidez e continuidade das operações, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

orçamento de tesouraria do exercício de 2023 e sua avaliação dos potenciais efeitos da evolução estimada dos preços dos combustíveis e das taxas de juro e respetivo impacto no desempenho operacional e na liquidez do Grupo.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

- b) elaboração do relatório consolidado de gestão e demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo

para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório consolidado de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório consolidado de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados revisores oficiais de contas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de dezembro de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2020. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2024.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 28 de abril de 2023.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

28 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
(CONTAS CONSOLIDADAS)

Ao Acionista da
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e sobre os documentos de prestação de contas consolidadas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa” ou “Grupo TAP”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade do Grupo TAP, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa e das suas subsidiárias, as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, que compreendem a Demonstração consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração consolidada dos Resultados, a Demonstração consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa, relativas ao ano findo naquela data e o respectivo Anexo.

Adicionalmente, revimos o Relatório Consolidado de Gestão de 2022, preparado pelo Conselho de Administração, tendo verificado que naquele documento, bem como no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, são incluídas as divulgações relevantes, nomeadamente as divulgações efectuadas na Nota 1 do anexo, sobre a aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, por parte da Comissão Europeia, cujo cumprimento será monitorizado por aquela entidade.

Também revimos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas, emitida pelos revisores oficiais de contas do Grupo TAP, datada de 28 de Abril de 2023, a qual não contendo reservas, inclui na secção “Ênfase”, um parágrafo relacionado com o Plano de Reestruturação do Grupo TAP apovado pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo TAP (“Plano de Reestruturação Aprovado”), e posterior monitorização por parte da Comissão Europeia quanto ao seu cumprimento e respetivos impactos na posição financeira e atividade operacional futura do Grupo TAP.

Nos termos do nº 6 do artigo 451º, do Código das Sociedades Comerciais, o Grupo TAP irá preparar um relatório separado do relatório consolidado de gestão, que inclui a demonstração não financeira consolidada, nos termos do artigo 508º - G do Código das Sociedades Comerciais, o qual dentro do prazo legal previsto, deverá ser publicado no seu sítio da Internet.

Nos termos do art. 8º nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008 e nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do art. 245º do Código dos Valores Mobiliários informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante nas demonstrações financeiras consolidadas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo consolidado e do passivo consolidado, da situação financeira consolidada e dos resultados consolidados do Grupo TAP e que o Relatório de Gestão consolidado expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho consolidado e da posição financeira consolidada do Grupo TAP, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Aferimos o cumprimento das orientações do accionista Estado em matéria de reporte de informação legal aplicável ao Setor Empresarial do Estado (SEE), sendo que relativamente ao cumprimento da exigência constante no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, a Empresa confirmou que irá preparar o Relatório do Governo Societário em separado do Relatório Consolidado de Gestão, que incluirá a informação prevista neste normativo, o qual deverá ser reportado ao seu accionista e publicado no seu sítio da Internet.

Por outro lado, tal como divulgado no Anexo às demonstrações financeiras, tendo em consideração que a posição financeira da Empresa evidencia que as disposições previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais lhe são aplicáveis, é desejável que a Administração continue a desenvolver e a implementar as medidas que se manifestem adequadas para a inversão desta situação.

Face ao exposto, tendo em consideração a matéria descrita na secção “Ênfase” da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, sobre as demonstrações financeiras Consolidadas, bem como as matérias descritas nos parágrafos anteriores, deste Relatório, é nosso parecer que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório Consolidado de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa e suas subsidiárias, o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 28 de Abril de 2023

Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André
(Presidente)

José Manuel Fusco Gato
(Membro Vogal Efetivo)